



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11375 | 60 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 09 de Março de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	07
Procuradoria Geral do Estado	09
Controladoria Geral do Estado	09

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	09
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	11
Secretaria das Cidades	11
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11
Secretaria da Cultura	20
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	21
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	23

Secretaria da Educação	24
Secretaria da Fazenda	40
Secretaria de Infraestrutura e Logística	41
Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital	42
Secretaria do Planejamento	46
Secretaria da Saúde	46
Secretaria da Segurança Pública	48
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	58
Secretaria do Turismo	58
Receita Estadual do Paraná	58

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	59
Em tempo	60



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Cocco Siqueira Patricia Valgrande Augusto	Controlador-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia Emerson Cooper Coelho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda	Secretário
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Nestor Werner Junior	Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 752

Nomeação para cargo em comissão e torna sem efeito nomeação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.121.705-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RUDOLFO FERNANDO GRUBER, RG nº 12.723.408-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Núcleo Fazendário Setorial – Símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-8, do Centro Cultural Teatro Guaíra, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 520, de 15 de fevereiro de 2023, na parte que nomeou SAIONARA CRISTINA BOCALON, RG nº 4.257.037-0, no cargo de Assessor Técnico de Núcleo Fazendário Setorial – Símbolo DAS-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

23123/2023

DECRETO Nº 753

Exoneração e nomeação de cargo em comissão da Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.021.190-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELLY PEREIRA BOLSONI, RG nº 14.057.585-2, para exercer, em comissão, a partir de 1º de março de 2023, o cargo de Assessor – Símbolo – DAS-12, da Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento, ficando exonerada, a partir de 6 de fevereiro de 2023, JACQUELINE NUNES MACHADO DA SILVA, RG nº 10.006.296-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

23124/2023

DECRETO Nº 754

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.146.545-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIANA VIANA LINERO, RG nº 8.433.891-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-11, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerado, a partir de 1º de março de 2023, EDUARDO SOUZA MELLO, RG nº 13.884.248-7,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

23126/2023

DECRETO Nº 755

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.139.753-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDUARDO PEREIRA CARTAXO JUNIOR, RG nº 1.912.955-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo – DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, ficando exonerado, a partir de 1º de fevereiro de 2023, RONNIE PETERSON ONOFRE DA SILVA, RG nº 8.951.436-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

23127/2023

DECRETO Nº 756

Exoneração da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 20.139.350-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de março de 2023, MARLY CORREIA FARIA BAVIA, RG nº 3.633.190-9, do cargo, em comissão de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

23129/2023

DECRETO Nº 757

Nomeia JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, para o cargo de Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO, RG nº 3.565.902-1, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Presidente – Símbolo DG-1, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23131/2023

DECRETO Nº 758

Exonerações e nomeações para cargos da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.100.756-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado:
FERNANDO MOREIRA SUYAMA, RG nº 43.552.148-2/SP, Assessor – Símbolo DAS-3, ficando exonerada, em consequência, a partir de 31 de janeiro de 2023, DANIELA VANZO DUARTE, RG nº 6.126.441-8;
GUILHERME LUCIANO DONIN VILLACA, RG nº 8.509.412-2, Assessor – Símbolo DAS-4, ficando exonerado, em consequência, FERNANDO MOREIRA

SUYAMA, RG nº 43.552.148-2/SP; e
EDUARDO HENRIQUE JAROSZ, RG nº 10.581.421-6, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerado, em consequência, GUILHERME LUCIANO DONIN VILLACA, RG nº 8.509.412-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral do Estado

23133/2023

DECRETO Nº 759

Nomeações para cargos da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013:

ANA LETÍCIA PINTO, RG nº 13.208.870-5, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-8, ficando exonerada da função de gestão pública de Chefe de Regional de Saúde – Símbolo FGP-11;

CARMEM TERESINHA GRINGS, RG nº 6.552.109-1, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-8, ficando exonerada da função de gestão pública de Chefe de Regional de Saúde – Símbolo FGP-11;

ADRIANA DAMKE KLOCK, RG nº 12.515.958-3, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FGP-11;

ISABEL BIALESKI, RG nº 7.590.970-5, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo DAS-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES
Secretário de Estado da Saúde

23134/2023

DECRETO Nº 760

Designação da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.119.382-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MARIO HENRIQUE DO CARMO, RG nº 3.926.843-6, para exercer a função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerado JOÃO MARIO NUNES GOES, RG nº 6.245.688-4, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

23135/2023

DECRETO Nº 761

Nomeação para cargo em comissão da Secretária de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.107.137-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JEAN CARLOS DA SILVA, RG nº 911.577.474-8/RS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretária de Estado do Desenvolvimento Sustentável, ficando exonerado, a pedido, a partir de 1º de março de 2023, JULIO CESAR LEOCADIO BARBOSA, RG nº 10.014.193-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

23139/2023

DECRETO Nº 762

Nomeia NELSON LAURO LUERSEN, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de Junho de 2022, bem como o contido no Protocolo nº 20.146.602-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado NELSON LAURO LUERSEN, RG nº 3.124.908-2, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, como Membro Titular, representante do Departamento de Trânsito do Paraná, ficando exonerado da função CARLOS ROBERTO TAMURA, RG nº 2.020.945-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23140/2023

DECRETO Nº 763

Nomeação para cargo da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.134.435-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS, RG nº 9.561.823-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado das Cidades, ficando exonerada, MARIZA FERNANDA MEDEIROS VIEIRA DA CUNHA, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Fica exonerado, a partir de 1º de março de 2023, LUCAS ECHEVERRIA DOS SANTOS, RG nº 9.561.823-5, do cargo, em comissão de Diretor – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades

23142/2023

DECRETO Nº 764

Transfere cargos em comissão da CASA CIVIL para a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.091.334-5,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Comunicação, 1 (um) cargo em comissão de Assessor - Símbolo DAS-5 e 1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-8.

Art. 2º Ficam nomeadas, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Comunicação:

ANDREA CRISTINA DORECKI, RG nº 5.129.270-7, Assessor – Símbolo DAS-5; e
ELIANE DE SOUZA GUIMARÃES, RG nº 7.623.394-2, Assessor – Símbolo DAS-8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CLEBER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Comunicação

23153/2023

DECRETO Nº 765

Designação para função de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado nº 20.108.899-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, NADEJE EMMEL MUHLBEIER, RG nº 3.525.928-7, para exercer a função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

23155/2023

DECRETO Nº 766

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.141.298-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANILO RAFAEL DELONZEK, RG nº 9.905.568-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo – DAS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

HILTON SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

23156/2023

DECRETO Nº 767

Torna sem efeito exoneração de FABIANI FERRARIN do cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho Qualificação e Renda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração de FABIANI FERRARIN, RG nº 6.332.665-8, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, efetivada pelo Decreto nº 712, de 6 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

23158/2023

DECRETO Nº 768

Designação para função de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado nº 20.122.309-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, IZABEL CRISTINA VIEIRA, RG nº 5.150.536-0, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Núcleo Regional de Paranaguá – Símbolo FGP-5, da Secretaria de Estado da Educação, ficando exonerado, ADAUTO FELIX SANTANA, RG nº 9.055.920-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

23159/2023

DECRETO Nº 769

Nomeações de cargo em comissão e funções de gestão pública da Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.138.228-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designados de acordo com o art. 4º, da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargo em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação:

GRAZIELE ANDRIOLA, RG nº 6.663.374-8, Diretor – Símbolo DD-1;

NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO, RG nº 5.947.896-6, Chefe de Departamento – Símbolo FGP-2, ficando exonerada GRAZIELE ANDRIOLA, RG nº 6.663.374-8;

RAFAEL ESTEFANO BUSATO, RG nº 6.325.718-4, Assessor – Símbolo FGP-8, ficando exonerada NEIVA MARQUES DE ANDRADE NIERO, RG nº 5.947.896-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

23160/2023

DECRETO Nº 770

Nomeações para cargos em comissão do Instituto Água e Terra – IAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.029.475-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, cargos em comissão, do Instituto Água e Terra – IAT, a partir de 1º de fevereiro de 2023:

KARINA GARCIA SUTILE FARIAS, RG nº 12.588.914-0, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando exonerado ANDRE ROSSONI, RG nº 9.219.884-7; e

VINICIUS DE UCZAK DE GOES, RG nº 10.192.721-0, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando exonerada MICHELLE CRISTINE WAGNER, RG nº 9.578.497-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

23190/2023

DECRETO Nº 771

Nomeação de conselheiras da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, e o contido no protocolado sob nº 20.055.728-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE, como Conselheiros da Sociedade Civil Organizada:

I - Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI

Titular: LUCÉLIA DA APARECIDA LINHARES WISNIEWSKI, RG nº 7.280.875-4, em substituição a SOLANGE QUATRIN;

Suplente: DENISE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 9.594.996-7, em substituição a LUCÉLIA DA APARECIDA LINHARES WISNIEWSKI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe de Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

23191/2023

DECRETO Nº 772

Nomeação para cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.148.527-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JORCELIO FARIAS, RG nº 5.772.025-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran C – Símbolo DAS-9, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Chopinzinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
23194/2023

DECRETO Nº 773

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME CHRISTOPHER CARVALHO, RG nº 5403361-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-11, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
23197/2023

DECRETO Nº 774

Nomeação para cargo em comissão da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.131.587-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELENIR DE SOUZA MACIEL, RG nº 1.106.854-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, no município de Francisco Beltrão, ficando exonerada MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA, RG nº 3.482.148-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MAURO MORAES
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
23199/2023

DECRETO Nº 775

Decreta luto oficial em todo o território do Estado em memória das vítimas de grave acidente envolvendo um ônibus escolar que transportava crianças da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no município de Jandaia do Sul, no Vale do Ivaí - Paraná

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em memória das vítimas de grave acidente envolvendo um ônibus escolar que transportava crianças da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no município de Jandaia do Sul, no Vale do Ivaí - Paraná,

DECRETA:

Artigo único. Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Estado.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
23200/2023

DECRETO Nº 776

Torna sem efeito a nomeação de DEISE MARA BERNO, efetivada pelo Decreto nº 715, de 06 de março de 2023 e Transfere cargos em comissão para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, 1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5, com a respectiva titular a servidora DEISE MARA BERNO, RG nº 3.234.961-9.

Art. 2º Torna sem efeito a nomeação de DEISE MARA BERNO, RG nº 3.234.961-9, no cargo de Assessor – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, efetivada pelo Decreto nº 715, de 06 de março de 2023.

Art. 3º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-5;

1 (um) cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-8.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
23203/2023

DECRETO Nº 777

Nomeações para o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado sob nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, para integrarem o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, como membros titulares, representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná – SINDSAÚDE PARANÁ:

MARI ELAINE RODELLA, RG nº 3.185.460-1, como membro titular, em substituição a OLGA ESTEFANIA DUARTE GOMES PEREIRA, RG nº 1.318.470-4; e

PRISCILA DOS SANTOS BRASIL, RG nº 9.669.867-4, como membro suplente, em substituição a ANA CRISTINA DE CARVALHO BRITO, RG nº 6.824.811-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

23206/2023

DECRETO Nº 778

Nomeações para cargos em comissão e designação para função de gestão pública da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional do Gabinete do Governador para a Casa Civil, 1 (uma) função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-5.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designadas, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2012, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública da Casa Civil:

ALGACIR MARCELO TALAMINI, RG nº 4.909.936-3, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-8;

THAIS FABIANA FERREIRA DA SILVA, RG nº 7.189.113-5, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-9.

EDUARDO HENRIQUE BONTORIN, RG nº 11.151.400-3, Assessor – Símbolo DAS-8, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-11;

ENIA JUNKO URANO, RG nº 3.168.519-2, Assessor – Símbolo FGP-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
23208/2023

DECRETO Nº 779

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROMULO QUINTINO, RG nº 5.869.491-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-1, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23210/2023

DECRETO Nº 780

Nomeação para cargo em comissão da Casa Civil - CC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ENZO DIAS ZAMBONI DO NASCIMENTO RG nº 12.356.838-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo - DAS-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23211/2023

DECRETO Nº 781

Homologa situação de emergência no município de Bandeirantes, em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único, do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 06 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 (DOU nº 25 de 04/02/2022), bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no município de Bandeirantes, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, conforme contido no protocolado nº 20.174.483-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 3.517, de 09 de março de 2023, exarado pelo Prefeito de Bandeirantes, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 09 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual da Defesa Civil

23214/2023

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

20.103.097-8/23 - 1. De acordo com as justificativas constantes no **PROTOCOLADO Nº 20.103.097-8**, aliado a manifestação favorável da Secretária de Estado das Cidades - SECID, **AUTORIZO**, nos termos do parágrafo único, do art. 35, da Lei Estadual nº 21.352/2023,

o Departamento de Trânsito do Paraná a realizar as obras/serviços de engenharia especificamente retratadas no caderno administrativo. **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base na justificativa apresentada pelo Órgão/Entidade solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 09/03/2023. (Enc. Proc. à SECID, em 09/03/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

20.073.075-5/23 - 1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO Nº 20.073.075-5**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 2428/2019, o afastamento do Soldado da Polícia Militar **LUIZ CARLOS MARIANO JÚNIOR**, RG nº 8.751.724-1, para participar do curso de Especialista em Busca e Localização de Artefatos Explosivos, promovido pela Divisão Brigada de Explosivos, da Polícia da Província de Córdoba, Argentina, no período de 13/03/2023 a 10/04/2023. **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. EM 09/03/2023. (Enc. Proc. à SESP, em 09/03/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19.470.195-0/22 - 1. De acordo com as justificativas constantes no **PROTOCOLADO Nº 19.470.195-0**, aliado a manifestação favorável da Secretária de Estado das Cidades - SECID, **AUTORIZO**, nos termos do parágrafo único, do art. 35, da Lei Estadual nº 21.352/2023, a Secretária de Estado da Saúde - SESA a realizar as obras/serviços de engenharia especificamente retratadas no caderno administrativo. **2.** A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base na justificativa apresentada pelo Órgão/Entidade solicitante. **3. PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 09/03/2023. (Enc. Proc. à SESA, em 09/03/2023).
23216/2023

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 049

Designa servidores para desempenharem suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 20.155.536-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades junto à Secretaria de Estado da Cultura - SEEC:

I - FERNANDA MALDONADO MOCELIN, RG nº 10.193.028-9, nomeada pelo Decreto nº 29, de 02 de janeiro de 2023, na Casa Civil e transferida pelo Decreto nº 670, de 02 de março de 2023 para a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;

II - LUIS HENRIQUE SILVA PONTES, RG nº 7.966.820-8, nomeado pelo Decreto nº 39, de 04 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

III - LUIZ GUSTAVO VILELA TEIXEIRA, RG nº 14.937.645-3, nomeado pelo Decreto nº 93, de 09 de janeiro de 2023, no Centro Cultura Teatro Guaíra - CCTG.

Art. 2º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23222/2023

RESOLUÇÃO nº 050

Designa GISLAINE PROHMANN SAPORITI para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESA

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora **GISLAINE PROHMANN SAPORITI**, RG nº 4.539.094-2, nomeada pelo Decreto nº 39, de 04 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e transferida pelo Decreto nº 662, de 02 de março de 2023 para a Casa Civil, para

exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23223/2023

RESOLUÇÃO nº 051

Torna sem efeito a Resolução CC nº 030, de 01 de março de 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CC nº 030, de 01 de março de 2023, que designou a servidora VERONICA ALVES ZANIM, RG nº 7.698.221-0, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de março de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

23226/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/CM N.º 01/2023

Disciplina os procedimentos para autorização do uso do espaço relativo ao estacionamento de Palácio Iguaçu em eventos

O CHEFE DA CASA CIVIL e o CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e ainda:

Considerando o disposto no art. 10, inc. III, da Constituição Estadual;

Considerando que o espaço relativo ao estacionamento do Palácio Iguaçu situado à Praça Nossa Senhora de Salette está afetado ao uso do Poder Executivo do Estado

do Paraná;

Considerando a necessidade de disciplinar o procedimento para conferir autorização para o uso do espaço relativo ao estacionamento do Palácio Iguaçu, de modo a conformar o interesse dos cidadãos com a regularidade dos serviços afetos ao Poder Executivo;

RESOLVEM:

Art. 1º O interessado no uso do espaço relativo ao estacionamento do Palácio Iguaçu, situado à Praça Nossa Senhora de Salette, deverá formular pedido que tramitará junto ao Sistema de Protocolo Integrado, e-Protocolo e será direcionado à Casa Militar, com antecedência mínima de 2 (dois) meses da data do evento, indicando a data, horário, duração, finalidade e estimativa de público.

§1º No pedido de uso do espaço relativo ao estacionamento o promotor do evento deverá se comprometer, por meio da assinatura de termo de compromisso, em que irá se responsabilizar pela montagem e desmontagem da estrutura, bem como pela limpeza e reparação de quaisquer danos causados no local e arredores, assim como eventuais ações judiciais decorrentes do evento, sendo expressamente proibida a confecção de furos no piso do referido espaço.

§2º Verificada a ocorrência de danos ao patrimônio público no espaço afetado ao uso do Poder Executivo do Estado do Paraná, tentar-se-á a realização de solução amigável junto ao promotor do evento e, caso infrutífera a tentativa de composição, será oficiada a Procuradoria-Geral do Estado para o ajuizamento da respectiva ação de ressarcimento.

Art. 2º A Casa Militar deverá verificar se não há evento previamente agendado na mesma data pleiteada e poderá opinar se a natureza do evento representa comprometimento ao uso regular do espaço pelo Poder Executivo do Paraná.

Art. 3º O Chefe da Casa Militar, após manifestação da Casa Civil e análise das informações relativas ao evento autorizará a utilização do espaço relativo ao estacionamento do Palácio Iguaçu.

Parágrafo único. Quando se tratar de evento de grande porte a autorização fica condicionada ao cumprimento da Lei Municipal nº 10.906/2003 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 09 de março de 2023

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SERGIO VIEIRA BENICIO
Chefe da Casa Militar

23229/2023



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN

EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2023 COAD-DP

Designar Fernando Luis Castro Ribas Bueno, RG nº 6.358.187-9, CPF nº 025.981.379-65, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Alessandro Xavier de Oliveira, RG nº 6.720.334-8, CPF nº 019.634.799-80, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **fiscal** do Contrato nº 03/2023, que tem por objeto a Locação do Imóvel que abriga a pista de exames da 101ª Ciretran de Reserva do DETRAN/PR.

Curitiba, 02 de Março de 2023.
Adriano Furtado
Diretor Presidente do Detran/PR.

21825/2023

Procuradoria Geral do Estado

Resolução nº 043/2023-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Funcional – PRF, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §3º da Lei Complementar n. 26, de 02 de janeiro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n. 246, de 20 de maio de 2022, e no artigo 4º, inciso IV e §4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Autorização Genérica aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Funcional – PRF, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 14.426.676-5, nos termos do Despacho nº 146/2023-PGE, proferido naquele caderno processual.

Art. 2º Revogar o Enunciado nº 09/PGE e Resolução n.º 090/2017-PGE

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Roberto Altheim
Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial

22033/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 38/2023

Designa servidores como gestor e fiscais do Contrato nº 3013/2018, firmado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa Tecnolimp Serviços Ltda.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVALDO RODRIGUES DE BARROS, RG 3.261.930-4, CPF 544.361.509-25, como gestor, e as servidoras KARINE GONÇALVES DOS SANTOS, RG 9.767.877-4, CPF 010.082.259-24 e CASSIANE COSTA DA SILVA, RG 7.134.564-5, CPF 023.478.809-77, como fiscais do Contrato nº 3013/2018, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e outros serviços, firmado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº 19.507.673/0001-60, e a empresa TECNOLIMP

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.767.790/0001-09, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CGE nº 03/2019.

Curitiba, 1 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

22162/2023

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO RESOLUÇÃO CGE Nº 39/2023

Retificação da Resolução CGE nº 37/2023, publicada no DIOE nº 11.369, de 01 de março de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Resolução CGE nº 37/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DIOE nº 11.369, de 01 de março de 2023, de modo que, no art. 1º na parte onde se lê: “Contrato nº 2384/2018”, leia-se “Contrato nº 1628/2019”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

22165/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº 630/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 0007 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em conformidade com o Decreto nº 700 de 03 de março de 2023 publicado no Diário Oficial nº 11371 de 03 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados para responderem como Chefe do Núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital SEIMT/NAS e Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Mulher e da Igualdade Racial – SEMI/NRHS.

Nome	RG	Responder como:
Marcelo Jose Francez	5.250.954-8	Chefe do núcleo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT/NAS, a partir de 24/02/2023.
Rute Sirlei Wosch Zarembski	4.398.125-0	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial – SEMI/NRHS, a partir de 09/02/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

21839/2023

DESPACHO Nº: 503/2023

Protocolo nº: 19.450.195-1

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 1.713/2022 – SRP – HOMOLOGAÇÃO

Data: 07/03/2023

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1.713/2022 - SRP, tipo menor preço, composto por 45 (quarenta e cinco) lotes, visando a futura e eventual aquisição de **ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1141/1223 – mov. 274-Volume 1), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos

e entidades da administração pública do Estado do Paraná, descritos no Anexo VI do Edital (fls. 1186/1213 - mov. 274).

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.	39.655.478/0001-95	01, 02, 05 e 06
ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA	34.396.791/0001-32	03, 20, 21, 22, 28, 38, 39, 44 e 45
C2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA.	38.008.693/0001-31	04
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	42.334.856/0001-43	07 e 36
LUIZ MINIOLI NETTO EPP.	14.221.429/0001-13	08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41, 42 e 43
CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA – ME.	08.717.511/0001-30	12 e 13
AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACE	28.900.846/0001-05	18 e 19
MARCELO JACOB – ME.	11.774.132/0001-97	29, 30 e 37
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.	15.250.965/0001-00	31 e 32
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	06.923.493/0001-18	33 e 35
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA.	12.793.110/0001-37	34
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.	39.655.478/0001-95	01, 02, 05 e 06
ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA	34.396.791/0001-32	03, 20, 21, 22, 28, 38, 39, 44 e 45
C2 COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA.	38.008.693/0001-31	04

FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	42.334.856/0001-43	07 e 36
LUIZ MINIOLI NETTO EPP.	14.221.429/0001-13	08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 40, 41, 42 e 43
CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA – ME.	08.717.511/0001-30	12 e 13
AVF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACE	28.900.846/0001-05	18 e 19
MARCELO JACOB – ME.	11.774.132/0001-97	29, 30 e 37
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.	15.250.965/0001-00	31 e 32
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	06.923.493/0001-18	33 e 35
SIGPLAST EMBALAGENS LTDA.	12.793.110/0001-37	34

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 9.769.225,35** (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte cinco reais e trinta e cinco centavos), obtendo-se o desconto de 56,09% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 070/2023 - AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 3676/3678a - mov. 418), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

21870/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 662 07/03/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
201307856	ROVENE MARIA OZELAME	63143758	1	SEED	

21891/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 663 07/03/2023

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
EDSON BRUCK WARPECHOWSKI	110153783	3	NAC	201325013	01/03/2023	FUNSAUDE
ELIZABETH BONFANTE MEHLMANN LOURENCO	32873499	4	NIII02	201247217	01/03/2023	SEED
CHRISLAINE DE SOUZA FRIZON	90478885	1	NAB	201332516	01/03/2023	FUNSAUDE

21892/2023

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 29/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da

Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 29 de julho de 2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52, de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 23/155632-2, pertencentes ao Sr. ALEKSANDAR MITIC.

Publique-se. Curitiba, 7 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22046/2023

PORTARIA Nº 30/2023

Dispõe sobre nomeação de
Leiloeiro Público Oficial no
Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto na Resolução Plenária nº 03/2019.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCIANO MAURO PAGLIARINI como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 23/365-L, conforme solicitação protocolada sob nº 22/603145-4.

Publique-se. Curitiba, 8 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

22221/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 03/03/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSNEI AUGUSTO DA SILVA PINTO				30	17/12/2012 16/12/2017	21/03/2023 19/04/2023
67672747	1	NAII	201138450			

21615/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 039/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 15.976.233-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal do contrato nº CA 23/0549, celebrado com a empresa Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura, no valor de R\$ 231.813,09, cujo objeto é Projeto da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças - SESP/PR, no Município de Maringá, no prazo 240 (duzentos e quarenta) dias.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Roberto Pilotto, CAU: A 75.881-7, e Fiscal Suplente: Isaura Marques de Souza, CAU: A 30.869-2, sendo que o fiscal suplente atuará no caso do fiscal titular estar em período de férias.

Art. 3º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

21987/2023

RESOLUÇÃO Nº 012/2023/SECID

Súmula: Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades/SECID, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a organização básica da Administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, a partir da publicação desta resolução, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários** no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades:

- Marinês Verônica Prado, RG: 4.596.755-7;
- Geneci de Oliveira, RG: 4.618.517-0
- Everaldo Vell, RG: 4.464.488-6;
- Gilmário Ferraz da Silveira, RG: 4.994.404-7

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 8, de 7 de março de 2023.

Lotar a servidora no Departamento de Economia Rural (Deral).

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro De 2023, considerando o contido nos artigos 54 e 279 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná – Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 4.345 de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º LOTAR, a servidora **Rosiane Cristina Dorneles**, RG nº 6.575.329-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Engenheira Florestal, no Departamento de Economia Rural (Deral), a partir de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

22039/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 07 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMpra-SE

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades - SECID

22211/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA Nº 369 – 27/01/2023

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL), no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação que lhe foi atribuído pelo Magnífico Reitor, por meio do Ato Executivo nº 31/2022, de 11/05/2022 (fl. 49), bem como o consubstanciado no Processo nº 6737.2020-97 (de e-Protocolo nº 19.459.656-1), em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade (PU) nº 057/2021 (fls. 37-39).

RESOLVE:

- Designar os servidores **FATIMA MITSIE CHIBANA SOARES** (HU/DC), **CAMILO MOLINO GUIDONI** (HU/DC), **HERLIENI DE OLIVEIRA MOTA E SILVA** (HU/DS) e **JULIANO CARLOS PLACA CEZAR** (AEHU/DA), suplente, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa, nos moldes dos artigos 116 a 125 da Lei Estadual nº 20.656 de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos no âmbito do Estado do Paraná, e os artigos 186 a 191 e 192 a 196 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina, naquilo que não contrariar a referida Lei, para que sejam esclarecidos os fatos relatados no presente Processo.
- Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados dentro do prazo de **03 (três) dias**, contados da sua designação e concluídos no prazo de **15 (quinze) dias**.
- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Enfa. Dra. Vivian Biazon El Reda Feijó
UEL – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Diretora Superintendente

22319/2023

UEM

PORTARIA Nº 186/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto nos artigos 9º, 10, 12 e 13 da Lei Estadual nº 11.713, de 7 de maio de 1997;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar no 231/2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ASCENSÃO DE NÍVEL aos docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei nº 11.713/1997, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ANDRE LUIZ DA SILVA	89571464	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	A	ADJUNTO	B
ANDRE BARBOSA VERONA	332722545	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE	C	ASSISTENTE	D
ANDREIA VEBER	3553526	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	A	ADJUNTO	B
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAGALHAES	95911988	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
ELAINE PATRICIA ARANTES	60728909	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	A	ADJUNTO	B
EVELINI LAURI MORRI GARCIA	98214232	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	A	ADJUNTO	B
FABIOLA CASTELO DE SOUZA CORDOVID	15778304	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
FERNANDA LOSI ALVES DE ALMEIDA	340445233	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
HELCIUS BATISTA PEREIRA	175531365	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C
HELOISA TOSHIE IRIE SAITO	57359862	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
JOSIANE MELCHIORI PINHEIRO	70337762	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C
KARLA MARIA DA SILVA	70408635	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
LIANE MALDANER	1049532797	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
MARCIO PASCOAL CASSANDRE	59620070	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
VANIA APARECIDA MALAGUTTI DA SILVA LOTH	64037854	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	C	ADJUNTO	D
WALKIRIA MARIA DE OLIVEIRA MACERAU	69462464	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSISTENTE	A	ASSISTENTE	B
WEFERSON JUNIO DA GRACA	69078095	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C
WERNER CAMARGOS ANTUNES	10924927	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	B	ASSOCIADO	C

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

22067/2023

PORTARIA Nº 187/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 11.713, de 7 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 15.050, de 12 de abril de 2006, na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012 e na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre os requisitos de progressão na Carreira Técnica Universitária;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER progressão para a segunda referência salarial aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, pela aprovação no Estágio Probatório de acordo com Artigo 23 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	Ref.
VALDENIR CATAPAN	68306744	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENGENHEIRO AGRONOMO	2

Art. 2º - CONCEDER PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
EDUARDO CAPPELLAZZO	35364110	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	1S	2	1S	3
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	56357521	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1M	14	1M	15

Art. 3º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ADEILDO ANTONIO ESTEVO	42501581	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	13	1O	14
ALESSANDRA MICHELINE MARCOLLI	54128576	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	1S	5	1S	7
ALONSO PINTO PORTELA	52086280	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	1O	12	1O	14
ALZELIA SANTAROSA FABRICIO	40365117	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	11	1M	13
ANGELA MARIA DE SOUZA	42292095	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TELEFONISTA	1O	13	1O	14
APARECIDO DA SILVA	49711271	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	1O	12	1O	13
APARECIDO ROBERTO DAVANCO PORTELA	33446250	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	3S	12	3S	13
AUREA ROSA QUILES	56436383	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	11	1O	13
CAMILA EIKO AZEKA	96539460	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	INSTRUTOR DE IDIOMAS	2S	1	2S	3
CARLOS ROSA MOREIRA	41626488	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	COZINHEIRO	1M	11	1M	13
CELIA REGINA DA SILVA SCHELLER	62557800	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM BIBLIOTECA	1M	13	1M	14
CELSO IKEDO	61974032	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	10	1M	12
CIPRIANO JOSE DE AZEVEDO FREIRE	64142860	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	12	1M	14
CLAUDEMIR DA SILVA CARDOSO	42860204	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	11	1O	12
CLAUDEMIR MARTINS SOARES	49231148	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	1S	13	1S	14
CLEIA PONTES DE AMORIM	39819090	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	9	1M	11
CLEONICE ROSA MOREIRA	62566612	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	13	1O	14
CLEUZA CAETANO DA SILVA	72474660	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
CLOVIS DA CRUZ	9801006	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	12	1O	14
CRISTIANE MORIWAKI DE ANDRADE	75387156	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	FARMACEUTICO	1S	12	1S	14
DEBORA PAULA PERIN	60094985	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1O	13	1O	15
DENICI DE CARCI MAGALHAES	44806312	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	7	1M	8
DENISE MATIAS	44832569	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
ELISANGELA DIAS DOS SANTOS	67368703	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	1M	1	1M	3

ELISANGELA LEITE DA SILVA	46869192	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	13	1M	14
ELIZABETE CUSTODIO DA SILVA	71645525	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
ERICA IKEDO	16227021	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	12	1M	14
ERIVELTO ALVES PRUDENCIO	60093628	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC. EM ESTUDIO E MULTIMIDIA	1M	12	1M	14
EZUPERIO SALIM DA SILVA	45307786	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	12	1M	14
GERALDO ANGELO NOGUEIRA	1782990	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	1S	13	1S	14
GESSE DE SOUZA ALVES	64052179	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	12	1M	14
GISELE TAKAHACHI	41168900	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOQUIMICO	1S	12	1S	14
GIZELIA CRISTINA FREITAS CRUZ BAGATINI	58768081	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	13
GUILHERMINA FERNANDES DA SILVA VANZEI	41004711	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	11	1O	13
HIOLANDA NUNES TOREJANI	42545759	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	13	1M	14
ISABEL MARIA BENATTI	44586410	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	14
IVONE BRAVOS ANDREUCI	38152726	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	13	1O	14
IZABEL CRISTINA DE SALES SATIM	108738693	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	1M	12	1M	13
JAILSON ARAUJO DANTAS	45653919	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	14	1M	15
JAIRO JOSE BOTELHO CAVALCANTI	54322490	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MUSICO	1S	13	1S	15
JANET HIGUTI	41126272	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	1S	13	1S	15
JOAO FRANCISCO DE QUEIROS NETO	37518794	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	3	1O	5
JOEL ANTONIO DE LIMA	42789828	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
JORGE DAS GRACAS	44316811	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	14
JOSE APARECIDO BUENO	58866814	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	1O	12	1O	14
JOSE VALTER DE LARA	37632872	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	1O	13	1O	15
JUAREZ ANTONIO DA SILVA	32718086	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	12	1M	14
JULIO CESAR FRANCHINI	34297002	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
JUVELINA HURAN ARAUJO	68021774	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	10	1O	12
LIDIA MARA TEODORO	56927808	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	14
MADALENA TEODORO	56927751	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	11	1O	13
MARCELINA CORREA TENORIO REDIVO	40311084	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	8	1M	9
MARCIA FABRICIO	58161543	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	11	1M	13
MARIA DE LOURDES CALCAVARA	60320861	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
MARIA HIGINA DE LIMA FERNANDES	124281814	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	13	1O	14
MARIA TEODORO FREGONEZI	48302203	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	14
MARILZA STRUETT	37869295	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	1M	13	1M	14
MARINA MATICO ISHII	22351400	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
MARLENE APARECIDA FERREIRA	34430748	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	2M	11	2M	12
MARLI GOMES DA SILVA	47324882	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	14
MARLY FATIMA DA CRUZ SOUZA	97551480	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	14
MAROLY VALENTIM ALVES PINTO	53500390	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	1O	12	1O	14
PAULO CESAR PEREIRA	80862849	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	12	1O	14
REGIANI APARECIDA VITORETTI	49149093	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1O	12	1O	14
REGINA PINHEIRO DE FREITAS	35732829	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	13	1M	14
RICARDO HENRIQUE BIM	62457147	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
RINALDO MAIA CORREIA DE ARAUJO	37131881	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	2M	12	2M	14

RIVELINO COSTA DA SILVA	85537113	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	13
ROSANA FERREIRA CARLI CANGUSSU GOMES	66080706	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	12	1M	14
SALETE DAS GRACAS INACIO BENATI	39944731	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	14
SHEILA MARA ADONI	57425458	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13
SIDNAL APARECIDA RAMALHO ALVES	60375364	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	13
SIDNEI REINA COUTINHO	53454070	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	11	1M	12
SILVIA MARIA DOS SANTOS SAALFELD	103917735 5	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	1S	12	1S	14
SONIA FRADE CASTRO DE SOUSA SILVA	60098360	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	INSTRUTOR DE IDIOMAS	1S	6	1S	8
VALDECIR CAMARGO DA SILVA	42891606	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	1O	12	1O	13
VALMIR PEREIRA DIAS	43383744	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	COZINHEIRO	2M	12	2M	14
VALTAIR GONCALVES	201767714 3	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	2O	1	2O	3
VANIA ANTUNES	35036911	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO VETERINARIO	1S	12	1S	14
VERA LUCIA DE SOUZA	56488944	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	6	1M	7
WALTER MARCONDES FILHO	37018244	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	1S	13	1S	14
WILMAR RICKLI	40814523	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	13	1O	14

Art. 4º - CONCEDER PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 26 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ABEL CHIGUEIRA	30019598	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
ADILSON SOUZA DA SILVA	83758449	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	2O	3	2O	4
ALDELIZA MINCONI	124858640	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	2S	8	2S	9
ALTAIR TIBURCIO DOS SANTOS	43156829	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
ANA CRISTINA VELASCO	59788132	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
ANGELA MARIA JANUNZZI	45204057	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM LABORATORIO	1M	14	1M	15
ANTONIA BATISTA FARIA	32829678	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	1M	13	1M	14
ANTONIO CARLOS DE LIMA	62169540	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
APARECIDA MALAGOLINI	36544848	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIBLIOTECARIO	1S	9	1S	10
APARECIDO GOMES DA SILVA	32713769	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
AUGUSTO BIUK	14378677	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	1M	4	1M	5
AURELIO R DE SOUZA FILHO	46773713	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	1O	14	1O	15
AURENIO ROSA DA SILVA	39853981	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ADMINISTRADOR	1S	14	1S	15
CECILIA ALEXANDRE DE O REMOLLI	14309640	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	CONTADOR	1S	14	1S	15
CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA	43243268	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
CHRISTYNA BEATRIZ A G TAVARES	46974840	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	1S	14	1S	15
CLAUDELI MORAES	60578745	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	5	1O	6
CLAUDIA COSTA BONECKER	88183710	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	1S	12	1S	13
CRISTIANO DOMINGUES DE ALMEIDA	68774535	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	3	1O	4
CRISTINA CARLA CAMPOS CAPEL	59310712	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
DAVI MARIANO	63004600	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1O	14	1O	15
DENILSON DO AMARAL	40841431	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	1S	14	1S	15
DOMINGOS DE SOUZA	49112769	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	1M	10	1M	11
EDNEIRE FRANCISCON JACOB	65576473	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13

EDVALDO ROSA DA SILVA	51398548	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	3	1O	4
ELENICE TAVARES ABREU	75367706	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENGENHEIRO QUIMICO	1S	13	1S	14
EMILIO CARLOS ZEQUIM	32187250	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	2S	10	2S	11
ERICA KAMATSUKA NAGASAVA	56923152	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
ESMAEL PRONSATI SANCHES	9130276	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	2M	10	2M	11
FABRICIO MARQUES LEME	53240674	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	1S	2	1S	3
FATIMA REGINA PAGNAM	59610600	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	1M	14	1M	15
FERNANDO SANTIAGO JUNIOR	64676423	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
FRANCISCO ANTONIO GARCIA	55316341	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
FRANCISCO CALIXTO DA SILVA	21337811	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	13
GERALDO MAJELA BRANDAO RIBAS	16953973	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MUSICO	1S	14	1S	15
GILSON PEREIRA GARCIA	45768210	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	COZINHEIRO	1M	9	1M	10
GLEISI VOLPONI MORTEAN	21582026	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
ISABEL DE OLIVEIRA ALVES	33473800	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
IVETE COSTA	134233826	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	2M	15	2M	16
JAIR DE SOUZA	36406429	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	1M	12	1M	13
JOAO REGASSINI	14846310	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
JOCEMARA CELESTINO DOS SANTOS	62615826	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	13	1M	14
JOSE ANTONIO DE SOUZA	33629117	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	1S	13	1S	14
JOSE LUIZ DE SOUZA GOMES	40346864	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	1S	12	1S	13
JOSE LUIZ GONCALVES	61424431	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	1O	3	1O	4
JOSE MARIA CAMPOS HENRIQUES	36780215	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	1S	13	1S	14
JOSE ODAIR SANCHEZ	44635003	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	OFICIAL DE MANUTENCAO	1O	14	1O	15
JULIANA MORAN BOMBONATO	61386033	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	EDUCADOR INFANTIL	1M	14	1M	15
KASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	99880201	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	2O	3	2O	4
KIYOMI TANAKA KANABUSHI	39689758	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	INSTRUTOR DE IDIOMAS	3S	14	3S	15
LAERCIO FERREIRA	12541538	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13
LUCIANA LIE UGUMA MIZUTA	43050400	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TEC.EM ASSUNTOS UNIVERSITARIOS	1S	3	1S	4
LUCIANE TERUMI KAETSU TANAKA	45890929	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	1S	8	1S	9
LUIZ FERNANDES DA SILVA	52500990	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	12	1O	13
LUZIA CLEIDE RODRIGUES	45611892	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	BIOLOGO	1S	13	1S	14
MARCELO LYOUTHITH OMORI	96485395	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	2O	3	2O	4
MARCIO ANTONIO DE MORAIS	52710251	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
MARCIO CALVO TULESKI	70080362	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13
MARCIO RICARDO MARTELOZZI	46261933	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ANALISTA DE INFORMATICA	1S	14	1S	15
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	30184750	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
MARIA DO CARMO LIMA	14829792	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
MARIA ORIZA R DOS SANTOS	39294001	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13
MARIA VALQUIRIA MAGRO	34200394	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
MARILDA THIAGO DE SANTANA	41980869	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	EDUCADOR INFANTIL	1M	12	1M	13
MARILDA TISSEI JACOMINI	46615395	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
MARILENE ROSA DA S DE SOUZA	51481305	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	13	1M	14
MARILUCI P DE C LABEGALINI	9622209	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	ENFERMEIRO	1S	14	1S	15
MAROLY VALENTIM ALVES PINTO	53500390	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR DE LABORATORIO	1O	14	1O	15

MAURI IECKER	17207855	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	12	1O	13
NELSON LUIZ CELLA	20887222	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	1S	12	1S	13
NELSON SAMBINELLI	49955332	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
ODONEL CLAREANO DA SILVA	32085059	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
PAULO ROBERTO SILVA	31230900	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM RADIOLOGIA	1M	14	1M	15
PAULO SERGIO DAS CHAGAS	41140224	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
PEDRO FRANCISCO RIBEIRO	58026484	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	13	1O	14
RAFAEL MILLAN SHAVERSKI	92696863	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM INFORMATICA	1M	1	1M	2
RAFAEL MORTARI	11694578	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	1O	14	1O	15
RICARDO HENRIQUE BIM	62457147	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
ROBERTO PLEPIS	16815560	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	1S	8	1S	9
SABINE RAMOS SILVEIRA	40514627	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
SANDRA ELIZA DETROS DE LIMA	52569982	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1O	14	1O	15
SANDRA MARA ZARA CREMONEZE	30048008	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	14	1M	15
SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	65264129	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MOTORISTA	2M	3	2M	4
SOLANGE COSTA DE FREITAS	13688214	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MUSICO	1S	12	1S	13
SONIA CALVO	128570454	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1O	13	1O	14
TELMA APARECIDA WOSNIAK	45727696	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13
VALTER DE OLIVEIRA ROCHA	51511670	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	12	1O	13
VERA LUCIA DA SILVA TINELLO	9864636	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
VERA LUCIA VESPERO PERINA	34803161	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	2M	12	2M	13
VILSON FRANCISCON JACOB	56811400	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	TECNICO ADMINISTRATIVO	1M	12	1M	13
ZENAIDE NUNES DA CRUZ SANTANA	44220989	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	14	1O	15
ZULEIKA MAYER ROSA	42172901	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	1O	1	1O	2

Art. 5º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE, aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Artigo 27 da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei nº 21.118, de 30 de junho de 2022, a saber:

Nome	RG	Quadro	Órgão	Função	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
ARYANE CRISTINA G DE LIMA	101562816	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	11	2O	1
DAIANI MANTOVANI	100228637	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	11	2O	1
ENIO TEIXEIRA MOLINA FILHO	8034286859	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	MEDICO	2S	9	1S	1
JOYCE BERTI PUBLIO	91613832	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	11	2O	1
MAYARA DE CASTRO	97630089	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	11	2O	1
VALERIA FERNANDA BIONDO	68704464	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	11	2O	1
VALTAIR GONCALVES	2017677143	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AUXILIAR OPERACIONAL	3O	11	2O	1

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

22069/2023

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 130/PRH, de 01 de março de 2023, que **DESLIGA**, a pedido, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
ALAN TOLEDO DA SILVA	126768338/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	DEX	13/02/2023
ANGELICA SACCOL BERLEZE	6082214906/RS	PROF.ADJUNTO	DAU	01/02/2023
BIANCA MACHADO C SHIBUKAWA	105189630/PR	PROF.ADJUNTO	DEN	01/02/2023
CAMILA RIBEIRO DE A REZENDE	15961350/MG	PROF.ADJUNTO	DFE	01/02/2023
CLAUDIA DONALD PEREIRA	66824098/PR	PROF.ADJUNTO	DAU	01/02/2023
CRISTIANE MARIA COLLI	25098054/SP	PROF.ADJUNTO	DBS	06/02/2023
CRISTIANI PASSOLONGO NOVELI	67808410/PR	PROF.ASSISTENTE	DAD	01/02/2023
DAVI FREIRE GIORDANO	659169150/SP	PROF.ADJUNTO	DMC	01/02/2023
ELISABETE CAMILO	34821020/PR	PROF.ASSISTENTE	DAD	01/02/2023
FERNANDA COUTINHO SOARES	78525851/PR	PROF.ADJUNTO	DEM	03/02/2023
GABRIELA RODRIGUES FERNANDES	85548662/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	NEAD	06/02/2023
HEVELINE DAL MAGRO FOLLMANN	75182422/PR	PROF.ADJUNTO	DQI	01/02/2023
JANAINA PEDROSO ZANCHETTA	475849590/SP	PROF.ADJUNTO	DTC	03/02/2023
JOAO ALFREDO MARTINS MARCHI	106999007/PR	PROF.ADJUNTO	DMC	01/02/2023
KARIN BORGES SENRA	90852060/PR	PROF.ADJUNTO	DAD	01/02/2023
LILIAN PASSOS SCATALON	435820734/SP	PROF.ADJUNTO	DIN	01/02/2023
LUA LAMBERTI DE ABREU	130340989/PR	PROF.ASSISTENTE	DMC	01/02/2023
MATEUS ARDUVINO RECK	8068078321/RS	PROF.ADJUNTO	DBI	10/02/2023
MAURILIO M CAMPANO JUNIOR	80321708/PR	PROF.ASSISTENTE	DIN	13/02/2023
MICHAEL JACKSON V DA SILVA	108234997/PR	PROF.ADJUNTO	DQI	01/02/2023
MILENA KELLER BULLA	81088632/PR	PROF.ADJUNTO	DQI	01/02/2023
MIRIAN CRISTINA FEITEN	5269485/SC	PROF.ADJUNTO	DTC	02/02/2023
NELSON NUNES TENORIO JUNIOR	56635319/PR	PROF.ADJUNTO	DIN	13/02/2023
PAULO CESAR DE SOUZA PEREIRA	67875460/PR	PROF.ADJUNTO	DQI	01/02/2023
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	98304843/PR	PROF.ASSISTENTE	DIN	13/02/2023
PAULO VITOR PALMA NAVASCONI	110552629/PR	PROF.ASSISTENTE	DPI	10/02/2023
RODRIGO ROBINSON	150093317/PR	PROF.ADJUNTO	DDM	28/02/2023
SANDRA COSSUL	3105952331/RS	PROF.ASSISTENTE	DIN	06/02/2023

Tornar pública a Portaria nº 132/PRH, de 01 de março de 2023, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) e Assessores Externos abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	83247550/PR	ASSESSOR ESPECIAL	ASC	28/02/2023
ADRIANA CLEMENTE R CARDOSO	94511330/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	SGE	01/02/2023
ANDRE MARINO GONCALVES	592309964/SP	PROF.ADJUNTO	DFI	28/02/2023
CRISTIANE SIMONE GIRELLI	124330165/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	SME	14/02/2023
FABIO DA SILVA	427142866/SP	FISIOTERAPEUTA	HUM	07/02/2023
FERNANDO RODRIGO MORO	87684628/PR	PROF.ASSISTENTE	DEM	09/02/2023
GUILHERME CORREDATO GUERINO	379353891/SP	PROF.ASSISTENTE	DIN	01/02/2023
HELENA RIZZATTI FONSECA	43733684/SP	PROF.ADJUNTO	DGE	02/02/2023
JEFERSON SILVA RIBEIRO	95053483/PR	PROF.ASSISTENTE	DFE	01/02/2023
LILIAN FELIPE DA SILVA TUPAN	92079643/PR	PROF.ADJUNTO	DFI	28/02/2023
LUCAS NIRO	103021332/PR	PROF.ASSISTENTE	DEM	09/02/2023
POLIANA BARBOSA DA RIVA	93502671/PR	PROF.ADJUNTO	DBI	28/02/2023
RAQUEL PANTAROTTO S PADOVAN	101196518/PR	PROF.ADJUNTO	DAB	04/02/2023
RENATA AGUIAR SILVA	139480082/PR	TECNICO ADMINISTRATIV	FHO	28/02/2023

Tornar pública a Portaria nº 136/PRH, de 06 de março de 2023, que **CONCEDE** 30 dias de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ADELINA DOLINSKI REGASSINI	60631620/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	21/12/2012 a 20/12/2017	09/02/2023	10/03/2023
ANGELA MARIA ENDLICH	33794223/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/06/2009 a 31/05/2014	27/02/2023	28/03/2023
APARECIDO ROBERTO D PORTELA	33446250/PR	TEC.EM ASSUNTOS	21/12/1997 a 20/12/2002	09/02/2023	10/03/2023
FLAVIO ARNALDO BRAGA DA	3038927129/RS	PROFESSOR ASSISTENTE	14/04/2003 a 13/04/2008	24/02/2023	25/03/2023
JOAO CARLOS PALAZZO DE	12457235/PR	PROFESSOR TITULAR	21/12/2007 a 20/12/2012	27/02/2023	28/03/2023
JUAREZ ANTONIO DA SILVA	32718086/PR	TECNICO EM LABORATORIO	21/12/2007 a 20/12/2012	01/02/2023	02/03/2023
MARIA CELESTE G.VIDIGAL	124210496/PR	PROFESSOR TITULAR	21/12/2002 a 20/12/2007	22/02/2023	23/03/2023
MARIA EUNICE GIMENES NAREZI	39944537/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	21/12/2012 a 20/12/2017	09/02/2023	10/03/2023
RENEIA APARECIDA G	44014920/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2012 a 30/06/2017	01/02/2023	02/03/2023
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	39167972/PR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/04/2013 a 12/04/2018	09/02/2023	10/03/2023
ROSILDA FERREIRA G FRANCIOSI	128683399/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/02/2001 a 07/02/2006	09/02/2023	10/03/2023
SIDINEI MAGELA THOMAZ	16137288/SP	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2002 a 20/12/2007	23/02/2023	24/03/2023

CONCEDE 60 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
SONIA LETICIA DE MELLO	18668793/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	10/02/2023	10/04/2023

CONCEDE 90 dias de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ADMILSON ZANCHIM	34203830/PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	03/11/2014 a 02/11/2019	09/02/2023	09/05/2023
ALDELIZA MINCONI	124858640/PR	MEDICO	12/03/2008 a 11/03/2013	01/02/2023	01/05/2023
ALDINEIA CARDOSO A DA SILVA	65819350/PR	PROFESSOR ASSISTENTE	09/10/2012 a 08/10/2017	01/02/2023	01/05/2023
ALEXANDRA DE OLIVEIRA A	39995921/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	03/08/1998 a 02/08/2003	09/02/2023	09/05/2023
ANGELO ALVES DA SILVA	42124486/PR	PROFESSOR ADJUNTO	02/06/2007 a 01/06/2012	09/02/2023	09/05/2023
CICERO LOPES FROTA	64274414/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2002 a 20/12/2007	13/02/2023	13/05/2023
CLAUDIVAN SANCHES LOPES	62000791/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	07/04/2003 a 06/04/2008	03/02/2023	03/05/2023
ELISA YOSHIE ICHIKAWA	39288109/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/03/2014 a 28/02/2019	22/02/2023	22/05/2023
HELIO CONTE	7156332/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	10/02/2023	10/05/2023
HUGO AGUDELO MURILLO	972987/DF	PROFESSOR ASSISTENTE	21/12/2007 a 20/12/2012	22/02/2023	22/05/2023
IGOR JOSE BOTELHO VALQUES	11441982/SP	PROFESSOR ADJUNTO	17/06/2003 a 16/06/2008	03/02/2023	03/05/2023
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	22544187/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/04/2011 a 31/03/2016	15/02/2023	15/05/2023
LAERCIO BERNABE	35550836/PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	06/10/2002 a 05/10/2007	02/02/2023	02/05/2023
LINDINALVA LOUZADA	8074356/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	11/11/2012 a 10/11/2017	01/02/2023	01/05/2023
MARIA DE FATIMA GARCIA	77702121/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1997 a 20/12/2002	07/02/2023	07/05/2023
NELSON LUIZ CELLA	20887222/PR	MEDICO	07/02/2009 a 06/02/2014	01/02/2023	01/05/2023
ORLANDO COLLI	16119318/PR	MEDICO	21/12/2007 a 20/12/2012	15/02/2023	15/05/2023
PAULO RICARDO GARCIA	377740536/SP	PROFESSOR ASSOCIADO	16/02/2001 a 15/02/2006	22/02/2023	22/05/2023
PEDRO JORGE DE FREITAS	123096142/PR	PROFESSOR ADJUNTO	21/12/2007 a 20/12/2012	24/02/2023	24/05/2023
RICARDO PEREIRA RIBEIRO	64175424/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1997 a 20/12/2002	20/02/2023	20/05/2023
RONALD JOSE BARTH PINTO	64274775/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1992 a 20/12/1997	27/02/2023	27/05/2023
TANIA ELIZA DE ARAUJO	43021656/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	21/12/1997 a 20/12/2002	09/02/2023	09/05/2023
VANESSA DENARDI A	58921874/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	03/04/2012 a 02/04/2017	08/02/2023	08/05/2023
WANIA REZENDE SILVA	2185863/MG	PROFESSOR ADJUNTO	21/12/2007 a 20/12/2012	09/02/2023	09/05/2023
WILLIAN FERREIRA DA COSTA	64175106/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2012 a 20/12/2017	27/02/2023	27/05/2023

Tornar pública a Portaria nº162/PRH, de 07 de março de 2023, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
GABRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	136335774	PR	PRH-SEC	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/09/2023
JULIMARY S DE A BAVELLONI	61820248	PR	DAB	BIOQUIMICO	06/09/2023

Tornar pública a Republicação da Resolução nº 004/CCH, de 03 de março de 2023, que **APROVA** “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Regina de Jesus Chicarelle**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **06 de março de 2023 a 05 de setembro de 2023**.

Tornar pública a Resolução nº 005/CCH, de 07 de março de 2023, que **APROVA** “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Leonor Dias Paini**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no período de **11 de março de 2023 a 10 de setembro de 2023**.

22361/2023

PORTARIA Nº 163/2023-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando o regulamento do Estágio Probatório, conforme Resolução nº 199/2009-CAD,

considerando a Portaria no. 398/2021-PRH, considerando o protocolo nº 11951/2016-PRO–Volume 1,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Agente de Segurança Interna, o servidor **RICARDO CUSTODIO MARTINS** - RG 6.522.827-0/PR, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a 04/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

22146/2023

P O R T A R I A Nº 140/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1ª Nomear a Comissão Organizadora para desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado a ser regido pelo Edital nº 036/2023-PRH, visando à contratação de Professor Temporário.

Art. 2ª Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores.

Célia Maria da Silva Ferreira – matrícula 961629 – Presidente

Andrigia Daniele Lofrano Angelino – matrícula 196556

Claudia Martins Luiz – matrícula 1406

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá 07 de março de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

22308/2023

UEPG

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2023.1

Aprova a aplicação da Pena de Exclusão a acadêmicos do Curso de Agronomia da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de março de 2023, considerando, os artigos 176, 177, ‘a’, 178, ‘d’ e 189, VI do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa; a Portaria R. no 2022.860, de 22 de dezembro de 2022; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000057418-7, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a aplicação da Pena de Exclusão aos acadêmicos Daniel Henrique Kugler, Daniel Katsman, Gabriel Vaz Pezzini, Laura Beatriz Machado Leandro, Pedro Augusto Batista Schepak, Pedro Luiz Bassetti Vieira e Renan Eduardo Mendes, do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo descumprimento dos deveres acadêmicos previstos no Regimento Geral desta UEPG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

21942/2023

RESOLUÇÃO UNIV - Nº 2023.2

Aprova a aplicação da Pena Disciplinar de demissão a docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de março de 2023, considerando, os artigos 279, VI e XIV e 293, V, alínea ‘c’ da Lei no 6.174, de 20 de novembro de 1970 – Estatuto do Servidor Público do Paraná; a Portaria R. no 2022.843, de 13 de dezembro de 2022; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 22.000053803-2, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a aplicação da Pena Disciplinar de demissão ao servidor Luciano Ribeiro Bueno, lotado no Departamento de Economia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pelo descumprimento dos deveres previstos no Estatuto do Servidor Público do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

21944/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 179/2023 de 07/03/2023. Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, à professora colaboradora Jucélia lantans RG nº 10.XXX.377-1/PR, lotada no Campus de União da Vitória, a partir de 02/03/2023.

Portaria nº 180/2023 de 07/03/2023. Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, à servidora Lutecia Hiera da Cruz RG nº 5.XXX.250-7/PR, lotada no Campus de União da Vitória, a partir de 02/03/2023.

Portaria nº 181/2023 de 07/03/2023. Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao professor colaborador Marcos Otávio Ribeiro RG nº 13.XXX.283-9/PR, lotado no Campus de União da Vitória, a partir de 02/03/2023.

Portaria nº 182/2023 de 07/03/2023. Art. 1º Suspender em 03/03/2023 a fruição da Licença Especial concedida pela Portaria nº 1351/2022, ao servidor Edison Mercuri, RG nº 731.XXX.- 2/PR, determinando que o servidor retorne para suas funções.

Portaria nº 183/2023 de 07/03/2023. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Evelise Slewinski, RG nº 7.XXX.372-9/PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Assistente A, a partir de 29/08/2022.

Salete Paulina Machado Sirino – Reitora.

21914/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 185/2023 de 08/03/2023. Art. 1º Conceder afastamento integral para capacitação do professor Octavio Adão de Camargo Neto, RG nº 3.XXX.543-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de professor Assistente, lotado na UNESPAR - Campus de Curitiba I, para realização de Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Paraná - UFPR no período de 01/02/2023 a 31/12/2023, com período de estágio sanduiche EHESS - Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais – em Paris, na França, no período de 01 de abril a 29 de agosto de 2023, com bolsa do CNPq, retornando a Curitiba, em 29 de agosto de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino – Reitora

22216/2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **PORTARIAS**:

Portaria nº 184/2023 de 07 de março de 2023.

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 285/2022 - REITORIA/UNESPAR que designa o Docente Alexandre Rafael Garcia como Editor do periódico "Revista Hataril!" (ISSN 2675-0783) da UNESPAR, a partir de 03 (três) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Portaria nº 186/2023 de 09 de março de 2023.

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) da UNESPAR, conforme segue:

I - Presidente: Alvaro Henrique Borges – Doutorado – RG nº 13.XXX.309-9/PR – Reitoria.

II - Assessoria:

a) Denise Xavier Messias – Mestrado – RG nº 3.XXX.753-8/PR – Reitoria;

b) Fabiano Krul – Graduação/Tecnólogo – RG nº 4.XXX.268-1/PR – Reitoria.

III - Membros:

a) Cristiano Schinwelski – Mestrado – RG nº 7.XXX.244-0/PR – Campus de Apucarana;

b) Adriana Wandermurem Correa – Especialista – RG nº 7.XXX.561-1/PR – Campus de Campo Mourão;

c) Aluisio de Almeida Andrioli – Doutorado – RG nº 3.XXX.045-0/PR – Campus de Curitiba I;

d) Clara Marcia de Freitas Piazzetta – Mestrado – RG nº 3.XXX.706-0/PR – Campus de Curitiba II;

e) João Roberto Barros Maceno Silva – Mestrado – RG nº 6.XXX.919-8/PR – Campus de Paranaguá;

f) Eliane Josefa Barbosa dos Reis – Doutorado – RG nº 4.XXX.144-5/PR Campus de Paranaíba;

g) Cleris Mauro Schafascheck – Doutorado – RG nº 14.XXX.634-7/PR – Campus de União da Vitória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria Nº 432/2022 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Salete Paulina Machado Sirino – REITORA

22387/2023

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 025/2023-GRE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2021, para docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 20.163.892-5, de 07 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2021 para docentes da Unioeste, conforme segue:

CAMPUS DE TOLEDO**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS**

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	20	CIÊNCIAS SOCIAIS	Art. 2º, § 2º, da Lei Complementar 108/2005. Coordenação do NDP ocupada pelo docente Antonio Pimentel Pontes Filho, 20h. Cedência parcial para atividades de ensino em Pós-graduação: PPG em História pela prof. Yonissa Mamit Wadi - 10h, PPG em Serviço Social pelo prof. Osmir Dombrowski - 10h, PPG em Ciências Ambientais pela prof. Francy, 10h; PPG em história pela prof. Andreia Vicente da Silva- 10h. Levando em consideração o Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Sociais aprovado pela Resolução nº 215/2016 - CEPE que prevê a contratação de mais três professores RT 40, mostrando a necessidade de mais 120hs que estão descobertas. Assumir 17 horas entre aulas e estágios, indicadas na listagem de carga horária descoberta do curso de Filosofia, mais AD de acordo com a Resolução 034. Para suprir a necessidade do CCHS.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

22139/2023

PORTARIA Nº 0461/2023-GRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar THAMILY GABRIELY ZANIOLO PEREIRA, RG nº 14.158.334-4 – CPF nº 086.818.409-83, para responder como Controlador da Unioeste no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, em substituição a titular em licença médica.

21833/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 28/2023 – SEEC

Súmula: Designar servidores para manterem atualizados os documentos de regularidades fiscal, jurídica e econômico-financeira, consolidadas no CAUC – Cadastro único de Convênios, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Consoante dispõe o art. 2º, § 1º do Decreto Estadual nº 36/2015, designar os servidores desta Secretaria (Coordenador e Suplente), que serão responsáveis pelo controle fiscal no CAUC - Cadastro único de Convênios:

I - Eliana Izabel Maba Martinez - RG nº 2.222.917-6

II - Janaina Aparecida de Campos Pereira - RG nº 8.584.812-7

Art. 2º A servidora Eliana Izabel Maba Martinez será a Coordenadora.

Art. 3º Os trabalhos serão realizados em observância ao disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 36/2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de março de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

22181/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

DESPACHO SECRETARIAL nº 022/2023 – SEDEF

Referente ao protocolo nº 19.950.243-3

- I. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes e inciso IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022 e no art. 5º do Decreto nº 77/2023, com base no Memorando nº 018/2023 do Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SEDEF (f. 02. Mov. 02), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de Preços (fls. 78-79. Mov. 55), no Despacho nº 0134/2023 do NAS/SEDEF (f. 75. Mov. 52), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 59-62. Mov. 48-49), no Termo de Dispensa (fls. 81-90. Mov. 56), bem como no Informação Técnica nº 062/2023 da Assessoria Técnica - AT/SEDEF (fls. 101-104. Mov. 65), **a contratação direta por meio de dispensa de licitação**, da empresa **CLEILDO JOSE DA SILVA 03141905975 – CNPJ nº 44.949.293/0001-23**, para prestação de serviços de gráficos para atender a demanda da Superintendência Geral de Ação Social e da SEDEF e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 92-93. Mov. 58-59), **a presente despesa no valor total de R\$ 46.315,00 (quarenta e seis mil e trezentos e quinze reais)**.
- II. **CONDICIONO** ao NAS/SEDEF o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.
- III. **Publique-se**, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
21875/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF - PR
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Reunião Ordinária COEDE/PR – Fevereiro/2023

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de 2023, as treze horas e trinta minutos, por webconferência e presencialmente, na sala 5B, quinto andar, da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF. Situada no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Iniciou-se a reunião com a primeira chamada. Conselheiros Governamentais: Luiz Felipe Braga Côrtes e Deise Mara Bero - SEDEF/CPCD; Debora de F. Guelfi Waihrich - SESA; Cristiano Luz Menezes- SETR; Larissa Sayuri Yamaguchi e Gessica Greschulk Ribeiro - SEDEF/DAS; Claudia Camargo Saldanha - SEED; Eduardo Almeida Araújo - SEJU/DPPI; Ivã José de Pádua - SETI; Valtier Ribeiro da Silva e Juvanira Mendes Teixeira - GESP; Janaina Aparecida de Campos Pereira - SECC; Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão e Gabriel dos Santos Rosa - SETU; Mario Sergio Fontes - SEES; Chayanne Alessandra Telles - SEPL. Conselheiros da Sociedade Civil: Emanuelle Aguiar de Araújo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Matinhos; Rafael Reis - Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual - AJADAVI; Eidiana Cristina Bernardes da Silva - Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana - ADEFIAP; Denise Aparecida dos Santos e Lucélia da Aparecida Linhares Wisniewski - Associação de Medianeirense de Surdos - AMESFI; Clecy Aparecida Grigoli Zardo e Eliana Gomes da Silva Kotsko (justificado) - Federação das APAES do Estado do Paraná - FEAPAES; Roseli de Fátima Ribas - Fundação Eumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE; Manoel José Passos Negraes e Enio Rodrigues da Rosa - Instituto Paranaense de Cego - IPC; Patrícia Veridiana Monteiro e Rosania Boleta Mendonça - Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão- ADFV; Ângela Denise Henrique Cavalheiro - Centro Ocupacional de Londrina- COL; Juliana Paula Mendes e Lúcia Cristina Pinto - Associação Mantenedora do Ensino Alternativo- AMENA; Jozeanne Martinha de Lima Dufail - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE Cascavel; Adriana Martinelli Casagrande - Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE; Interpretes de Libras - Luana, Jessica, Júlio e Luiz Gustavo. Convidados: Flávia Portela - Defensoria Pública; Dra. Rosana Bevervango- Ministério Público. A Secretaria Executiva passa a abertura da Reunião para a Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Emanuelle Aguiar de Araújo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Matinhos, na qual deseja boas-vindas aos participantes e um ano de muito trabalho para a garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência em nosso Estado, deseja um ano produtivo, que agente consiga implementar, fiscalizar e conversar sobre as políticas públicas, se coloca a disposição para continuar o trabalho da gestão 2022/2024. Logo em seguida, o

Vice-Presidente, Luiz Felipe Braga Côrtes – SEDEF/CPCD em virtude da substituição da vice-presidente Quelen Coden, agradece a participação de todos os conselheiros na Reunião, e felicita os participantes do Projeto Verão de 2022/23, em especial a Presidente Emanuelle Aguiar de Araújo, além de desejar um bom debate para o ano de 2023 com todos da Sociedade Civil e Governamental para que a Política de Deficiência seja eficiente e com avanços. Posteriormente a Diretora-Geral de Desenvolvimento Social, Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli, realiza suas saudações aos Conselheiros, expondo que considera que 2023 será um ano de muitas deliberações e realizações importantes, além de justificar a ausência do Secretário do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF-PR, Srº Rogério Carboni. Por fim, o Diretor de Políticas Públicas para Família – DPPF, Ronaldo Olmo se apresenta, salienta a importância da Política para Pessoas com Deficiência e agradece a todos. Em seguida, o Vice-Presidente, Luiz Felipe Braga Côrtes, pediu a palavra para informar que foi convidado, como também todos os vice-presidentes dos Conselhos Estaduais do Brasil para estar com a Secretaria Nacional da Política da Pessoa com Deficiência em uma reunião naquela tarde. Leitura da Pauta da Reunião realizada pela Secretaria Executiva, após solicitação: Prezados(as) Conselheiros(as) - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, convocando os (as) Conselheiros (as), para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023, no Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, no 5º andar Ala B, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, presencial e por videoconferência, com a seguinte pauta: 1. Comissão de Garantia de Direitos Conselheiros: Ivã, Noemi, Aline, Débora, Clecy, Eliana, Emanuelle, Ivonise, Patrícia, Rosania, Juliana, Maricy, Larissa, Gessica, Camila e Gabriel. Apoio Técnico: Margarete Alcino. 1.1 E-mail de uma mãe relatando atitudes inadequadas por parte da equipe escolar. (retorno de pauta). 1.2 Denúncia de áudio referente à política de cotas para pessoas com deficiência dono da Baston - Soluções Completas em Aerossol. (retorno de pauta). 1.3 Solicitação via e-mail do PRPR – Núcleo Civil Extrajudicial referente ao Ofício 95/202/PRM-Guaira/2º Ofício que reitera solicitações sobre informação das agências do INSS no Estado do Paraná que não promovem a atendimento inclusive das pessoas com deficiência auditiva. 1.4 Protocolo 19.908.492-5 referente ao Ofício 1892/2022-PJDDPCd, direcionado a CPCD/SEDEF que trata da solicitação de envio dos últimos editais de Hospital do Trabalhador que resultaram desertos e listagem dos Centros de Reabilitação Credenciados no Estado e equipamentos dispensados. 2. Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação - Conselheiros: Enio, Manoel, Ângela, Patrícia, Rafael, Jacirio, Lucélia, Denise, Felipe, Deise, Valtier, Juvanira, Chayanne, Janaina, Marcos. Apoio Técnico: Deise - 2.1. Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD. 2.2. Reiteração feita por e-mail do COEPEDE/RS datado de 08/12/2022 relativo à carta concernente ao Projeto de Lei nº 338/2017 que dispõe sobre a criação do Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência. 2.3. Solicitação via e-mail da informação para criação de conselho municipal. O município de Centenário do Sul solicitou via e-mail no dia 04/01/2023 informações sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como elaborar o anteprojeto de lei de criação, número de conselheiros, realização de conferência e período de mandato. Reunião Ordinária Plenária - 13:30h às 17:30h: 1ª Convocação às 13h30; 2ª Convocação às 13h45. Pauta: 1. Aprovação de pauta; 2. Aprovação da Ata da Reunião de Dezembro/2022; 3. Relato das Comissões; 4. Informes Gerais. Aprovação da pauta: pauta aprovada. Aprovação da ata do mês de dezembro/2022: ata aprovada. Informes COEDE: Solicitação de substituição da Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI Ofício - 05/2023: Suplente: Srª Solange Quatrin por Srª Denise Aparecida dos Santos. Solicitação feita pela Secretaria Executiva para as Secretarias de Estados que compõem o COEDE para atualização dos representantes no colegiado devido à reestruturação do governo. Tivemos as seguintes substituições: Secretaria do Desenvolvimento Social e Família/SEDEF – Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência/CPCD – Memorando 001/2023: Vice-presidente: Srª Quelen Silveira Coden por Srº Luiz Felipe Braga Côrtes; Suplente: Srª Carla Felício pela Srª Deise Mara Bero. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família/SEDEF – Coordenação de Assistência Social: Titular: Srª Elaine Cristina Lima Scantamburlo por Srª Larissa Sayuri Yamaguchi; Suplente: Srª Samanta krevoruczka por Srª Gessica Greschulk Ribeiro. Secretaria do Trabalho – SETR - Ofício 038/2023: Titular: Srº Milton Kubicke Rech por Srº Cristiano Luz Menezes; Suplente: Srº Leonardo Pacheco por Srª Liza Marie Fortes. Secretaria da Justiça – SEJU (Condenação da Política para Pessoa Adiosa) Titular: Srª Adriana Santos de Oliveira por Srº Eduardo Almeida Araújo; Suplente: Srª Vera Lucia Ortega Lutke por Srª Adriana Santos de Oliveira. Secretaria de Segurança Pública - SESP Ofício 258/2023: Titular: Srº Thiago Marich Rubin por Srº Valtier Ribeiro da Silva. Secretaria do Turismo – SETU Ofício 033/2023: Titular: Srª Fernanda Goss Braga por Srª Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão; Suplente: Srª Larissa Rodrigues Camargo por Srº Gabriel dos Santos Rosa. Secretaria de Planejamento - SEPL: Titular: Srª Maria Inês Prevedello pela Srª Chayanne Alessandra Telles. Secretaria da Cultura – SECC Ofício 031/2023: Titular: Srª Janaina Aparecida de Campos Pereira; Suplente Srº Marcos Coga da Silva. Convite: CONANE "Conferência Nacional de Alternativas para uma outra educação": Temos a alegria de convidar Emanuelle Aguiar de Araújo para participar da Conferência "Inclusão e Anticapacitismo nas Escolas" por sua relevante atuação neste tema. No período de 10 a 12/03/2023. Infelizmente, não possuímos fundo para arcar com as despesas para a participação da Presidente Emanuelle. Convite: Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal (Abrame) e o Instituto Fernando Loper Vasconcellos convida o senhor Felipe Braga Côrtes para ser a palestrante no dia 24/02/23 às 14h:40min – 14h:55min, na Câmara Municipal de Londrina,

acerca do Cenário Doenças Raras no Estado do Paraná. A secretaria ainda não está disponibilizando viagens devido a nova reestruturação. Of. nº 0267/2023/GS/SESA. Ofício SESA que trata do encaminhamento do protocolo digital nº 20.031.914-1, com o documento intitulado "Avaliação e Atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)" elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e revisado pelo Departamento de Neurologia da Sociedade Paranaense de Pediatria – SPP/SBP, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-8 e Conselho Regional de Fonoaudiologia – 3ª Região, para conhecimento e divulgação. Estará disponível no site do COEDE- e será explanado na próxima plenária pela conselheira Aline - SESA. Praia Acessível 2022/2023: Apresentação da ação do projeto praia acessível em 2022/2023-Carla. Parque Acessível: Projeto em Parceria com a SANEPAR e a Secretaria de Estado do Esporte do Paraná mediante Termo de Cooperação Técnica 006/002. O Projeto Praia Acessível consiste na instalação de infraestrutura adequada para possibilitar à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso a atividades de lazer, inclusive banho de mar, de forma digna e segura. Para tanto, a utilização das cadeiras anfíbias é essencial, elas têm rodas especiais que permitem o deslocamento na areia e no mar. Nas praias, o uso do equipamento é orientado por profissionais qualificados (Contratados pela SEDEF), que explicam a forma correta para condução das pessoas com deficiência até a cadeira e auxiliam em seu uso. Período de realização do Projeto: 28/12/2022 – 29/01/2023. Dados por ano de atendimento: 2016 – 2017: 57 atendimentos. 2017 – 2018: 220 atendimentos. 2018 - 2019: 384 atendimentos. 2019 – 2020: 298 atendimentos. 2020 – 2021: 0 atendimento – Não houve atendimentos. 2021 – 2022: 102: Restrição Sanitária. 2022 – 2023: 385 atendimentos. Dados por ponto de atendimento Guaratuba – 59 Caiobá – 70, Matinhos – 50, Praia de Leste – 65, Ipanema – 71, Shangri-lá – 7. Panorama de adesão ao Projeto Parque Acessível – Margarete: Explana sobre as adesões do parque acessível que vai até 17/02/2023 o qual contempla 88 municípios do Paraná – 76 municípios já aderiram, 8 municípios ainda não acessaram o Sistag e 4 não aderiram que são: Guaratuba, Londrina, Santa Helena e São Miguel do Iguaçu, e que será necessário a prorrogação da adesão. Relato das Comissões: Comissão Garantia de Direitos. Apoio Técnico: Margarete Alcino e Claudiane Ribeiro de Souza (Residente técnica); Coordenador: Ivan Pádua; Relator: Débora /SESA; Relatório: 1.1. E-mail de uma mãe relatando atitudes inadequadas por parte da equipe escolar. (retorno de pauta). Histórico: Em sessão Plenária realizada no mês de dezembro de 2021, foi pautado relato de mãe de uma pessoa com transtorno do espectro autista TEA (F84.0), alegou que seu filho havia passado por negligência e maus tratos por parte da equipe escolar do Colégio Estadual Cívico Militar Sebastião Saporski. A pauta teve como encaminhamento do COEDE: Oficiar a SEED solicitando esclarecimentos e Oficiar a Promotoria de Educação de Curitiba encaminhando anexos os documentos comprobatórios, solicitando encaminhamentos necessários. Como retorno, por meio de ofício 46/2023 a Promotoria de Justiça de Proteção à Educação de Curitiba, visando instruir os autos de Procedimento Administrativo, solicita que seja informado se há eventual registro de alguma outra reclamação atinente ao Colégio Estadual Cívico Militar Sebastião Saporski, no que concerne a inclusão de alunos com deficiência. (retorno ao MP até dia 02/03/2023). Parecer da Comissão: Solicitar à mãe informações se ocorreu novos problemas, conforme denúncia apresentada, prazo até dia 27 de fevereiro, encaminhar ao MP resposta da mãe e documentos referente a esta pauta. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.2. Denúncia de áudio referente à política de cotas para pessoas com deficiência dono da Baston - Soluções Completas em Aerossol (retorno de pauta). Histórico: Trata-se de declarações proferidas pelo empresário proprietário da empresa BASTON - SOLUÇÕES COMPLETAS EM AEROSSOL, que teriam conteúdo preconceituoso e discriminatório a pessoas com deficiência. Em retorno ao ofício 045/2022 do COEDE/PR - NOTA PÚBLICA, o Ministério Público informa que em 17/01/2023 foi efetuado o registro da Notícia de Fato nº 0098.23.000014-7 na unidade PALMEIRA- PROMOTÓRIA. Parecer da Comissão: CIENTE, COEDE se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, informações e contribuição contra a discriminação em prol do direito ao Trabalho Digno das Pessoas com Deficiência. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.3 Solicitação via e-mail do PR – Núcleo Cível Extrajudicial referente ao Ofício 95/202/PRM-Guaíra/2º - Ofício que reitera solicitações sobre informação das agências do INSS no Estado do Paraná que não promovem o atendimento inclusivo das pessoas com deficiência auditiva. Histórico: Trata-se de pauta de agosto de 2018 "Falta de Acessibilidade para surdos nas Agências do INSS". O Ministério Público Federal – Procuradoria da República do município de Guaíra, por meio de Ofícios nº6200/2022, 8918/2022, 95/2023, solicita informações sobre identificação das agências do INSS no Estado do Paraná que não promovem o atendimento inclusivo das pessoas com deficiência auditiva. O COEDE deliberou em reunião Plenária de dezembro de 2022 encaminhar ofício nº001/2023 - COEDE/PR à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS solicitando informações sobre identificação das agências do INSS no Estado do Paraná que não promovem o atendimento inclusivo das pessoas com deficiência auditiva. RESPOSTA: "A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, entidade de maior instância representativa da Comunidade Surda, vem, através deste documento, esclarecer a solicitação da COEDE/PR, com base nos fatos abaixo declinados. Registre-se que a Federação Nacional de Educação e Integração dos surdos, após certificação com a comunidade surda local, concluiu que todas as agências do INSS do Estado do Paraná não promovem atendimento inclusivo e, portanto, não dispõe de acessibilidade às pessoas surdas e com deficiência auditiva, o que torna impossível

qualquer comunicação entre o cidadão surdo e o INSS, por culpa exclusiva do órgão público. Ademais, a pessoa surda no INSS não tem acesso à informação, pela absoluta falta de acessibilidade. Em outras palavras, a pessoa surda não é resguardado o direito mínimo de informação e, mesmo se assim não o fosse, não tem a opção de dialogar diretamente com o INSS para esclarecimentos ou para prestar informações. Ao INSS no cenário atual a pessoa surda é invisível. Ora, o INSS em completo desrespeito à legislação vigente de inclusão de pessoas com deficiência, notadamente Lei 10.436/02 (inclusão dos Surdos) e Lei Federal 13.146/2015, não disponibiliza intérprete de libras. A adaptação é necessária e visa, sobretudo, evitar a discriminação em razão da deficiência, a possibilitar que a pessoa surda possa desfrutar de um canal de comunicação, em igualdade de condições com as demais pessoas, de modo a exercer sua cidadania, o que não ocorre com as pessoas surdas no INSS. Nesta perspectiva, foi concebido o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), aprovado pelo parlamento à luz do artigo 5º, §3º da Constituição Federal e, portanto, equivalente a uma emenda constitucional. A dificuldade da pessoa surda é na barreira da comunicação e informação". Para tanto, cita a Lei 10.098/2000- DA ACESSIBILIDADE NOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO, e conclui "Neste contexto, em observância à dignidade da pessoa humana e ao respeito aos direitos das pessoas com deficiência, notadamente in casu a pessoa surda, é importante implementar em caráter de urgência a acessibilidade eficiente nas agências do INSS do Estado, com a disponibilização de intérpretes de Libras capacitados. Estamos à disposição para colaborar". Parecer da Comissão: Encaminhar Ofício 001/2023 - FENEIS em resposta ao 95/202/PRM- Guaíra, encaminhar ao MPF solicitando informações de quais providências foram adotadas pelo INSS para o devido cumprimento das leis federais vigentes. Parecer do COEDE: Aprovado. 1.4. Protocolo 19.908.492-5 referente ao Ofício 1892/2022 - PUDDPCD, direcionado a CPCD/SEDEF que trata da solicitação de envio dos últimos editais de Hospital do Trabalhador que resultaram desertos e listagem dos Centros de Reabilitação Credenciados no Estado e equipamentos dispensados. Histórico: Em atenção ao Ofício nº 1892/2022 da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, solicita o envio dos últimos editais do Hospital do Trabalhador que resultaram desertos, bem como, a listagem de todos os Centros de Reabilitação credenciados no Estado e a listagem dos equipamentos dispensados nos últimos doze meses. Informação Técnica 002/2023 CPCD/SEDEF "O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE vinculado a Coordenação de Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, teve como pauta de discussão a dispensa e a fila de espera de pacientes para OPMAL's – Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção. O referido Colegiado deliberou pela oficialização da Secretaria de Estado da Saúde – SESA para apresentação de um panorama por Regional de Saúde da dispensação desses equipamentos e se existe lista de espera. Em novembro/2021 o Complexo Hospitalar do Trabalhador informou via Ofício que tinha iniciado novo processo licitatório para aquisição dos equipamentos e que naquela época estava vigente contrato de prestação de serviços e fornecimento de OPMAL's. Diante do recebimento de Ofícios dos municípios solicitando informações sobre o andamento das dispensas de OPMAL's o COEDE continuou oficializando a SESA, cumprindo seu papel de fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência. Em dezembro/2022 o Complexo Hospitalar do Trabalhador informou através do Ofício nº 2084/22/DT que o processo licitatório para compra de OPMAL's teve seu edital publicado, sendo arrematados apenas os "Lotes 1, 2 e 3, restando fracassado apenas o Lote 4. Também encontrava-se em andamento o chamamento, em ordem cronológica de indicação, dos pacientes inseridos em fila de espera, para atualização das medidas e na sequência ser possível a realização da entrega dos itens. Com relação à solicitação no ofício supracitado da Promotoria esclarecemos que os editais em tela são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, bem como, a listagem de todos os Centros de Reabilitação credenciados e listagem de entrega dos equipamentos nos últimos doze meses. Diante disso, a CPCD solicitou por meio de E-protocolo 19.908.492-5 à Secretaria de Estado da Saúde – SESA o fornecimento dos dados solicitados pela Promotoria para subsidiar nossa resposta a solicitação da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Mediante a abertura do Procedimento Administrativo nº 0046.22.208230-0 da Promotoria, solicitamos o retorno das informações no prazo de 15 dias". Parecer da Comissão: Solicitar o andamento célere do E-protocolo ao Gabinete do Secretário da SESA. Parecer do COEDE: Aprovado. Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação. Coordenador: Felipe; Relator: Deise; Apoio Técnico: Deise; Intérpretes: Julio e Jéssica; Relatório: 2.1. Criação e Monitoramento dos Conselhos Municipais PCD. Histórico: Não teve nenhum encaminhamento novo com relação a esta pauta. Parecer da Comissão: Explicação pelo Felipe aos novos conselheiros sobre os trâmites para criação do Fundo Estadual e a forma de captação de recursos. O Major Valter sugeriu a possibilidade de inclusão no fundo a arrecadação das multas por perturbação da ordem, podendo ser estudado posteriormente. Parecer do COEDE: Aprovado. 2.2. Reiteração feita por e-mail do COEPEDE/RS datado de 08/12/2022 relativo à carta concernente ao Projeto de Lei nº 338/2017 que dispõe sobre a criação do Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência. Histórico: O COEPEDE enviou e-mail em 08/12/2022 reiterando solicitação de pauta feita pelo COEPEDE/RS, na última reunião organizada pela Comissão de Articulação de Conselhos do CONADE, para tratar do encaminhamento feito por este conselho relativo à carta

concernente ao Projeto de Lei nº 338/2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência. Eles reiteraram um e-mail que dizem ter enviado em 25/08/2022 com a Carta de Solicitação da Criação do Fundo Nacional da Pessoa com Deficiência, para que de forma conjunta fazer com que os candidatos e candidatas à Presidência da República, recebam a mesma solicitação de todos os estados do País. Este e-mail não foi encontrado na caixa de e-mail do COEDE. Parecer da Comissão: Responder solicitando que reenviem o e-mail e informando que não recebemos a Carta de Solicitação da Criação do Fundo Nacional. O Felipe informou que terá uma reunião no dia 15/02/2023 com todos os presidentes e vice-presidentes dos Conselhos Estaduais sobre a criação do Fundo Nacional e cada Estado deve relatar sobre a criação do seu fundo. Parecer do COEDE: Ciente. 2.3 Solicitação via e-mail da informação para criação de conselho municipal. Histórico: O município de Centenário do Sul solicitou via e-mail no dia 04/01/2023 informações sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como elaborar o anteprojeto de lei de criação, número de conselheiros, realização de conferência e período de mandato. A secretaria executiva encaminhou a minuta de criação de conselho municipal deliberada pelo COEDE. Destacamos que a minuta de lei é uma sugestão para criação de Conselho Municipal e Fundo Municipal. Como se trata de sugestão, o município poderá compor o conselho com o número de conselheiros conforme a quantidade de entidades representativas da pessoa com deficiência, mantendo a paridade. Reforçamos que para a efetiva defesa e garantia dos direitos e exercício do controle social seria importante a participação de todos os segmentos especificados na minuta do projeto de lei. Com relação à participação de pessoa física como conselheiro, deve ser somente quando não tiver nenhuma entidade que represente algum segmento, mas deve ser levado em conta a preocupação em garantir a representatividade do segmento, devendo ser usuário ativo nas causas de defesa de garantia dos direitos do seu respectivo segmento. Foi informado que no site do COEDE tem algumas publicações, entre elas, o guia de criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Parecer da Comissão: Ciente. Reencaminhar a cartilha de criação dos conselhos municipais aos conselheiros do COEDE. Parecer do COEDE: Ciente. Informes Gerais: O Vice-Presidente, Luiz Felipe Braga Côrtes – SEDEF/CPCD expôs que está em desenvolvimento com a CELEPAR a Plataforma Paraná Acessível, que traz dados de pessoas com deficiência nas Secretarias, no momento o sistema se encontra em fase de teste. O conselheiro Ivã solicitou o envio do regimento e lei de criação do conselho a todos, devido a conselheiros novos, e o envio da pauta com sete dias de antecedência da plenária, também explanou sobre o sistema de reunião desenvolvido pela CELEPAR, denominado Conferência, na qual ele realizou alguns testes e considera um instrumento de comunicação simples, ao qual poderá ser utilizado para próximas plenárias, outro ponto que ele destaca é a fala do Felipe Braga Côrtes, em relação aos sistemas desenvolvidos pela CELEPAR, ele solicita que seja pensando na acessibilidade antes de finalizar os sistemas criados pela CELEPAR, utiliza como exemplo o E-protocolo, ele garante que esse sistema é completamente inacessível, por este motivo ele se coloca a disposição para testar as plataformas e auxiliar aos demais conselheiros caso encontrem dificuldades com a plataforma Conferência da CELEPAR. Por fim, a Secretária Executiva realizou um agradecimento aos intérpretes de libras e a Secretária de Educação pelo auxílio com os intérpretes, além de agradecer a todos pela participação da reunião. Esta ata foi elaborada pela Secretária Executiva Herica Aline de Paula Sarmento, e posteriormente encaminhada aos conselheiros(as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE/PR.

21834/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 13107/2023/OD-GOUT. Prot. 19.645.167-6. Captação superficial. Outorgado(s) Jose Gilberto Pratinha - CPF/CNPJ 109.535.888-07. Represa Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.455.229,00 N 334.202,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 50.00 m³/h 21:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Paranavai.

21959/2023

Portaria nº 13106/2023/OP-GOUT. Prot. 19.568.742-0. Captação superficial. Outorgado(s) ELCIO OSMIRALDO BELTRAME - CPF/CNPJ 038.859.238-90. Rio Ivaí. Ivaí. Coordenadas UTM 7.430.854,00 N 231.884,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 1334.59 m³/h 21:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Querência do Norte.

21958/2023

Portaria nº 13110/2023/OD-GOUT. Prot. 19.645.171-4. Captação superficial. Outorgado(s) Jose Gilberto Pratinha - CPF/CNPJ 109.535.888-07. Represa Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.455.454,00 N 334.849,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 21:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Paranavai.

22145/2023

Portaria nº 13113/2023/OD-GOUT. Prot. 18.185.425-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Ribeira. Coordenadas UTM 7.211.207,00 N 670.198,00 E. Validade 10 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 50.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Rio Branco do Sul. Esta portaria revoga a portaria nº 62/2012-DPCA.

22144/2023

Portaria nº 13111/2023/OD-GOUT. Prot. 19.552.622-2. Captação superficial. Outorgado(s) CLERIOVALDO RIBEIRO CALEFI - CPF/CNPJ 325.775.169-91. Ribeirão Valmarino. Pirapó. Coordenadas UTM 7.452.260,00 N 401.680,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 215.62 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Lobato. Esta portaria revoga a portaria nº 11595/2022/OP-GOUT.

22132/2023

Portaria nº 13109/2023/OD-GOUT. Prot. 19.874.085-3. Captação superficial. Outorgado(s) MARCOS JOSE JORGE - CPF/CNPJ 369.852.369-87. Rio Verde. Piquiri. Coordenadas UTM 7.301.689,43 N 251.343,32 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 400.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Assis Chateaubriand. Esta portaria revoga a portaria nº 545/2020.

21963/2023

Portaria nº 13108/2023/OP-GOUT. Prot. 19.800.516-9. Captação superficial. Outorgado(s) PLINIO ANDRÉ BERGAMO JUNIOR - CPF/CNPJ 878.549.889-00. Rio Itaoca. Ivaí. Coordenadas UTM 7.400.553,95 N 308.040,95 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 266.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Rondon.

21962/2023

PARECER NEGATIVO nº 10035/2023/PN-GOUT. Protocolo 19.538.762-1. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de ELCIO OSMIRALDO BELTRAME - CPF/CNPJ 038.859.238-90. Represa Ivaí. Coordenadas UTM 7.430.324,00 N 230.710,00 E. Município Querência do Norte. Motivo: Informações e dados do requerimento diferem do uso/interferência no recurso hídrico.

21957/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 107, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.622.561-7,

RESOLVE

Art. 1º. Realocar o servidor Sandro da Silva Leme, RG nº 6.250.761-6, ocupante do cargo de Agente de Execução - Tec. de Manejo e Meio Ambiente, da Diretoria de Gestão Territorial / Gerência de Regularização Fundiária, para a Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Curitiba – ERCBA, para o exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

21829/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 108, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.164.045-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Jorge Balbino Júnior, RG nº 4.072.636-5, lotado na Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Londrina – ERLON, como Chefe da Unidade de Conservação Parque Estadual de Ibicatu, do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de março, ficando revogada a Portaria IAT nº 51, de 17 de fevereiro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

21924/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 109, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16

de agosto de 2022, e

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria IAT nº 104, de 07 de março de 2023, onde se lê: "Portaria IAT nº 54, de 08 de fevereiro de 2023", leia-se: "Portaria IAT nº 57, de 08 de fevereiro de 2023".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

22161/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 110, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.161.952-1,

RESOLVE

Art. 1º. Realocar o servidor Riury Hinsching, RG nº 9.903.868-3, ocupante do cargo de Agente de Execução - Tec. de Manejo e Meio Ambiente, da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Curitiba – ERCBA, para a Diretoria de Gestão Territorial - DIGET, para o exercício de suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

22265/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à V & E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 286277 com validade até 07/03/2027, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na RODOVIA REGIS BITENCOURT KM 68, S/N no município de Quatro Barras/PR.

21901/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CR ALMEIDA S/A ? ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 289004 com validade até 07/03/2025, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, s/n no município de Quatro Barras/PR.

21902/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALCIR HENRIQUE IZÉ, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 291122 com validade até 07/03/2031, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rodovia BR 476 - km 350, s/nº no município de Paula Freitas/PR.

21904/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VILLAGGIO CAMPINA INCORPORADORA IMOBILIARIAS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 291162 com validade até 07/03/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RODOVIA DO CAQUI, 9101 no município de Campina Grande do Sul/PR.

21905/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Leandro Rodrigues de Paula, a Licença de Operação - LO nº 37047 com validade até 07/03/2028, para Exploração instalada na Endereco: RUA JACARANDAN 835 Bairro: CENTRO Cep: 84260000 Município: Telêmaco Borba no município de Rio Branco do Ivaí/PR.

21964/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RAQUEL TAVERNA CORADIN EIRELI, a Licença de Operação - LO nº 286131 com validade até 07/03/2025, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na Rua Aurora Budel Alberti, 652 no município de Colombo/PR.

21900/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROCHESA S/A TINTAS E VERNIZES, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 253045 com validade até 10/09/2023, para Industrial - Ind. química instalada na RODOVIA RÉGIS BITENCOURT, S/N no município de Quatro Barras/PR.

21908/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROSILDA PADILHA DUDA - EPP, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 199245 com validade até 31/08/2025, para Industrial - Alimentos instalada na COLORADO, S/N no município de Guarapuava/PR.

21911/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SÍTIO DO ZE PISCADOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 290851 com validade até 07/03/2025, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Maximiniano Betinardi, 380 no município de Colombo/PR.

21903/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPAGRICOLA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia - LP nº 291190 com validade até 06/03/2025, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Rua XV de novembro, 1535 no município de Ipiranga/PR.

21906/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROSELI GOMES MARENDIA, a Licença Prévia - LP nº 291233 com validade até 07/03/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Estrada da Saracura, s/nº no município de São José dos Pinhais/PR.

21909/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO DO IGUAÇU, a Licença Prévia - LP nº 291246 com validade até 07/03/2025, para Comércio e Serviço - Serviço de saúde a ser implantada na Rua Joanita Kruger, 162 no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

21910/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDUARDO PLETZ, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 291216-R1 com validade até 07/03/2029, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Acesso pela PR 170. KM 40, lote 6 no município de Guarapuava/PR.

21907/2023

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 1229/2023 – GS/SEED

SÚMULA: *Instauração de Sindicância PSS*

A Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, pela Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 19 de maio de 2005, Instrução Normativa nº 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado Nº.19.822.840-0

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Débora Regina de Almeida RG nº. 6.728.735-5 Professora QPM e Luiz Carlos da Silva, RG nº. 4.518.835-3, Professor QPM, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades notificadas no protocolo em epígrafe, atribuídos à servidora Karla Joseane Ferreira Barbosa, RG nº 15.470.965-7, professora, contratado pelo Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado (PSS), lotada no Núcleo Regional de Educação de Curitiba por em tese, ter faltado com o dever de urbanidade e o dever de disciplina, sendo assim, supostamente infringiu o Artigo 279, Incisos III e IV, da Lei nº 6.174, de 1970 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná. Se assim for configurado o servidor estará sujeito as penalidades previstas no Art. 17 da Lei Complementar 108 de 2005, c/c com o Art. 293, I ao V da Lei 6174 de 1970 – Estatuto dos Servidores Públicos do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Lów
Resolução nº 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

22124/2023

RESOLUÇÃO Nº 1230/2023 – GS/SEED

SÚMULA: *Determina a instauração de Sindicância*

A Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 19.767.621-3.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Joseane de Fátima Müller, RG nº.4.171.061-6, Professora QPM

e Adriane Valéria Kiszka Scheffer, RG nº. 36619465, Professora QPM, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de possíveis irregularidades descritas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no Colégio Estadual Senador Correia no município de Ponta Grossa, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, bem como as eventuais irregularidades que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

22131/2023

RESOLUÇÃO N.º 1232/2023 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância PSS

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, pela Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656 de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 19 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado nº 19.792.031-9,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar, Roseli Botelho Perandré, RG nº. 5.691.462-5, José Ricardo Matiusi - RG nº. 4.997.974-6, Fernanda Gorri Pareja Cardoso - RG nº. 4.361.617-0, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Goioerê, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância PSS com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas, notificadas no protocolo em epígrafe, à conduta do servidor Jones Baifus, RG nº. 5.116.157-2, Professor da Disciplina de Educação Física, contratado por Processo Seletivo Simplificado - PSS, com local de trabalho, hoje, nos Colégios Estaduais Beatriz Biavatti EF, Colégio Estadual da Canga EF e Colégio Estadual Mario de Andrade EF, jurisdicionado ao NRE/ Francisco Beltrão. Porém, quando em exercícios no Colégio Estadual da Canga no ano de 2022, apresentou, conforme denúncia, incontinência pública e escandalosa. Assim agindo, em tese infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná- Lei 6.174 de 1970, Art. 293, incisos V, alínea “C” c/c art. 17, inciso III da Lei Complementar Estadual n.º 108/2005, estando, pois, sujeito a penalidade administrativa de rescisão contratual, conforme disposta no Art. 17, III da Lei Estadual Complementar n.º 108/2005 c/c a Cláusula Nona, constantes em seu contrato de trabalho. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeito a uma das sanções administrativas previstas no Art.291, incisos do I, II, III, VI, c/c o Art.293, incisos I ao V, da Lei nº 6.174 de 1970 – Estatuto do Servidor Público, no Artigo 17, inciso III, da Lei nº 108/2005, inclusive à rescisão contratual, conforme estabelecida na Cláusula Nona, incisos I ao V do seu Contrato de Trabalho.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Res. n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

22151/2023

RESOLUÇÃO N.º 1233/2023 - GS/SEED

Súmula: Aditamento

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 19.326.953-2,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Aditar a Resolução N.º 8 2 0 6 /2022 – GS/SEED, de 21 de Dezembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado de 21 de Dezembro de 2022, edição n.º 11324, que passa a vigorar com o seguinte texto: Edinaldo Fácio, RG 7.539.482-9, cargo professor de geografia, QPM, Linha Funcional 01, Lotação Colégio Estadual Professora Lúcia Barros de Lisboa, diretor auxiliar pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, por ter, supostamente, infringido os deveres de: lealdade e respeito as instituições constitucionais e administrativas a que servir, e, ainda, supostamente deixou de cumprir com a observância das normas legais e regulamentares: acompanhamento e monitoramento das ações viabilizadas sobre o trabalho pedagógico, administrativo e financeiro; em consonância ao Regimento Escolar, Plano de Ação da gestão escolar e o Projeto Político Pedagógico, bem como supostamente, agiu de forma a aplicar irregularmente dinheiro público e praticou lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público. Assim agindo, praticou atos incompatíveis com a dignidade profissional, violando os seguintes dispositivos legais conforme preconiza os Artigos Nº 279, incisos V e VI e Art. 293, inciso V, alíneas “f” e “h” previstos na Lei Estadual Nº 6.174/70. Cláudio Henrique Almeida RG: 3.470.969-6, cargo professor de Educação Física, QPM, Linha Funcional 01 (dobra de padrão), Lotação Colégio Estadual Professora Lúcia

Barros de Lisboa, atualmente diretor da respectiva unidade escolar, pertencente ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, por em tese, faltar, com os deveres de: Urbanidade: mediante ao atendimento e direcionamento das ações voltadas aos profissionais da educação e estudantes da Educação Básica; Discrição: dever de ser discreto nas atitudes e no desenvolvimento das atividades condizentes as práticas escolares; Lealdade e respeito as instituições constitucionais e administrativas a que servir; Aplicação irregular dos dinheiros públicos; lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio do Estado; incontinência pública e escandalosa ; ofensa física em serviço e observância das normas legais e regulamentares: acompanhamento e monitoramento dos registros referente à frequência dos servidores públicos da unidade escolar; organização do trabalho pedagógico, administrativo e financeiro seguindo princípios da transparência e decisões coletivas; na promoção do relacionamento cooperativo e democrático, em consonância ao Regimento Escolar, Plano de Ação e Projeto Político Pedagógico. Assim agindo, praticou atos incompatíveis com a dignidade profissional, violando os seguintes dispositivos legais, conforme preconiza os Artigos Nº 279, incisos III, IV, V e VI e Artigo Nº 293, Inciso V, alíneas “c” “d” “f” e “h”, da Lei Estadual Nº 6.174/70.

Art. 2.º. Caso sejam comprovadas as irregularidades mencionadas no Art. 1.º desta Resolução, o servidor estará sujeito a uma das sanções previstas nos incisos I a VI do art. 291, combinado com os incisos II a V o art. 293, da Lei Nº 6.174, de 1970.

Art. 3.º – Manter a Comissão designada pela Resolução Nº. 8 2 0 6 /2022 – GS/SEED, de 21 de Dezembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado de 21 de Dezembro de 2022, edição Nº.º 11324

Art. 4.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

22150/2023

RESOLUÇÃO N.º 1234/2023 - GS/SEED

Súmula: Instauração de Sindicância PSS.

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais, pela Lei n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, Lei nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, Lei Complementar 108, de 19 de maio de 2005, Instrução Normativa n.º 03, de 07 de dezembro de 2015 e considerando o contido no Protocolado nº 19.655.144-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Ana Paula Pirol Ramos, RG nº. 7.304.904-0, Greice Gonçalves Oliveira Borges, RG nº. 9.278.800-8 e Marcela Messas Avena Kopko, RG nº. 5.011.231-4, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Adilton Machado, RG nº. 3.969.569-3, professor contratado pelo Regime Especial de Professor Contratado por Prazo Determinado - REPR, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso III e art. 293, inciso V, alínea “c”, ambos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos II, III e V, c/c art. 293, inciso V, da Lei 6.174/70, bem como o art. 17, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e inciso I da cláusula nona, do Contrato de Trabalho, sendo cabível, portanto, rescisão contratual.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

22136/2023

RESOLUÇÃO N.º 1235/2023 – GS/SEED

Súmula: Revogação

A **Diretora-Geral da Secretaria do Estado da Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no Protocolado nº 17.306.292-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Resolução GS/SEED n.º 845, publicada do Diário Oficial n.º 11366, em 24 de fevereiro de 2023, em razão da cláusula 5.ª do Termo de Cessão n.º 071/2017, constante no protocolo 15.875.985-3, apenso ao protocolo em epígrafe, celebrado entre a SEAP e o FUNDEPAR.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Resolução n.º 26/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

22120/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 455020 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:

180

Nome do Município:

ARAUCARIA

Código do Estabelecimento:

1756

Nome do Estabelecimento:

CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ EVARISTO DE OLIVEIRA DA SILVA	102775678PR	548	01800175C001	15	17/01/2023	2022
ROSANA DE ANDRADE	80071841PR	565	01800175C001	17	17/01/2023	2022

ARAUCARIA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ALINE STEPHANI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2022 - 14/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): RICARDO JULIO BOMFIM

FERREIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2023 - 13/02/2023

22026/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 455091 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
STEPHANY PEREIRA DOS SANTOS	134773774PR	4508	06901556C002	35	07/03/2023	2020
GEISIMARA FILA	110224974PR	4510	06901556C002	35	07/03/2023	2021

CURITIBA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

22134/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455095 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
 Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
 Código do Estabelecimento: 13
 Nome do Estabelecimento: TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA DOS ANJOS STRAVINO	8074937SC	1096	28400001D003	15	07/03/2023	2022
AMANDA OSTROWSKI	151182275PR	1097	28400001D003	15	07/03/2023	2022
BRENDA APARECIDA ECHS	142797178PR	1098	28400001D003	15	07/03/2023	2022
CRISLAINE KACZTKA	142182165PR	1099	28400001D003	15	07/03/2023	2022
DAIANA MOREIRA DE SOUZA	7028087SC	1100	28400001D003	15	07/03/2023	2022
DANDARA APARECIDA FUHR LUZ	6611066SC	1101	28400001D003	16	07/03/2023	2022
GABRIELA CASTILHO STECHECHEN	133887571PR	1102	28400001D003	16	07/03/2023	2022
IVAN TOBIAS VIECHORKOWSKI	147556853PR	1103	28400001D003	16	07/03/2023	2022
JANISE EMILIA OSTROWSKI	107503668PR	1104	28400001D003	16	07/03/2023	2022
JEAN CARLOS DOMINGUES DA SILVA	155119462PR	1105	28400001D003	16	07/03/2023	2022
JULIA ADAO SETRINSKI	143923126PR	1106	28400001D003	17	07/03/2023	2022
JULIA GABRIELLI FELICIO	127940428PR	1107	28400001D003	17	07/03/2023	2022
KEMILY JAMILE COSTA	142786494PR	1108	28400001D003	17	07/03/2023	2022
MARIEL CRISTINA RUARO	141830562PR	1109	28400001D003	17	07/03/2023	2022
NATALIA MARIA BONIN VIEIRA	143641350PI	1110	28400001D003	17	07/03/2023	2022
NICOLY THALITA BODEKE	132194475PR	1111	28400001D003	18	07/03/2023	2022

UNIAO DA VITORIA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): THAIS ANGELICA DE ARAUJO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): DANIELI MARINIUK DOS PASSOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 549/19 - 06/03/2019

22179/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455018 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 450
 Nome do Município: CAPANEMA
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: CIRILO, C E PE-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON LUAN MOLLMANN	133228942PR	309	04500001D001	62	06/03/2023	2022
EDOARDO ROBERTO MALINOWSKI	128007733PR	310	04500001D001	62	06/03/2023	2022
CAMILA EDUARDA ZANON MARQUES	134376333PR	311	04500001D001	63	06/03/2023	2022
EDUARDA GODOI	140554316PR	312	04500001D001	63	06/03/2023	2022
EMILY CRISTINA HECK	142989514PR	313	04500001D001	63	06/03/2023	2022
GABRIEL DA SILVA BONATTO	5115724519RS	314	04500001D001	63	06/03/2023	2022
GABRIEL NATAN DOS SANTOS PEREIRA	141028677PR	315	04500001D001	63	06/03/2023	2022
HUEILLISA RAILOANA HAMMES FANT	126378084PR	316	04500001D001	64	06/03/2023	2022
JONATHAN RAFAEL DERLAN	140572420PR	317	04500001D001	64	06/03/2023	2022
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	106519862PR	318	04500001D001	64	06/03/2023	2022
KAROLINE RIBEIRO ROCHA	141529463PR	319	04500001D001	64	06/03/2023	2022
KETLIN KAXIUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	143997545PR	320	04500001D001	64	06/03/2023	2022
LEONIR SAMUEL EBERTS TESCHE	123726740PR	321	04500001D001	65	06/03/2023	2022
MAICON JOSE LUCAS	138064980PR	322	04500001D001	65	06/03/2023	2022
MATEUS FELIPE SCALVI	142785382PR	323	04500001D001	65	06/03/2023	2022
PAULA EDUARDA BIDIN	124286638PR	324	04500001D001	65	06/03/2023	2022
TALES ANDREI SCHUTZ	141765981PR	325	04500001D001	65	06/03/2023	2022
VINICIOS MATEUS KUHN	106520208PR	326	04500001D001	66	06/03/2023	2022
WELINTON DOUGLAS HUNHOFF NIENDICKER	138867838PR	327	04500001D001	66	06/03/2023	2022
WILLIAN MATEUS TRARBACH	140571482PR	328	04500001D001	66	06/03/2023	2022

CAPANEMA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JUCÉLIA DELLA GIUSTINA MACHADO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1800/2011 - 11/11/2011

Nome do(a) Diretor(a): TANIA REGINA DA ROSA KONZEN

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

22018/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455086 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15727
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
TAIUANA MARIA LOPES	127183961PR	1598	06901572D004	17	07/03/2023	2023

CURITIBA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

22112/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455087 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 1076
 Nome do Estabelecimento: LEOPOLDINA, C IMP DONA-EI EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TEC.EM AGROPECUARIA - 36

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MILLENA SEITZ LEUCH	145038731PR	706	09500107D002	41	07/03/2023	2021

GUARAPUAVA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LARESSA APARECIDA DE TOLEDO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2022 - 15/08/2022

Nome do(a) Diretor(a): ISABELA FUERSTENAU BRANDTNER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2022 - 25/10/2022

22114/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455092 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCIANE RIBEIRO FLAUSINO	83410434PR	4461	06901556D008	59	02/03/2023	2022

CURITIBA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

22137/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455096 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2570
Nome do Município: SAO JOSE DOS PINHAIS
Código do Estabelecimento: 2438
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIA REGINA GREIN DOLINHAKE	68364477PR	1971	25700243D004	46	12/01/2022	2021

SAO JOSE DOS PINHAIS, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JULIO CESAR COSTA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2023 - 03/03/2023

Nome do(a) Diretor(a): JONES BRAGHIROLI MENNA BARRETO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 002/2022 - 14/06/2022

22198/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455085 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 2125
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RESCUER
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA ALICE MULLER DA SILVEIRA	147253117PR	1819	20100212D002	75	06/03/2023	2023
BELISA APARECIDA CHAGAS MILDENBERGER	141542400PR	1820	20100212D002	76	06/03/2023	2023
BRUNA ALVES PEREIRA BORGES	93281896PR	1821	20100212D002	76	06/03/2023	2023
CAROLINA CONRADO RODRIGUES	140324701PR	1822	20100212D002	76	06/03/2023	2023
DRIELE VAM BEIK DE AVILA	105638108PR	1823	20100212D002	76	06/03/2023	2023
GRACIELE VAIZ	130284582PR	1824	20100212D002	76	06/03/2023	2023
HELEN DE FREITAS MARTINS	137499193PR	1825	20100212D002	77	06/03/2023	2023
JAQUELINE APARECIDA SCHEIFFER FERREIRA	92557340PR	1826	20100212D002	77	06/03/2023	2023
KAREN SUELEN MACHADO DE GODOI	132628920PR	1827	20100212D002	77	06/03/2023	2023
LUCIANE ROSA FERREIRA	70571005PR	1828	20100212D002	77	06/03/2023	2023
MARIA CECILIA BURAK	84714330PR	1829	20100212D002	77	06/03/2023	2023
ANA PAULA FELIX	138003787PR	1830	20100212D002	78	06/03/2023	2023
ANTONINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	57977450PR	1831	20100212D002	78	06/03/2023	2023

BRUNO ALEXANDRE OLIVEIRA WENGLAREK	90261061PR	1832	20100212D002	78	06/03/2023	2023
CAMILA RAFAELI PONZONI	98037349PR	1833	20100212D002	78	06/03/2023	2023
CRISTIANE DE CÁSSIA E SILVA	43816500PR	1834	20100212D002	78	06/03/2023	2023
DENISE SANTANA PAES DA LUZ	99692626PR	1835	20100212D002	79	06/03/2023	2023
DRIELLY MARCONDES SILVA	126440855PR	1836	20100212D002	79	06/03/2023	2023
ELIANE MALOSKI	45114317PR	1837	20100212D002	79	06/03/2023	2023
ELIZABETE MULLER CORREIA	6471622GO	1838	20100212D002	79	06/03/2023	2023
EVELIN APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ DE SOUZA	105068808PR	1839	20100212D002	79	06/03/2023	2023
EVELISE DE FATIMA OLIVEIRA FRANCO	99003383PR	1840	20100212D002	80	06/03/2023	2023
EVELYN JHENNIFER DO PRADO CHRESTANI	127493456PR	1841	20100212D002	80	06/03/2023	2023
GABRIELA RIBEIRO	138951030PR	1842	20100212D002	80	06/03/2023	2023
IONARA CRISTINA DE JESUS GOMES DAS CHAGAS	134451920PR	1843	20100212D002	80	06/03/2023	2023
MANOEL ANTONIO MATOSO	139675118PR	1844	20100212D002	80	06/03/2023	2023
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA	92258092PR	1845	20100212D002	81	06/03/2023	2023
NICOLE FABIANE DEDA	148096333PR	1846	20100212D002	81	06/03/2023	2023
ADRIANA PONCIANO	125801510PR	1847	20100212D002	81	06/03/2023	2023
ALINE RODRIGUES SCALABRIN DA SILVA	135010138PR	1848	20100212D002	81	06/03/2023	2023
ANDRESSA DA SILVA DANILAU GUERA	100836785PR	1849	20100212D002	81	06/03/2023	2023
BRAHIAN SLONIK	147682352PR	1850	20100212D002	82	06/03/2023	2023
CAROLINA CAMARGO NATEL DE OLIVEIRA	146235859PR	1851	20100212D002	82	06/03/2023	2023
LUANA MACHADO DOS SANTOS	139084195PR	1852	20100212D002	82	06/03/2023	2023
MARCIELE CARVALHO DE RAMOS	149780530PR	1853	20100212D002	82	06/03/2023	2023
PAULA CRISTINA FRANZEN MIRANDA	132256845PR	1854	20100212D002	82	06/03/2023	2023
PEDRO LUIS SLUPSKI	150563950PR	1855	20100212D002	83	06/03/2023	2023
THAIS PROTZE VEDAM	147013940PR	1856	20100212D002	83	06/03/2023	2023
THAYNARA GOMES MALISKI	143056813PR	1857	20100212D002	83	06/03/2023	2023
XAIANE DE OLIVEIRA XAVIER	149794492PR	1858	20100212D002	83	06/03/2023	2023
ANDRESSA CRUCIUS	129639245PR	1859	20100212D002	83	06/03/2023	2023
ARIANE APARECIDA GOMES	130500200PR	1860	20100212D002	84	06/03/2023	2023
EDUARDA VICTÓRIA FURTADO	147529538PR	1861	20100212D002	84	06/03/2023	2023
GABRIELLY ANDRADE RAMIRO	140907014PR	1862	20100212D002	84	06/03/2023	2023
JEANINE APARECIDA GONÇALVES	79316911PR	1863	20100212D002	84	06/03/2023	2023
JULIANA BARBOSA FRAGOSO	146252311PR	1864	20100212D002	84	06/03/2023	2023
LAUANE ANTUNES LAUBER	139404491PR	1865	20100212D002	85	06/03/2023	2023
MARCOS VINICIUS MENDES	130735339PR	1866	20100212D002	85	06/03/2023	2023
MARILEI CAETANO PEREIRA	127088535PR	1867	20100212D002	85	06/03/2023	2023
MILENA SEVERINO	123407890PR	1868	20100212D002	85	06/03/2023	2023
PÂMELA CARLA MATOZO	97000964PR	1869	20100212D002	85	06/03/2023	2023
PAOLA ZANONI FALCÃO	149631453PR	1870	20100212D002	86	06/03/2023	2023
PATRÍCIA DO ROCIO LAURIANO	95599761PR	1871	20100212D002	86	06/03/2023	2023
ROSANGELA MARTINS	92875210PR	1872	20100212D002	86	06/03/2023	2023
ROSILDA APARECIDA ALMEIDA ROMBLESERGER	130103502PR	1873	20100212D002	86	06/03/2023	2023
TAILINE DELFINO DA SILVA	127878960PR	1874	20100212D002	86	06/03/2023	2023
TEREZA MARIA DA CRUZ LUZ	77901108PR	1875	20100212D002	87	06/03/2023	2023

PONTA GROSSA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ELAINE CRISTINA DZULINSKI
OBERG

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/07 - 14/11/2007

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANO CEZAR DELPHIM

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2022 - 22/02/2022

22110/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455088 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2590

Nome do Município: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Código do Estabelecimento: 33

Nome do Estabelecimento: UNIGUAÇU, C - EF M P

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIEL DA COSTA TECH	1522050RO	900	25900003D002	10	27/01/2023	2022
DANIELA CRISTINA DE ALMEIDA	71700166PR	901	25900003D002	10	27/01/2023	2022
ELIANE MALLMANN DE SOUZA	98272283PR	902	25900003D002	10	27/01/2023	2022
FRANCIELE CARLOS	110098470PR	903	25900003D002	10	27/01/2023	2022
GABRIELE KAMILE RIBEIRO MULLER	133741666PR	904	25900003D002	11	27/01/2023	2022
JOANICE FERREIRA	100194538PR	905	25900003D002	11	27/01/2023	2022
JOCIMARY PEREIRA	98049762PR	906	25900003D002	11	27/01/2023	2022
JUCILENE XAVIER DE OLIVEIRA DA SILVA	92177440PR	907	25900003D002	11	27/01/2023	2022

KEILA GOMES GRASEL	123571169PR	908	25900003D002	11	27/01/2023	2022
MARESSA DE ALMEIDA FANCK	139628004PR	909	25900003D002	12	27/01/2023	2022
MAYARA KAROLAINA POZZATTO	138613700PR	910	25900003D002	12	27/01/2023	2022
MICHEL A APARECIDA MOTTA DUMINELLI	76557357PR	911	25900003D002	12	27/01/2023	2022
MOEMA CAROLINA DA CRUZ CARNEIRO	134009233PR	912	25900003D002	12	27/01/2023	2022
ROSÂNGELA LEMOS DE MORAIS	7311651SC	913	25900003D002	12	27/01/2023	2022
ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	78172223PR	914	25900003D002	13	27/01/2023	2022
SHEILA FABIANE JUNG	102568826	915	25900003D002	13	27/01/2023	2022
SIMONI SCHWARTZ LOMBARDI	95546650PR	916	25900003D002	13	27/01/2023	2022
THALIA CRISTIANE JACINTO	149682589PR	917	25900003D002	13	27/01/2023	2022
VALDETE DE OLIVEIRA	95105157PR	918	25900003D002	13	27/01/2023	2022
DIANE REGINA BECKER	97331375PR	920	25900003D002	14	07/03/2023	2022

SAO MIGUEL DO IGUAÇU, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI MARIA LEICHTWEIS ROMANHA

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 16/2018 - 21/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): JACINTO VAGNER RUPP

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 21/2019 - 16/09/2019

22117/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455093 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAROLAYNE PERREIRA DA SILVA	146721532PR	4489	06901556D008	64	06/03/2023	2022
DAIANY CAROLINE OLIVEIRA	102916727PR	4490	06901556D008	64	06/03/2023	2022
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	92273296PR	4491	06901556D008	64	06/03/2023	2022
EDUARDA MENDES GERALDO	137350947PR	4492	06901556D008	65	06/03/2023	2022
ERENILDA MIRANDA MAIA	129981423PR	4493	06901556D008	65	06/03/2023	2022
GISLAINE CLARO DOS SANTOS	146522181PR	4494	06901556D008	65	06/03/2023	2022
KETLEN MAYARA DA SILVA DE ANDRADE	151514537PR	4495	06901556D008	65	06/03/2023	2022
MARCIA BUENO VEIGA	67114019PR	4496	06901556D008	65	06/03/2023	2022
MARIA EDUARDA DA SILVA ROSSATO	136827065PR	4497	06901556D008	66	06/03/2023	2022
ROZANA DOS SANTOS	86395843PR	4498	06901556D008	66	06/03/2023	2022
LUCIANA CONTE BARREIROS	47074495PR	4499	06901556D008	66	06/03/2023	2022
IVONE PISETA BOTANA NUNES	63755990PR	4504	06901556D008	67	07/03/2023	2022
ADRIANA FERNANDES	91380439PR	4505	06901556D008	67	07/03/2023	2022
ANIELLY LEON ALVES SALGADO	127914524PR	4506	06901556D008	67	07/03/2023	2022
GABRIELE NEIMA FURLAN	142785831PR	4507	06901556D008	67	07/03/2023	2022
GABRIELLE LORENSETTI LOPES	151613713PR	4509	06901556D008	67	07/03/2023	2022
GISELE MARTINS MARQUES	108028661PR	4511	06901556D008	68	07/03/2023	2022
VIVIANA DOS SANTOS BRITO	92531147PR	4512	06901556D008	68	07/03/2023	2021
VERONICE MARTINS VERLINDO	59898647PR	4513	06901556D008	68	08/03/2023	2022

CURITIBA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

22143/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455019 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1330
Nome do Município: LAPA
Código do Estabelecimento: 1352
Nome do Estabelecimento: SAO JOSE, C E-EM N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA LETH BILL	49450761PR	1052	13300135D003	7	15/02/2023	2021
CAMILA HOFFMAM CAMARGO	140474088PR	1053	13300135D003	7	15/02/2023	2021
DANIELE DE OLIVEIRA PAES	128525149PR	1054	13300135D003	8	15/02/2023	2021

EDUARDA CAMPANHOLI DE SOUZA	141348264PR	1055	13300135D003	8	15/02/2023	2021
HELEN CRISTINY FERREIRA MOREIRA	133751610PR	1056	13300135D003	8	15/02/2023	2021
LUCILENE APARECIDA S DO NASCIMENTO	95123376PR	1057	13300135D003	8	15/02/2023	2021
MARIA GABRIELA MARTINS AGUIAR	141244337PR	1058	13300135D003	8	15/02/2023	2021
MARILENE SCHULTZ DO NASCIMENTO	105516398PR	1059	13300135D003	9	15/02/2023	2021
MATHEUS BENEDITO LOURENCO DE OLIVEIRA	109112488PR	1060	13300135D003	9	15/02/2023	2021
NAELLY PAVANI SAKOVICZ	148559210PR	1061	13300135D003	9	15/02/2023	2021
NICOLY ARCILIO	102124936PR	1062	13300135D003	9	15/02/2023	2021
VIVIANE PAES VIEIRA	88981510PR	1063	13300135D003	9	15/02/2023	2021

LAPA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LEOPOLDINA HOFFMANN
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 698/2016 - 11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 00382/20 - 05/02/2020

22024/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455089 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA CECILIA BATISTA	111901601SP	8976	06901453D018	95	07/03/2023	2022
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	38121405PR	8977	06901453D018	95	07/03/2023	2023
JATINAN BATISTA MENDEL	82835156PR	8978	06901453D018	96	07/03/2023	2023
PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	83482737PR	8979	06901453D018	96	07/03/2023	2023
ANDRE NUNES DOS SANTOS	85178105PR	8980	06901453D018	96	07/03/2023	2023
PRISCILA RIBEIRO BEJES	81540551PR	8981	06901453D018	96	07/03/2023	2023
MARIA GORETI FRONZA BATISTA	46759460PR	8982	06901453D018	96	07/03/2023	2022
RODRIGO COSTA SANTOS	86686368PR	8983	06901453D018	97	07/03/2023	2022
EDNA FABRIS	79578460PR	8984	06901453D018	97	07/03/2023	2022
FLÁVIA CRISTINA ARTMANN	141345770PR	8985	06901453D018	97	07/03/2023	2023
GIANCARLO LUPGES NESELLO	100084880PR	8986	06901453D018	97	07/03/2023	2022
ROGÉRIO CARLOS DAMASCENO MEZOMO	45026230PR	8987	06901453D018	97	07/03/2023	2023
RICARDO COLLEONE PENTEADO	51277570PR	8988	06901453D018	98	07/03/2023	2023
RAUL JORGE GOMES DOS SANTOS	91286041PR	8989	06901453D018	98	07/03/2023	2023
RAFAEL SILVA BERTOLI	34897496SC	8990	06901453D018	98	07/03/2023	2023
RAFAEL ARAUJO GABARDO	50147053PR	8991	06901453D018	98	07/03/2023	2023
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERRARI	139115627PR	8992	06901453D018	98	07/03/2023	2023
NEUZA NEVES	22628631PR	8993	06901453D018	99	07/03/2023	2023
KAREN SCHNORR WERLANG	359047020SP	8994	06901453D018	99	07/03/2023	2022

CURITIBA, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 12/02/2014

22127/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 455090 - 08/03/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2315
Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ZOOTECNIA - 1248

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA FERNANDA BIANCHINI	141953354PR	5220	04800231D010	70	06/03/2023	2023
CLAUDIO ROTAVA	93119690PR	5221	04800231D010	70	06/03/2023	2023
GENILSON ANDRADE DE CASTRO	0314856220068MA	5222	04800231D010	70	06/03/2023	2023
LUCAS JOSE BADALOTTI	140667056PR	5223	04800231D010	70	06/03/2023	2023
LUCIANA HONORATO DA SILVA	130714595PR	5224	04800231D010	71	06/03/2023	2023
RAFAEL AUGUSTO ALFLEN	93600029PR	5225	04800231D010	71	06/03/2023	2023

RENAN BUZELATO	4621228SC	5226	04800231D010	71	06/03/2023	2023
ROGERIO ADRIANO DA FONSECA	84823155PR	5227	04800231D010	71	06/03/2023	2023

CASCATEL, 8 de Março de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): AIDA MARIA DE SOUZA WILHELM

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 02/22 - 09/05/2022

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

22130/2023

1º ESTADO DO PARANÁ		REVOGAÇÃO DE SERVIDORES		SAE0HF12	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		RESOLUÇÃO N. 01213/23		03/03/23	
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUÇÃO N. 1464/21 DE 12/04/2021,					
RESOLVE					
REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA:					

RG	NOME	LF VINC	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO
TURNOS	A PARTIR	ATO	REVOGADO		CH

007167564-5	MARILENE GIL	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	ROTARIANA M RIBAS, E-EI EF MOD ED E	MANOEL RIBAS
TARDE	02/02/2023 R-00382/20	05/02/20			20
006466933-8	ADRIANA MUNIZ DIAS	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	OURO VERDE, C E DE-EF M PROFIS	OURO VERDE OEST
MANHA	02/02/2023 R-05640/22	13/09/22			20
000862686-3	JOSE PATUSSI	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	LEONIDIA PACHECO, C E PROFA-EF M PR	MARIA HELENA
NOITE	24/02/2023 R-01569/22	05/04/22			20
001777367-4	MARIA DA GRACA BARTH WAHL	01 QPM	DIRETOR	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	PINHALAO
NOITE	13/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
003070336-7	ANTONIO VALMIR DOS SANTOS	01 QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	PESTALOZZI, E-EI EF MOD ED ESP	CATANDUVAS
MANHA	24/02/2023 R-00706/18	23/02/18			20
003442386-5	ELZA MARIA TEIXEIRA CAMPANHA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANTONIO T OLIVEIRA,C E PREF-EF M PR	CAMPO MOURAO
NOITE	06/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
004006104-5	LILIAN MARIA RUIZ BORIN	01 QPM	DIRETOR	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JANDAIA DO SUL
MANHA	01/02/2023 R-04189/19	31/10/19			20
004043536-0	ANTONIO CESAR DE SOUZA	01 QPM	DIRETOR	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO
MANHA	13/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
004043536-0	ANTONIO CESAR DE SOUZA	01 QPM	DIRETOR	ANESIO DE A LEITE, C E-EF M PROFIS	JACAREZINHO
TARDE	13/02/2023 R-01569/22	05/04/22			20
004057933-8	ROSANGELA DE FATIMA FOLINI MARQUES DA SILVA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	ERICO VERISSIMO, C E C-M-EF M PROFI	CAMBE
TARDE	24/02/2023 R-00904/21	04/03/21			20
004170459-4	ALVARO ANTONIO DA FONSECA	01 QPM	DIRETOR	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE
MANHA	02/02/2023 R-01569/22	05/04/22			20
004170459-4	ALVARO ANTONIO DA FONSECA	01 QPM	DIRETOR	BAYARD OSNA, C E DR-EF M	FAZ RIO GRANDE
NOITE	02/02/2023 R-01569/22	05/04/22			20
004287508-2	MARIA APARECIDA VIEIRA DO PRADO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	MARINGA
MANHA	23/02/2023 R-00748/20	10/03/20			20
004287508-2	MARIA APARECIDA VIEIRA DO PRADO	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	VINICIUS DE MORAES, C E C-M-EF M	MARINGA
TARDE	23/02/2023 R-00748/20	10/03/20			20
004420006-6	CARLA JESUS CHAGAS WANSAUCEKI	01 QPM	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
MANHA	06/02/2023 R-01253/21	19/03/21			20
004433225-6	SIRLEI SALETE DE MATTOS MEIRA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM P	COLOMBO
MANHA	23/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
004433225-6	SIRLEI SALETE DE MATTOS MEIRA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	PLINIO A M TOURINHO, C E PROF-EFM P	COLOMBO
TARDE	23/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
005361078-1	MARCIA REGINA MIQUELINO CAMPOS	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	BARBOSA FERRAZ, C E-EF M	ANDIRA
NOITE	08/02/2023 R-00904/21	04/03/21			20
007321090-9	ZENILDA OLIVEIRA BETIM	01 QPM	DIRETOR	TEREZINHA L OLIVEIRA, C E-EF M	IMBAU
MANHA	13/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
006463393-7	JUCILEI APARECIDA BETIM SANTOS	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	LUIZ VIEIRA, C E DR-EF M	TELEMACHO BORBA
NOITE	28/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
007764902-6	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	05 QPM	DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST ED PROF PF MARIA L C BOM	ASSAI
MANHA	01/03/2023 R-01569/22	05/04/22			20
009410575-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
MANHA	01/03/2023 R-01214/23	03/03/23			20
009410575-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
TARDE	01/03/2023 R-01214/23	03/03/23			20
006846880-9	SIMARA ALJONAS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	LUPIONOPOLIS
MANHA	28/02/2023 R-03910/22	07/07/22			20
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA
MANHA	27/03/2023 R-05082/21	22/10/21			20
006846880-9	SIMARA ALJONAS	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	LUPIONOPOLIS
TARDE	28/02/2023 R-03910/22	07/07/22			20
007271978-6	LUCINEIA TERESINHA COLECHA FABRI	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	ESPACO E VIDA, E-EI EF MOD ED ESP	PRUDENTOPOLIS
TARDE	02/02/2023 R-00904/21	04/03/21			20
004740330-8	VERA LUCIA FERRACIOLI BELTRAO	02 QPM	DIRETOR-TEC ESC CONV	IVAIPORA, E-EI EF MOD ED ESP	IVAIPORA
MANHA	02/02/2023 R-00382/20	05/02/20			20
006655563-1	ROSINEIA SARAGOZA COSTA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	VITAL BRASIL, C E-EF M N	VERA C DO OESTE
TARDE	02/02/2023 R-03364/21	30/07/21			20
007766341-0	FRANCIELLE RODRIGUES BRESSANIN ALVES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	IBAITI
MANHA	03/03/2023 P-00510/14	02/04/14			20
007766341-0	FRANCIELLE RODRIGUES BRESSANIN ALVES	01 QFEB	SECRETARIO/ESCOLA	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	IBAITI
TARDE	03/03/2023 P-00698/16	02/05/16			20
007040647-0	MARTA GOMES DE LIMA	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	FIGUEIRA
NOITE	28/02/2023 R-00920/22	09/03/22			20

004683830-0 ELIZABETE EJIMA DE BRITO DE GOUVEA	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA	20
TARDE 02/03/2023 R-00920/22 09/03/22				
004175931-3 ADRIANA PRESTES	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	RAFAEL R DE LARA, E-EI EF MOD ED ES	ARAPOTI	20
TARDE 02/02/2023 R-01214/23 03/03/23				
004484948-8 JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA GAI GRENDL, C E PROFA-EF M P	CURITIBA	20
TARDE 24/02/2023 R-01214/23 03/03/23				
004763919-0 DANIELA MARA LOPES SOLA CONCHON	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	GERALDO FERNANDES, C E D-EF M	CAMBE	20
NOITE 02/02/2023 R-00920/22 09/03/22				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21864/2023

LESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES SAEOHFI1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01214/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	A PARTIR			
009410575-7 FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	01/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
20 MANHA				
009410575-7 FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	01/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
20 TARDE				
007167564-5 MARILENE GIL	02/02/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	ROTARIANA M RIBAS, E-EI EF MOD ED E	MANOEL RIBAS
20 MANHA				
009410575-7 FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	01/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
20 MANHA				
009410575-7 FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE BARROS	01/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
20 TARDE				
006388572-0 GRAZIELLE APARECIDA BARIZON	01/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
20 MANHA				
006388572-0 GRAZIELLE APARECIDA BARIZON	01/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	IZABEL, E E PRINC-EF	UMUARAMA
20 TARDE				
007322253-2 MARIA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA	01/03/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E-EF M	ARAPONGAS
20 MANHA				
004882056-5 CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/02/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	LUPIONOPOLIS
20 MANHA				
004882056-5 CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/02/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	MACHADO DE ASSIS, C E-EF M PROFIS	LUPIONOPOLIS
20 TARDE				
005848556-0 RODINEIA REKSSUA RODRIGUES	01/03/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	SAO JOAO BOSCO, C E-EF M PROFIS	PATO BRANCO
20 MANHA				
007358957-6 LEONICE NUNES DE LIMA RODRIGUES	01/02/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	CURITIBA
20 MANHA				
007358957-6 LEONICE NUNES DE LIMA RODRIGUES	01/02/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	TEOBALDO L KLETEMBERG, C E PR-EF M	CURITIBA
20 TARDE				
010269059-1 WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	02/02/2023	03 QPM DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORT	ORTIGUEIRA
20 TARDE				
007271978-6 LUCINEIA TERESINHA COLECHA FABRI	02/02/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	ESPACO E VIDA, E-EI EF MOD ED ESP	PRUDENTOPOLIS
20 MANHA				
004545372-3 JOANITA SILVA CARVALHO	01/03/2023	93 QPM DIRETOR AUXILIAR	ALTO DA GLORIA, C E-EF M PROFIS	PALMAS
20 NOITE				
004740330-8 VERA LUCIA FERRACIOLI BELTRAO	02/02/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	IVAIPORA, E-EI EF MOD ED ESP	IVAIPORA
20 MANHA				
005352955-0 VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	06/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PR	CURITIBA
20 MANHA				
005352955-0 VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	06/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	CANDIDO RONDON, C E C-M MAL-EF M PR	CURITIBA
20 TARDE				
008029784-0 FABIANA REGINA SCHMIDT	02/02/2023	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	IVAIPORA, E-EI EF MOD ED ESP	IVAIPORA
20 TARDE				
008029784-0 FABIANA REGINA SCHMIDT	02/02/2023	02 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	IVAIPORA, E-EI EF MOD ED ESP	IVAIPORA
20 MANHA				
005854858-8 VALDINEIA APARECIDA TORA LEMOS	23/02/2023	90 QPM DIRETOR	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF	GUARAPUAVA
20 MANHA				
007753929-8 CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL	23/02/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M P	CURITIBA
20 NOITE				
004484948-8 JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	24/02/2023	02 QPM DIRETOR AUXILIAR	MARIA GAI GRENDL, C E PROFA-EF M P	CURITIBA
20 TARDE				
006042226-5 TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM	23/02/2023	01 QPM DIRETOR	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
20 MANHA				
009741302-9 ADRIANA ELPIDIO DA SILVA	03/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	IBAITI
20 MANHA				
009741302-9 ADRIANA ELPIDIO DA SILVA	03/03/2023	01 QFEB SECRETARIO/ESCOLA	JOAO ALFREDO COSTA, E E-EF	IBAITI
20 TARDE				
007040647-0 MARTA GOMES DE LIMA	28/02/2023	01 QPM DIRETOR AUXILIAR	ANITA A PACHECO, C E-E F M P	FIGUEIRA
20 TARDE				
004175931-3 ADRIANA PRESTES	02/02/2023	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	RAFAEL R DE LARA, E-EI EF MOD ED ES	ARAPOTI
20 TARDE				
004175931-3 ADRIANA PRESTES	02/02/2023	01 QPM DIRETOR-TEC ESC CONV	RAFAEL R DE LARA, E-EI EF MOD ED ES	ARAPOTI
20 TARDE				

004175931-3 ADRIANA PRESTES	01 QPM	DIRETOR AUXILIAR-TEC ESC	RAFAEL R DE LARA, E-EI EF MOD ED ES	ARAPOTI
20 TARDE 02/02/2023				
004484948-8 JOSE ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	MARIA GAI GRENDEL, C E PROFA-EF M P	CURITIBA
20 TARDE 24/02/2023				
004683830-0 ELIZABETE EJIMA DE BRITO DE GOUVEA	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	IDALIA ROCHA, C E-EF M	IVAIPORA
20 TARDE 02/03/2023				
007322253-2 MARIA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	IRONDI MANTOVANI PUGLIESI, C E-EF M	ARAPONGAS
20 TARDE 01/03/2023				
004390617-8 GIOVANA TISIAN SERENA	01 QPM	DIRETOR	IRMA ANTONIA B BIANCHINI, C E PROFA-	LAPA
20 MANHA 01/03/2023				
004390617-8 GIOVANA TISIAN SERENA	02 QPM	DIRETOR	IRMA ANTONIA B BIANCHINI, C E PROFA-	LAPA
20 TARDE 01/03/2023				
003343599-1 ANGELA MARIA GUAITA BINI	02 QPM	DIRETOR AUXILIAR	JACI REAL P OLIVEIRA, C E C-M PROFA	ALM
TAMANDARE 20 MANHA 27/02/2023				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21862/2023

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO SAEOHFI4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01215/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO		
005986674-5 EVANY EVELYN LENZ LOPES		01 QPM DIRETOR	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	
GUARAQUECABA 20 MANHA 22/03/2023 R-01216/23 03/03/23				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21858/2023

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE SERVIDORES - SUBSTITUICAO SAEOHFI3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01216/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	P E R I O D O			
008563672-3 DEBORAH DO ROCIO SANDRI		54 QPM DIRETOR	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	ALM
TAMANDARE 20 TARDE 15/03/2023 13/04/2023				
005986674-5 EVANY EVELYN LENZ LOPES		01 QPM DIRETOR	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	
GUARAQUECABA 20 MANHA 06/02/2023 22/03/2023				
005986674-5 EVANY EVELYN LENZ LOPES		01 QPM DIRETOR	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	
GUARAQUECABA 20 MANHA 22/03/2023 22/03/2023				

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21860/2023

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEOHFT2
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01217/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO		
004277787-0 LAUDICEIA MOREIRA		01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	SANTA MARIA GORETTI, C E-EF M PROF	MARINGA
5 MANHA 01/03/2023 R-00813/23 15/02/23				
000781895-5 SONIA APARECIDA STAUT		02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	NARCISO MENDES, C E PROF-EF M	CURITIBA

20 TARDE	01/03/2023	R-00671/23	03/02/23	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PRO	CAMPO
008266748-2	TEREZINHA PDIGURNJ FURMANN					
LARGO	20 NOITE	02/02/2023	R-00813/23	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CLOTARIO PORTUGAL, C E DES-EF M PRO	CAMPO
003987095-9	DAIANE KACIELE SEGATTO					
LARGO	20 TARDE	01/03/2023	R-00671/23	03 S100 EQUIPE INFRA EST ED TRANS	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BOBB	TELEMACO
001156517-4	ELIANE REGINA CAMPOS LOPES					
BORBA	20 MANHA	24/02/2023	P-00021/12	02 S100 PROF DA LEI 15308/06	VICENTE TOMAZINI, C E-EF M	FRANCISCO
001751988-3	MARIA GOMES DO NASCIMENTO FILHA			01 S100 DIRETOR	RODOLFO I PEREIRA, C E C-EF M	PINHALAO
ALVES	1 MANHA	23/02/2023	P-00079/15	01 S100 DIRETOR-TEC ESC CONV	PESTALOZZI, E-EI EF MOD ED ESP	CATANDUVAS
001777367-4	MARIA DA GRACA BARTH WAHL					
20 MANHA	13/02/2023	R-03366/21	30/07/21	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANCHIETA, C E PE-EF M	A
003070336-7	ANTONIO VALMIR DOS SANTOS					
20 TARDE	24/02/2023	R-00553/19	12/02/19	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI
004016821-4	NEUZETE TEREZINHA DALTOE					
CHATEAUBRIAND	4 TARDE	02/02/2023	R-01403/19	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI
004377946-0	ELI CANDIDO BONFIM DE ALMEIDA					
2 TARDE	24/02/2023	R-00597/21	03/02/21	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	ANTONIO M MELLO, C E-EF M	IBAITI
004377946-0	ELI CANDIDO BONFIM DE ALMEIDA					
9 MANHA	24/02/2023	R-00597/21	03/02/21	01 S100 ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CURITIBA
004420006-6	CARLA JESUS CHAGAS WANSAUCEKI					
20 TARDE	06/02/2023	R-01455/21	07/04/21	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	MARINGA
004924700-1	ROSEMEIRE NAVARRO					
20 MANHA	23/02/2023	R-00671/23	03/02/23	01 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
006184350-7	CELSSO WIZENBERG					
20 TARDE	24/02/2023	R-04683/21	05/10/21	96 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DNE/CEF	CURITIBA
006311999-7	SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO					
20 TARDE	06/03/2023	R-07986/22	08/12/22	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M	LONDRINA
006714136-9	FABIANA CAVASSANI FUSSUMA DE SOUZA					
20 TARDE	01/03/2023	R-00671/23	03/02/23	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	SANTOS DUMONT, C E-EF M	CURITIBA
006975468-6	ANDREI EDUARDO BAJERSKI					
20 TARDE	27/03/2023	R-05279/21	04/11/21	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CEEBJA IVATE-EF M	IVATE
004513277-3	TEREZINHA ANDREGUETTE					
20 NOITE	16/02/2023	R-00671/23	03/02/23	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N	IVATE
005425825-9	ANA LUCIA SANTIAGO					
20 TARDE	17/02/2023	R-00671/23	03/02/23	90 S100 COORD DE CURSO	MAXIMO ATILIO ASINELLI, C E PROF-EF	CURITIBA
001002855-8	NILDA MARIA SALDANHA SENRA					
5 MANHA	01/03/2023	R-00813/23	15/02/23	92 S100 APOIO	SEED-PARANAESPORTE	CURITIBA
004600837-5	VINICIUS BRAINTA					
20 TARDE	31/01/2023	R-07253/22	10/11/22	97 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA
006508880-0	GRACIELA PASQUALINI PROPST					
GROSSA	5 MANHA	02/02/2023	R-01218/23	01 S100 EMBAIXADOR DE INGLES	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	MARINGA
005840718-6	ANDREIA CARDOSO MONTEIRO					
20 TARDE	28/02/2023	R-03914/22	07/07/22	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
004556018-0	ITAMARA CUSTODIO FORQUIM					
20 TARDE	13/03/2023	R-01218/23	03/03/23	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
004556018-0	ITAMARA CUSTODIO FORQUIM					
20 TARDE	13/03/2023	R-01218/23	03/03/23	02 S100 APOIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO
005011231-4	MARCELA MESSAS AVENA KOPKO					
MOURAO	20 TARDE	27/02/2023	R-05652/22	01 S100 OUVIDORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	CAMPO
004219595-2	ED CARLOS DA SILVA					
MOURAO	20 TARDE	27/02/2023	R-03247/18	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO
007713548-0	ELIZETE DOS SANTOS CAMPHORST ROSINSKI					
BRAGADO	20 MANHA	02/02/2023	R-01192/23	01 S100 COORD ESTAGIO-FORMACAO DO	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
006042226-5	TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM					
10 TARDE	23/02/2023	R-00671/23	03/02/23	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
006042226-5	TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM					
5 MANHA	23/02/2023	R-00813/23	15/02/23	01 S100 COORD CURSO-FORMACAO DOCE	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
006042226-5	TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM					
5 MANHA	23/02/2023	R-00671/23	03/02/23	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS	MANOEL
005477881-3	DIOMARA NACK BARVIERA					
RIBAS	5 TARDE	13/02/2023	R-01192/23	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF	GUARAPUAVA
007287367-0	LUIZ SAVIO CAMARGO					
20 MANHA	13/02/2023	R-01218/23	03/03/23	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF	GUARAPUAVA
007287367-0	LUIZ SAVIO CAMARGO					
20 MANHA	10/02/2023	R-01218/23	03/03/23	01 S100 COORD DE CURSO	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	CURITIBA
007753929-8	CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL					
20 NOITE	23/02/2023	R-01192/23	28/02/23	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS	MANOEL
005477881-3	DIOMARA NACK BARVIERA					
RIBAS	5 TARDE	13/02/2023	R-01218/23	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	
005986674-5	EVANY EVELYN LENZ LOPES					
GUARAQUECABA	20 TARDE	06/02/2023	R-00671/23	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ODETE BORGES BOTELHO, C E-EF M	PITANGUEIRAS
003979550-7	CREIDE BUFATO MOREIRA					
20 TARDE	28/02/2023	R-00671/23	03/02/23	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M	LONDRINA
001996933-9	MARIA CRISTINA SCALASSARA PRANDO					
20 MANHA	02/02/2023	R-00671/23	03/02/23	01 S100 PROGRAMA MAOS AMIGAS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP S	S
006299495-9	JULIANO XAVIER CASSINS					
JOSE PINHAIS	20 TARDE	01/03/2023	R-07986/22	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	INST ED E MARINGA-EF M N PROFIS	MARINGA
003674186-4	IRENE FUKUZAKI GONCALVES					
20 TARDE	06/03/2023	R-00813/23	15/02/23	94 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC	ZILDA ARNS NEUMANN, E-EI EF MOD ED	T
008192799-5	JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI					
BARRAS DO PR	20 MANHA	02/02/2023	R-00190/20	01 S100 COORD DE AREA	SEED-GRHS-COORD DE MOVIMENTACAO SER	CURITIBA
004520847-8	CRISTINA APARECIDA PINTO					
20 TARDE	01/03/2023	R-05476/21	17/11/21	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PRO	CAMBARA
005364633-6	MAURA REGINA UTTIDA BRIGANTI					
2 TARDE	06/03/2023	R-00753/20	10/03/20	52 S100 DIRETOR	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	ITAJEJARA
008511530-8	GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH					
CESTE	20 TARDE	01/03/2023	R-01192/23	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAÍ
006700157-5	EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA					
20 TARDE	02/02/2023	R-00813/23	15/02/23	04 S100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
009559613-4	JULIANA MARQUEVIX					

20 TARDE	27/02/2023 R-03914/22 07/07/22	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
009471102-9	REGIANE MANEIRA ZARPELON			
20 TARDE	27/02/2023 R-03347/21 30/07/21	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
007941901-0	ANA PAULA SERAFIM			
20 TARDE	27/02/2023 R-00258/22 31/01/22	01 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
008139889-5	LUCIANO BOCKO			
20 TARDE	27/02/2023 R-00753/20 10/03/20	54 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003136360-8	VERA MARIA BORGES DE CARVALHO			
20 TARDE	27/02/2023 R-03913/20 08/10/20	04 S100 EMBAIXADOR DE PENSAM COMP	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
012341939-1	CARLA MICHELI CARRARO			
20 TARDE	27/02/2023 R-03914/22 07/07/22	01 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
008798261-0	CRISTIANE DE FATIMA JACUMASSO GIL			
20 TARDE	27/02/2023 R-03914/22 07/07/22	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS	CASCADEL
007675952-9	ELIANE FERNANDES JOAQUIM REGERT			
5 MANHA	01/03/2023 R-00813/23 15/02/23			

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21861/2023

1 ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEHFT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01218/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	A PARTIR			
004556018-0	ITAMARA CUSTODIO FORQUIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
20 TARDE	13/03/2023			
007287367-0	LUIZ SAVIO CAMARGO	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF	
GUARAPUAVA	20 MANHA 10/02/2023			
005122168-0	SILVIA MARIA CASTANHO	54 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	RIVADAVIA VARGAS, C E-EF M	PIRAI
DO SUL	20 MANHA 02/02/2023			
004556018-0	ITAMARA CUSTODIO FORQUIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS	CANDOI
20 TARDE	13/02/2023			
007287367-0	LUIZ SAVIO CAMARGO	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF	
GUARAPUAVA	20 MANHA 10/02/2023			
006463393-7	JUCILEI APARECIDA BETIM SANTOS	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACHO BORB	TELEMACHO
BORBA	20 TARDE 28/02/2023			
009372312-0	VERONICA STEINBOCK DALCOL	05 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DC/CUR	CURITIBA
20 TARDE	28/02/2023			
006311999-7	SILVIA ANDREIA FERNANDES RIBEIRO	96 S100 EQUIPE DA ESTRUTURA FUNC	NUCLEO REG EDUCACAO - IBAITI	IBAITI
20 TARDE	06/03/2023			
013236481-8	ALINE SOUZA XAVIER	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DPEB/CH	CURITIBA
20 TARDE	02/03/2023			
006714136-9	FABIANA CAVASSANI FUSSUMA DE SOUZA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ANTONIO DE MORAES BARROS, C E-EF M	LONDRINA
20 TARDE	01/03/2023			
003774812-9	MARIA ALZIRA FRANCISCO SILVA	02 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	CASTELO BRANCO, C E MAL-EF M N PROF	PRIMEIRO
MAIO	20 TARDE 02/02/2023			
004330122-5	DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA	02 S100 DIRETOR	MONTEIRO LOBATO, E E C-EF	TERRA
RICA	20 MANHA 02/02/2023			
004027469-3	MONICA LEANDRA BILLO	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	JOAO WISLINSKI, C E PE-EF M N	CURITIBA
20 TARDE	01/03/2023			
005642661-2	VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	01 S100 COMPLEMENTACAO	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS	ITAMBE
20 NOITE	22/03/2023			
004623444-8	MARY ROSE FILGUEIRA DOS SANTOS	01 S100 COORD DE CURSO	KENNEDY, C E PRES-EF M PROFIS	MARINGA
5 MANHA	14/02/2023			
007003130-2	JEANINE DOMARESKI HENISCH	91 S100 SUPORTE TECNICO	JOAO R V B DU VERNAY, CE PROF-EF M P	PONTA
GROSSA	3 NOITE 01/03/2023			
007113567-5	GILMARA MARTINS VELHO	02 S100 ASSISTENTE DE MUNICIPIO	SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL	S
JOSE PINHAIS	20 TARDE 06/03/2023			
005244744-5	JAQUELINE KONAGESKI ZANARDINI	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
10 MANHA	28/02/2023			
005244744-5	JAQUELINE KONAGESKI ZANARDINI	02 S100 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
20 TARDE	28/02/2023			
004075591-8	SHIRLEY APARECIDA ONOFRE	21 S100 COORD DE CURSO	JARDIM INDEPENDENCIA, C E DO-EF M P	SARANDI
5 MANHA	02/02/2023			
006508880-0	GRACIELA PASQUALINI PROPST	97 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA
GROSSA	5 MANHA 02/02/2023			
006508880-0	GRACIELA PASQUALINI PROPST	97 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA
GROSSA	5 MANHA 02/02/2023			
010269059-1	WELLINGTON GUSTAVO PEREIRA	03 S100 DIRETOR AUXILIAR	CENTRO EST EDUC PROFIS FL AG DE ORT	
ORTIGUEIRA	20 NOITE 02/02/2023			
006508880-0	GRACIELA PASQUALINI PROPST	97 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	DORAH G DAITSCHMAN, C E-EF M	PONTA
GROSSA	5 MANHA 01/03/2023			
014136194-5	GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARQUES DOS REIS, C E-EI EF M	JACAREZINHO
20 NOITE	10/02/2023			
008073080-2	CRISTIANI ROCHA BEDIN	92 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SU	LARANJ
DO SUL	20 TARDE 06/03/2023			
004219739-4	MARIA APARECIDA DA ROCHA GATTI	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	IVAN F A SILVA FILHO, C E DR-EF M	N S
DAS GRACAS	20 MANHA 02/02/2023			
006351577-9	ANDRE CARLOS GOTTARDO	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	CASCADEL
4 MANHA	27/02/2023			

003775168-5 MARIA DAS DORES DE MORAES RIO GRANDE 18 TARDE 02/02/2023	21 S100 EQUIPE PEDAGOGICA LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M PR FAZ
004556018-0 ITAMARA CUSTODIO FORQUIM 20 TARDE 13/03/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS CANDOI
009852641-2 FRANCIELE CRISTINE BERALDO INGENCHKI GROSSA 20 MANHA 02/02/2023	52 S100 EQUIPE PEDAGOGICA EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M PONTA
004453510-6 SIMONE ELISABETE BORGES DE CAMPOS GROSSA 20 TARDE 02/02/2023	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA EUGENIO MALANSKI, C E PROF-EF M PONTA
006116781-1 MARILENE DE PAULA 20 INTEGRAL 02/02/2023	01 S100 DOCENCIA GUIA INTERPRETE ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI CURITIBA
004156044-4 SONIA REGINA DA SILVA 20 TARDE 02/02/2023	89 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC IVAIPORA, E-EI EF MOD ED ESP IVAIPORA
004556018-0 ITAMARA CUSTODIO FORQUIM 20 TARDE 13/03/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS CANDOI
005840718-6 ANDREIA CARDOSO MONTEIRO 20 TARDE 28/02/2023	01 S100 APOIO NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA MARINGA
005011231-4 MARCELA MESSAS AVENA KOPKO MOURAO 20 TARDE 27/02/2023	02 S100 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO CAMPO
004219595-2 ED CARLOS DA SILVA MOURAO 20 TARDE 27/02/2023	01 S100 EQUIPE INFRA EST ED TRANS NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO CAMPO
004556018-0 ITAMARA CUSTODIO FORQUIM 20 TARDE 13/03/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS CANDOI
004655913-4 IARA VIVIANE MELLE 5 MANHA 02/02/2023	03 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB CARLOS VENTURA, C E-EF M PROFIS CARAMBEI
007287367-0 LUIZ SAVIO CAMARGO GUARAPUAVA 20 MANHA 13/02/2023	01 S100 DIRETOR AUXILIAR GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF
007287367-0 LUIZ SAVIO CAMARGO GUARAPUAVA 20 MANHA 10/02/2023	01 S100 DIRETOR AUXILIAR GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF
005477881-3 DIOMARA NACK BARIVIERA RIBAS 5 TARDE 13/02/2023	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS MANOEL
008326892-1 DANIEL PEREIRA DA SILVA V PARAISO 6 MANHA 28/02/2023	52 S100 COORD DE AREA JAYME CANET, C E-EM PROFIS BELA
006341075-6 GILMARA INOCENCIA DE SOUZA SANTOS 20 TARDE 06/03/2023	01 S100 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP N COLOMBO
008326892-1 DANIEL PEREIRA DA SILVA V PARAISO 8 TARDE 28/02/2023	52 S100 COORD DE AREA JAYME CANET, C E-EM PROFIS BELA
005477881-3 DIOMARA NACK BARIVIERA RIBAS 5 TARDE 13/02/2023	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS MANOEL
005477881-3 DIOMARA NACK BARIVIERA RIBAS 5 TARDE 13/02/2023	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS MANOEL
005854858-8 VALDINEIA APARECIDA TORA LEMOS GUARAPUAVA 20 TARDE 23/02/2023	90 S100 DIRETOR GUARAPUAVA, C E VISC DE-EF M N PROF
006042226-5 TEIRONE CRISTINA FURLAN DALMOLIM 20 TARDE 23/02/2023	01 S100 DIRETOR SANTA CLARA, C E-EF M N PROFIS CANDOI
004853188-1 SILVIA HELENA ZEQUIM MAIA 20 NOITE 01/03/2023	01 S100 COORD ITINERANTE DE APED CEEBJA PROF MANOEL R SILVA-EF M MARINGA
006691257-4 CRISTIANE MARIA SIKORA 20 NOITE 02/03/2023	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA MIGUEL FRANCO FILHO, C E-EF M PROFI CONTENDA
003598328-7 CLEIDE DE FATIMA RODRIGUES ALEGRE 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS CASCATEL
006700122-2 RENATA AMARAL VALLIM 1 NOITE 02/02/2023	01 S100 PROF INTERPRETE BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR PARANAVAI
005100095-1 RAQUEL MERCEDES ALVES DOS SANTOS DO SUL 5 MANHA 02/02/2023	53 S100 COORD DE CURSO KAMILA P DA CRUZ, C E C PROFA - EF TIJUCAS
004280557-2 TANIA MARIA CRIVOI CALZOLARI 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M MARINGA
008836438-4 RUBIA CARLA MENDES 1 TARDE 02/02/2023	04 S100 PROF INTERPRETE HEITOR C A FURTADO, C E C-M-EF M PR APUCARANA
006467053-0 ADRIANA LUISA SCHNEIDER 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV ROOSEVELT, C E PRES-EF M N PROFIS GUAIRA
004296891-9 SUELI DA SILVA PAVAN 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB JARDIM MARACANA, C E C-M-EF M TOLEDO
003517328-5 MAURA FERREIRA PROBST 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 AUX DA DIVISAO EDUCACIONA PARANA, C E DO-EF M PROFIS CURITIBA
003517328-5 MAURA FERREIRA PROBST 5 TARDE 02/02/2023	01 S100 AUX DA DIVISAO EDUCACIONA PARANA, C E DO-EF M PROFIS CURITIBA
004310108-0 SONIA MARIA TURQUINO 20 TARDE 02/02/2023	02 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB ANTENOR P DOS SANTOS, C E DR-EF M IPORA
001996933-9 MARIA CRISTINA SCALASSARA PRANDO 20 MANHA 02/02/2023	91 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M LONDRINA
005262439-8 MARILENE DOMANOVSKI 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO COM ALTERNATIV MARIA IGNACIA, C E C-M PROFA-EF M REBOUCAS
008624961-8 ANDRECA ARIANE WOICOLESKO CLEVELANDIA 20 TARDE 02/02/2023	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA CENTRO EST EDUC PROFIS ASSIS BRASIL
004513277-3 TEREZINHA ANDREGUETTE 20 NOITE 16/02/2023	90 S100 EQUIPE PEDAGOGICA CEEBJA IVATE-EF M IVATE
005425825-9 ANA LUCIA SANTIAGO 20 TARDE 17/02/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA RACHEL DE QUEIROZ, C E-EF M N IVATE
008329762-0 SIMONE CRISTINA VIEIRA LONGHINOTTI BARRAS DO PR 20 MANHA 02/02/2023	53 S100 COORD PEDAGOGICO-TEC ESC ZILDA ARNS NEUMANN, E-EI EF MOD ED T

LESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA SAEOHT1
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01218/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	A PARTIR			

008816023-1 ALCIONE FILIPAK GRANDINI 5 MANHA 02/02/2023	01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M	CURITIBA
007188396-5 EDSON MARIA ALVES CABRAL 5 NOITE 28/02/2023	92 S100 COORD DE CURSO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	TOLEDO
005364633-6 MAURA REGINA UTTIDA BRIGANTI 2 TARDE 06/03/2023	01 S100 PROF DA LEI 15308/06	LUCY REQUIAO M E SILVA, C E-EF M	CAMBARA
005432466-9 EMERSON VITAL CARTELLI MANGUEIRINHA 20 MANHA 02/02/2023	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MISAE F ARAUJO, C E CEL-EF M N PRO	
008511530-8 GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH OESTE 20 NOITE 01/03/2023	52 S100 DIRETOR	CASTELO BRANCO, C E-EM PROFIS	ITAJEJARA
006700157-5 EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA 20 TARDE 02/02/2023	01 S100 DIRETOR AUXILIAR	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PR	PARANAVAI
010052100-8 ADRIANA MEDEIROS SWIERK D VITORIA 20 TARDE 06/03/2023	97 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO
009559613-4 JULIANA MARQEVIX 20 TARDE 27/02/2023	04 S100 EQUIPE DA EDUC PROFISSION	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
012341939-1 CARLA MICHELI CARRARO 20 TARDE 27/02/2023	04 S100 EMBAIXADOR DE REDACAO PAR	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
008798261-0 CRISTIANE DE FATIMA JACUMASSO GIL 20 TARDE 27/02/2023	01 S100 EMBAIXADOR DE PENSAM COMP	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
009471102-9 REGIANE MANEIRA ZARPELON 20 TARDE 27/02/2023	01 S100 CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
007941901-0 ANA PAULA SERAFIM 20 TARDE 27/02/2023	01 S100 EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
008139889-5 LUCIANO BOCKO 20 TARDE 27/02/2023	01 S100 EQUIPE DE ENSINO DO NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
003136360-8 VERA MARIA BORGES DE CARVALHO 20 TARDE 27/02/2023	54 S100 EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	IRATI
007713548-0 ELIZETE DOS SANTOS CAMPHORST ROSINSKI BRAGADO 20 MANHA 24/02/2023	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PATO BRAGADO, C E-EF M	PATO
004006104-5 LILIAN MARIA RUIZ BORIN DO SUL 20 MANHA 02/02/2023	02 S100 DIRETOR	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JANDAIA
004006104-5 LILIAN MARIA RUIZ BORIN DO SUL 20 MANHA 02/02/2023	02 S100 DIRETOR	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	JANDAIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21865/2023

1ESTADO DO PARANA REVOGACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEHFT4
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01219/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

REVOGAR OS ATOS RELACIONADOS, NA PARTE QUE DESIGNOU OS MENCIONADOS SERVIDORES COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA RESPONDEREM PELAS FUNCOES QUE
ESPECIFICA, EM CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	A PARTIR	ATO REVOGADO		
005986674-5 EVANY EVELYN LENZ LOPES GUARAQUECABA 20 TARDE 22/03/2023 R-01220/23 03/03/23		01 S100 DIRETOR	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21859/2023

1ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE ACRESCIMO DE JORNADA - SUBSTITUICAO SAEHFT3
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO RESOLUCAO N. 01220/23 03/03/23
-O CHEFE DO NRHS/SEED, NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 1464/21 DE 12/04/2021,
RESOLVE

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, COMO ACRESCIMO DE JORNADA, PARA EXERCEREM AS FUNCOES NAS INSTITUICOES DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM
CARATER DE SUBSTITUICAO:

RG	NOME	LF VINC FUNCAO	INSTITUICAO	MUNICIPIO
CH TURNO	P E R I O D O			
004883833-2 JOICE CRISTINA BARBIERI VIVIAN MASETTO BELTRAO 20 MANHA 27/02/2023 28/03/2023		01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	FRANC
003564947-6 DENAIR DAS GRACAS DIAS BRANCO 20 TARDE 01/03/2023 17/03/2023		02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	PATO
006498600-7 SABRINA CARDOSO DA SILVA 20 TARDE 24/02/2023 01/03/2023		01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	CURITIBA
007298595-8 ANA PAULA MAYER HASS 20 NOITE 28/02/2023 29/03/2023		01 S100 ORIENTADOR PEDAG DE INTER	CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO V	PALMEIRA
004346814-6 FATIMA DO CARMO DA CRUZ SILVA 20 MANHA 28/02/2023 17/03/2023		01 S100 PROF APOIO ED ESP T GLOB	DEA ALVARENGA, C E PROF-EF M	LONDRINA
003605322-4 ELENICE APARECIDA TISOLIN SOARES 20 TARDE 02/02/2023 31/03/2023		01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	JARDIM PANORAMA, C E-EF M PROFIS	SARANDI

008563672-3 DEBORAH DO ROCIO SANDRI	54 S100 DIRETOR	LAMENHA PEQUENA, C E-EF M	ALM
TAMANDARE 20 NOITE 15/03/2023 13/04/2023			
003119757-0 MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	CARLOS GOMES, C E-EF M P	UBIRATA
20 TARDE 06/03/2023 04/04/2023			
005986674-5 EVANY EVELYN LENZ LOPES	01 S100 DIRETOR	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	
GUARAUQUECABA 20 TARDE 06/02/2023 22/03/2023			
004322973-7 MARIA JOSE TEIXEIRA	01 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M	MARINGA
20 TARDE 27/02/2023 10/03/2023			
005986674-5 EVANY EVELYN LENZ LOPES	01 S100 DIRETOR	TAGACABA PORTO DA LINHA, C E C DE-E	
GUARAUQUECABA 20 TARDE 22/03/2023 22/03/2023			
004151345-4 CARMEN LUCIA ROSSETIM	02 S100 EQUIPE PEDAGOGICA	ALBERTO DE CARVALHO, C E-EF M PROFI	
PRUDENTOPOLIS 20 MANHA 03/03/2023 10/03/2023			

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 03/03/23

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO NRHS/SEED

21863/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 42/2023 – DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 19.504.960-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 1.082/2023, formalizado com a empresa Microsens S/A, CNPJ n.º 78.126.950/0003-16, referente à aquisição de 50.000 tablets a serem destinados às instituições públicas estaduais do Paraná para uso educacional.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Sivaldo Forteski	6.663.388-04	017.940.979-45
Gestor Substituto	Claudio Aparecido de Oliveira	5.669.918-0	844.496.409-34
Fiscal	Paulo Cesar Waltrick	5.555.210-0	017.229.879-28
Fiscal Substituto	Silvana Gogolla de Mattos	6.889.673-2	049.257.489-80

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral

22052/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RESOLUÇÃO N.º 1.231/2023 – GS/SEED

Súmula: Reduz carga horária de servidora contemplada com alteração de regime de trabalho mediante a Resolução Conjunta n.º 207/2010 – SEAP/SEED.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Próprio do Magistério, no Decreto n.º 4.213, de 3 de fevereiro de 2009, que regulamenta o Regime de Trabalho dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, bem como o contido no Protocolado n.º 19.277.486-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir a jornada de trabalho, com fulcro no art. 4.º do Decreto n.º 4.213, de 2009, de 40 para 20 horas semanais, da professora **Alexandra Dornelles Oliva**, RG n.º 3.612.894-1, LF 01, a qual havia sido contemplada com a alteração de regime de trabalho por meio da Resolução Conjunta n.º 207/2010 – SEAP/SEED.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

22176/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED Resolução n.º 1.238/2023 – GS/SEED

Súmula: Reconhece o curso do Ensino Médio e aplica a sanção de cessação compulsória e definitiva das atividades escolares.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, o regular processo de sindicância, no qual foram respeitados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o Relatório da Comissão Processante e o Parecer CEE/CEMEP n.º 81, de 1.º de março de 2023, e com fundamento na Deliberação CEE/PR n.º 03, de 4 de outubro de 2013, e no contido nos e-Protocolos n.º 17.133.401-2 e n.º 19.422.362-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o curso do Ensino Médio, excepcionalmente, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, ofertado pelo CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio, município de Campo Mourão, mantido pelo Centro Educacional Santon Ltda., desde o início de sua autorização, em 11/02/2020, até o seu final em 11/02/2022, para fins de cessação compulsória e definitiva do referido curso.

Art. 2.º Regularizar, em caráter excepcional, a vida escolar dos estudantes matriculados e que preencherem os requisitos legais, no período em que a Instituição de Ensino citada ofertou o referido curso sem a devida autorização de funcionamento, de 01/10/2018 a 11/02/2020.

Art. 3.º Aplicar a cessação compulsória e definitiva das atividades escolares e a consequente cessação dos atos regulatórios outorgados ao CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio, estabelecido na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 2091, município de Campo Mourão, mantido pelo Centro Educacional Santon Ltda., com fundamento no art. 65, inciso II, e art. 75, inciso II, alínea “f”, ambos da Deliberação n.º 03/2013, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Art. 4.º Revogar o credenciamento, a partir de 12/02/2022, concedido pela Resolução n.º 399, de 6 de fevereiro de 2020, publicada em 11/02/2020, que credenciou a Instituição de Ensino para a oferta da Educação a Distância e autorizou o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, ficando extinta a referida Instituição de Ensino.

Art. 5.º Aplicar à Gisele Kotacho Santos, RG n.º 4.730.121-1, CPF n.º 814.560.779-53 e à Jéssy Karolyne Carneiro, RG. n.º 9.856.644-9, CPF n.º 066.666.439-09, sócias da empresa Centro Educacional Santon Ltda., e responsáveis pelo CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio, município de Campo Mourão, a sanção de impedimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta Resolução, para o exercício de qualquer cargo ou função relativos ao ensino em instituição sob jurisdição do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fulcro na alínea “a”, inciso II, do art. 75, da Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.

Art. 6.º Indeferir e arquivar, sem análise do mérito, todos os protocolos com solicitação de pretensão para credenciamento de polos do CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio.

Art. 7.º Determinar à Coordenação de Documentação Escolar da SEED que oriente o Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão no recolhimento de toda documentação escolar e na adoção das medidas indispensáveis à proteção dos direitos e interesses dos estudantes, salvaguardando a sua autenticidade e integridade, nos termos da Lei, conforme dispõe o art. 83, da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR.

Art. 8.º Determinar a guarda da documentação escolar do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, no CEEBJA – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Campo Mourão – Ensino Fundamental e Médio, estabelecido na Avenida Irmãos Pereira, n.º 2111, Centro,

município de Campo Mourão, que ficará responsável pela expedição de documentos requeridos pelos estudantes matriculados até 11/02/2022 na sede do CEJA de Campo Mourão.

Art. 9.º Encaminhar cópia dos Autos ao Ministério Público Estadual do Paraná.

Art. 10 Encaminhar o e-Protocolo n.º 19.422.362-5 à CEF/SEED para as devidas anotações na VLE – Vida Legal do Estabelecimento.

Curitiba, 8 de março de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

22367/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIAN.º 43/2023 – DG/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, e pelo Decreto n.º 117, de 12 de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 19.085.585-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras relacionadas a seguir para atuarem como Gestora e Fiscal dos **Contratos n.º 1008/2023 – SEED e n.º 1010/2023 – SEED**, formalizados respectivamente com as empresas Eloart Metais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.194.954/0001-76, e Falcão Comércio de Troféus e Medalhas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.884.194/0001-104, cujo objeto é a aquisição de medalhas de Honra ao Mérito confeccionadas em liga metálica, a serem entregues aos estudantes do Ensino Regular das Escolas Cívico-Militares do Paraná.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
GESTOR	Rejane Sirlei München	5.450.633-3	822.213.599-68
FISCAL	Soraia Cristina Azevedo	5.745.210-2	797.859.809-87

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de março de 2023.

Louise Caroline Campos Löw
Diretora-Geral

22028/2023

PORTARIA Nº 47 DTE/SEFA, de 07 de março de 2023.

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução das despesas no mês de março de 2023, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 07 de março de 2023.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA
DIRETORIA DO TESOUREO DO ESTADO – DTE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À PORTARIA Nº 47

Página 1 de 3
Nº controle: 23000428

ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01370							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			500.000,00			500.000,00	23000841
						500.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01500							
Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
101			10.000,00	200.000,00		210.000,00	23000841
						210.000,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL 01960							

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – Pleno

Número: 00010/2023 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 21/03/2023 16:30 Afixada em: 07/03/2023
01) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
PAF: 6629240-1 AVI COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS - EIRELI
Representante : JOSÉ CÉSAR SORGI PINHAZ
Recurso : Rec. Revisão Contrib

21947/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 1/2023

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, nos termos do § 2º do art. 15 do Regimento Interno, que em razão de infrutíferas tentativas para localização e ciência, vem através do presente, cientificar os sujeitos passivos dos Processos Administrativos Fiscais abaixo relacionados, das decisões proferidas pelas Câmaras do CCRF. Considerar-se-ão intimados, decorrido o prazo de 10 dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, Lei n. 18.877/2016, art. 25, § 4º, inc. IV, observadas as normas e prazos contidos nos artigos 43, 44 e 55, todos da mesma lei, quando for o caso.

Relação de Processos Administrativos Fiscais:

L.E.D INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA -ME
PAF 6633379-5 Acórdão n. 369/2022–1ª Câmara

Preliminar de decadência dos fatos geradores ocorridos no mês de dezembro de 2014, suscitada de ofício pelo Relator, acolhida.

Reexame necessário não provido.

Decisões unânimes.

CCRF, Curitiba, 08 de março de 2023.
Margarete Maria Mazzola
Secretária Geral

22207/2023

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
106			400.000,00	400.000,00		800.000,00	23000841
						800.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100			50.000,00	450.000,00		500.000,00	23000841
						500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02200

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				500.000,00		500.000,00	23000841
						500.000,00	

ÓRGÃO

Página 2 de 3

UNIDADE CONTÁBIL 02300

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				60.000,00		60.000,00	23000841
						60.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100					14.540,00	14.540,00	23000841
						14.540,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				20.000.000,00		20.000.000,00	23000841
116				20.000.000,00		20.000.000,00	23000841
						40.000.000,00	
						42.584.540,00	

Página 3 de 3

Nº controle: 23000428

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DO TESOUREIRO DO ESTADO - DTE
Cancela CotaANEXO II
ANEXO À PORTARIA Nº 47

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		2.635.000,00		2.635.000,00		5.270.000,00	23000841
						5.270.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100		10.000.000,00				10.000.000,00	23000841
						10.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100				6.500.000,00		6.500.000,00	23000841
						6.500.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05131

Fonte	Pessoal	ODC Especial Auxílios e etc	ODC Especial Serviços	Demais Espécies	Restos a Pagar	Total	N. do Processo
100	3.099.000,00	7.757,59	35.630,28	294.853,54		3.437.241,41	23000841
						3.437.241,41	
						25.207.241,41	

22125/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 006/2023

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA INÊS PREVEDELLO, RG nº 4.196.746-3,

para desempenhar as atividades de Agente de Ouvidoria nesta Secretaria de Estado. Art. 2º - Revogar o Art. 1º da Resolução SEIL nº 015/2021, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.933, de 12 de maio de 2021.

Curitiba, 8 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística.

22149/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – SEIMT**

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho Agente de Transparência.

O Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21352/2023, bem como o contido no Protocolo nº 20.143.042-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência referente às atividades que serão executadas no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT no exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2023.

Marcelo Rangel Cruz De Oliveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - SEIMT**PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE TRANSPARÊNCIA**

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital em exercício

Diego de Oliveira Nogueira

Agente de Transparência

João Guilherme Costa Guimarães

1. INTRODUÇÃO:

Um plano de trabalho para um agente de transparência é um documento que descreve as atividades e tarefas que esse agente deve realizar para garantir a transparência em uma organização.

O agente de transparência é responsável por garantir que todas as informações importantes e relevantes sobre a organização estejam disponíveis para o público e para os stakeholders, incluindo informações financeiras, políticas e estratégicas.

O objetivo deste plano é descrever as atividades a serem realizadas pelo Agente de Transparência no exercício 2023, com vistas à implementação de ferramentas que visa alcançar os objetivos e propósitos da secretaria, através da organiza e sistematização das informações.

O Agente de Transparência da Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT, designado pela Resolução nº 02/2023 – SEIMT, de 9 de fevereiro de 2023, que visa atender a Resolução CGE nº 55/2021 que institui a elaboração do Plano de Trabalho Anual para os agentes de NICS, foi preparado o presente Plano de Trabalho do Agente de Transparência – NICS da SEIMT.

2. INICIATIVAS PREVISTAS

Um plano de trabalho bem elaborado é aquele que fornece iniciativas gerais para que um Agente de Transparência possa melhorar as informações de uma organização.

As iniciativas da SEIMT no decorrer do ano de 2023 serão:

ATIVIDADE 1		
ELABORAR E PUBLICAR O PLANO DE TRABALHO DO AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DA SEIMT		
OBJETIVO	Trazer transparência para o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações.	
RELEVÂNCIA		Plano de Governo
		Plano Plurianual
		Plano de Integridade e Compliance
		IA-CM
		Ação de controle e auditoria
		BNDES
		TCE

ATIVIDADE 3	
ATENDER ÀS DEMANDAS GERADAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
OBJETIVO	Cumprir com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social – alinhamento com as áreas internas a necessidade de atender ao prazo legal das solicitações de acesso à informação.

RELEVÂNCIA		Plano de Governo												
		Plano Plurianual												
		Plano de Integridade e Compliance												
		IA-CM												
		Ação de controle e auditoria												
		BNDDES												
		TCE												
		ESG/ASG: Governança e Social												
		Instrução Normativa CGE 07/2023												
PRAZO		9 MESES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Apresentar o fluxo de trabalho para o atendimento dos pedidos de acesso a informação pelo SIGO e demandas a serem publicadas no PTE													
	Capacitar e liberar acesso aos usuários responsáveis em cada setor para fornecer parecer técnico aos pedidos de acesso à informação via SIGO.													
	Acompanhar o atendimento das solicitações no SIGO e publicar as informações que são pertinentes à CGE no PTE.													
RECURSO		Pessoal												
		Financeiro												
		Outros:												
INDICADOR			Atendimento efetivo dos pedidos de acesso a informação no SIGO e informações completas e atualizadas referente à SEIMT no PTE.											

[illegible]

	Manter o banco de dados atualizado e completo																		
RECURSO	Pessoal																		
	Financeiro																		
	Outros:																		
INDICADOR		Banco de dados com as informações consolidadas dos procedimentos correccionais da SEIMT.																	

ATIVIDADE 5																			
IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL																			
OBJETIVO		Esta ação tem como objetivo disponibilizar as informações da SEIMT no portal da transparência para conhecimento e acompanhamento da sociedade garantindo o acesso às informações através da Lei de Acesso à Informação.																	
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																	
		Plano Plurianual																	
		Plano de Integridade e Compliance																	
		IA-CM																	
		Ação de controle e auditoria																	
		BNDES																	
		TCE																	
		ESG/ASG: Governança e Social																	
		Outros: Ações de Transparência																	
PRAZO		10 MESES				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
ETAPAS	Analisar e mapear as informações que serão disponibilizados no portal da transparência.																		
	Publicar no Portal da Transparência das informações da SEIMT.																		
RECURSO	Pessoal																		
	Financeiro																		
	Outros:																		
INDICADOR		Publicação do relatório no Portal da Transparência ou negativa do atendimento do requisito.																	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Um plano de trabalho bem elaborado para um agente de transparência é crucial para o sucesso de seu trabalho. Para começar, o agente de transparência deve estabelecer metas claras e objetivos para o que deseja realizar. Essas metas devem estar alinhadas com a missão da organização e serem alcançáveis dentro do prazo definido.

O plano de trabalho também deve incluir um esboço das atividades que o agente de transparência pretende realizar para alcançar suas metas e objetivos. Isso pode incluir a realização de auditorias internas, a implementação de sistemas de gerenciamento de informações e a comunicação com partes interessadas internas e externas.

Uma vez que o plano de trabalho tenha sido implementado, é importante que o agente de transparência monitore continuamente o progresso e avalie o sucesso em relação aos objetivos estabelecidos. O ajuste do plano de trabalho conforme necessário é uma parte importante do processo e deve ser feito regularmente para garantir que as metas sejam alcançadas.

Por fim, considerando a estruturação da secretária, caso haja mudanças, tanto no Plano de Trabalho, quanto nas informações, a SEIMT irá imediatamente comunicar aos interessados sobre as mudanças.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO GUILHERME COSTA GUIMARÃES

Agente de Transparência da SEIMT

Secretaria do Planejamento

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 011/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor CÉLIO JOSÉ GONÇALVES, Diretor de Planejamento e Projetos, inscrito no CPF sob o nº 021.433.379-57, para fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços firmado entre o Serviço Social Autônomo Paraná Projetos e Consórcio EVTEA Planave-Envex, em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei 8.666/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 7 de março de 2023, revoga a nomeação de fiscal do contrato realizada anteriormente e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 7 de março de 2023.

Eduardo Magalhães

Superintendente

22243/2023

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.288.181-1

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Dispensa de Licitação nº 004/2023 D.L **Contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde e a **HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAÃO DELAZARI**, CNPJ sob nº 76.208.487/0001-64, cidade de Palotina, CNES nº 4054695, através de Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP, para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no artigo 34, caput e Inciso VII, instruído na forma do artigo 35, § 4º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

3. O valor mensal estimado para a execução do presente PCEP importa em até R\$ 427.487,13 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor máximo anual de **R\$ 5.129.845,56** (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo-se o valor total de **R\$ 20.519.382,24** (vinte milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para a execução do presente contrato durante os 48 (quarenta e oito) meses de vigência.

4. Os recursos financeiros são provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e Fonte 100 Tesouro do Estado e serão repassados com base nos valores das tabelas do Sistema Único de Saúde.

5. A vigência do Contrato será de 48 (quarenta e oito reais) meses, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

6. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 sob pena de cancelamento deste ato.

7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 6 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

22057/2023

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 19.914.581-9

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, **Informação AJU/SESA nº 255/2023, Inexigibilidade de Licitação**

nº 005/2023, Contratualizar, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Hospital Dos Trabalhadores Rurais De Verê / Sociedade Hospitalar Dos Trabalhadores Rurais De Verê, inscrito no CNPJ sob o nº 76.898.378/0001-16, CNES 2586096, localizado no município de Verê, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do SUS.

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada de Inexigibilidade de Licitação, embasada no artigo 33, caput, e instruído na forma do artigo 35, § 4º, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

3. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 38.344,32 (trinta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) ao mês, sendo R\$ 18.344,32 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com recursos do Tesouro do Estado/Fonte 100, totalizando o valor anual de até R\$ 460.131,84 (quatrocentos e sessenta mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo-se o valor total de até R\$ 2.300.659,20 (dois milhões, trezentos mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência.

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 8 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

22082/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 175/2023

Constitui o Comitê de Aplicação do Fundo Estadual de Saúde, para implantação do Modelo Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, objetivando aprimorar as práticas e os processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração e demais ajustes;

- considerando a Portaria ME nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017;

- considerando que os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que atuam em processos de transferências de recursos da União deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão de tais processos, aplicando-se as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal;

- considerando a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que estabelece as diretrizes de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, observadas as práticas de governança e gestão sistematizadas no Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;

- considerando que a implantação do MEG-Tr visa propiciar condições para o aprimoramento da gestão e dos processos das organizações concedentes e convenientes das transferências voluntárias da União, focadas em resultados para o cidadão; e

- considerando que para a implementação do MEG-Tr, as organizações deverão constituir o Comitê Interno de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União – IMG-Tr 100 Pontos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, no âmbito do Fundo Estadual de Saúde, para implantação do Modelo de Excelência em Gestão das

Transferências da União – MEG-Tr.

§1º O Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, será composto pelos seguintes membros, indicados pelo Fundo Estadual de Saúde:

I - Rubens Azevedo Costa – CPF nº 544.707.499-15, Administrador - Presidente do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

II - Elenir Moisés Bueno CPF nº 349.542.799-68 – Coordenação de Gestão e Recursos do SUS, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

III - Mário Martins Júnior – CPF nº 717.206.269-87, Coordenador do Sistema SIOPS para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

IV - Marta Aparecida de Souza – CPF nº 021.665.809-80, Chefe de Divisão, representando a Coordenação de Contabilidade, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

V - Andressa Kautz da Silva – CPF 009.477.709-84, Gerente de Gestão e Recursos do SUS - Sistema Único de Saúde, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG;

VI - Sandra Regina Miguel – CPF nº 726.619.509-82 – Coordenadora do Grupo Orçamentário e Financeiro – GOFIS, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

VII - Ana Paula Pires Rodrigues – CPF 051.252.799-78, Economista, representando a Coordenação de Transferências Federais, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

VIII - Alessandra Simões da Costa Fernandes – CPF 021.790.979-56 – Assistente Social, representando o Núcleo de Gestão Estratégica - NGE, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

IX - Tatiana da Silva Oliveira – CPF 037.096.221-40 – Contador, representando o Núcleo de Controle Interno - NCI, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

X - Joanilda Leskiewicz – CPF 027.989.119-90 – Administrador, representando a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - DAV, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

XI - Mônica Pereira – CPF 032.680.659-88 – Chefe de Divisão, representando a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS, para atuar como Membro do Comitê Interno de Aplicação do MEG -Tr;

§2º O Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr do Fundo Estadual de Saúde será presidido por Rubens Azevedo Costa – CPF 544.707.499-15, que atuará com o perfil de “Gestor” e terá as seguintes atribuições, definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil:

I - Realizar a adesão da Secretaria de Estado da Saúde ao MEG-Tr, cadastrando a Pasta no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão- SMEG;

II - Relacionar os membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, previamente cadastrados, no SMEG para acesso e uso;

III - Elaborar cronograma interno de atividades e reuniões;

IV - Convocar e presidir as reuniões do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr;

V - Acompanhar de forma sistemática a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG-Tr;

VI - Distribuir as tarefas entre os integrantes do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr, conforme cada etapa do processo de implantação e área de atuação do membro;

VII - Designar outros servidores responsáveis pelo cumprimento das etapas pertinentes à implantação do modelo e outras atividades conforme a evolução do nível de maturidade da gestão da Pasta;

VIII - Indicar membros e outros servidores para participação nos eventos de capacitação divulgados na Plataforma +Brasil e nos cursos da trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;

IX - Validar o Relatório de Melhoria da Gestão, antes de inseri-lo ao SMEG;

X - Submeter a aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão IMG-Tr, gerado pelo SMEG, para validação e certificação pela respectiva Coordenação da Rede +Brasil; e

XI - Decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes.

§ 3º Compete aos membros do Comitê Interno de Aplicação do MEG-Tr:

I - Realizar a solicitação do cadastro no SMEG para acesso e uso do SMEG;

II - Realizar a trilha de capacitação da Escola Nacional de Administração Pública

– ENAP e outros cursos para os quais for indicado;

III - Participar das reuniões e eventos para os quais for convocado e/ou designado;

IV - Realizar a parte que lhe couber na coleta e análise de informações, conforme distribuição do Presidente, assim como, na elaboração do Relatório de Melhoria da Gestão;

V - Contribuir com o Presidente sempre que lhe for solicitado, buscando as informações necessárias em sua área de atuação ou em outras demandadas para cada Fundamento;

VI - Alimentar o SMEG, no que se refere a parte que lhe for atribuída;

VII - Coordenar os grupos de trabalho, por Fundamento, que vierem a ser formados;

VIII - Coordenar e participar da elaboração dos Planos de Melhoria da Gestão e da aplicação do IMG-Tr para todos os Fundamentos;

IX - Realizar os devidos encaminhamentos, caso hajam, após a validação do Relatório;

X - Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização;

XI - Observar obrigatoriamente as diretrizes definidas pelo Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União ou outro documento que venha a substituí-lo;

Art. 2º O rol de membros e suas respectivas atribuições poderá sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências em Recursos da União – MEG-Tr, visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos, por ato do Presidente do Comitê Interno de Aplicação.

Art. 3º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SESA nº 494, de 14 de julho de 2022.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

22054/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0223/2023

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;
- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;
- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e
- o contido no protocolo nº 16.915.403-1, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Tatiane da Silva Soares.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 5 de abril de 2023, da servidora Tatiane da Silva Soares, RG nº 9.508.118-5/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

21886/2023

RESOLUÇÃO SESA Nº 0224/2023

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.

4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando: - o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho; - o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho; - o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; - a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e - o contido no protocolado nº 16.914.573-3, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Charline Benhuk do Cremo.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 30 de março de 2023, da servidora Charline Benhuk do Cremo, RG nº 12.388.170-2/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

21887/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 102 – 6 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar para verificação dos fatos contidos no protocolado nº 20.109.475-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando o disposto no artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 29 de 7 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Sudoeste (HRS), componente do Protocolo 20.109.475-5.

Art. 2.º Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: ANGELA MORAIS DA SILVA, RG nº 8.181.488-0/PR.

Membros: CÉLIO ROBERTO BET, RG nº 9.317.778-9/PR e LUCINÉIA MARTINS, RG nº 6.816.972-0.

Art. 3.º A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 29/2022.

Art. 4.º Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 29/2022.

Art. 5.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 6 DE MARÇO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

21880/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 103 – 7 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 19 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ANDRESSA MARIA DA ROCHA, RG nº 10.394.096-6/PR, para exercer a função de **Assistente Nível I**, junto ao Núcleo de Infraestrutura Operacional e Engenharia Clínica (NIOP/EC) do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), a partir de 13 de março de 2023, ficando em consequência destituída da função de Assistente Nível I junto ao Núcleo de Tecnologia da

Informação e Inovação.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 7 DE MARÇO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

21879/2023

PORTARIA FUNEAS N.º 104 – 7 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS n.º 19 de 18 de novembro de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear EVERTON SANTOS MORAES, RG nº 13.026.970-2/PR, para ocupar o cargo de Assistente Nível I, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação (NTII) do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (HDS), a partir de 13 de março de 2022.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 13 DE MARÇO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino

21882/2023

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ CONSELHO DIRETOR DO SIATE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADESÃO Nº 008/2022 E-PROTOCOLO Nº 19.845.770-1

OBJETO: adesão ao Termo de Cooperação Técnica 135/2021, que trata do Sistema de Atendimento ao Trauma em Emergência-SIATE no Estado do Paraná, pelo Município de São José dos Pinhais.

Tendo transcorrido regularmente o processo de adesão ao Termo de Cooperação Técnica 135/2021 SIATE, com documentação comprobatória, pareceres POSITIVOS da DVAGS - 2ª Regional de Saúde e 6º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, Lei 8.666/93 e subsidiada pela Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, homologamos esta adesão.

Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior, Comandante do Corpo de Bombeiros.

Giovana Fratin Gerente da Gerência de Atenção a Urgência-SESA. Major QOBM Marcos Adolpho Frederick Moro Galeazzi Coordenador Estadual do SIATE CCB.

Ilan Lucena Sonda Chefe de Gabinete da SESA.

22040/2023

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa 03 de 07 de dezembro de 2015-CGE/PR, **Suely Vieira Santos**, Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar, designada pela Portaria 006/2023 publicada no DOE ED. 11371 do dia 03/03/2023 – PROTOCOLO 20.126.233-0, NOTIFICA o Sr. **CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS - RG.224.532-5/DF**, Guarda Temporário Prisional lotado junto à Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste-PECO, à época dos fatos, dos termos de seu indiciamento (anexo I).

Em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988), fica o indiciado citado para que, querendo, no prazo comum de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, (Art. 3º da Instrução Normativa 03/2015-CGE) sob pena de preclusão:

- . Apresentar Prévia;
- . Apresentar documentos de que dispuser;
- . Requerer perícia e diligências;
- . Arrolar testemunhas.

O procedimento tramita em meio exclusivamente digital, protocolo sob o nº 20.126.233-0, devendo o indiciado, pessoalmente, ou por meio de procurador

regularmente constituído, com poderes específicos para atuar junto à área correccional do poder executivo do estado do paran , solicitar habilita  o aos Autos do processo, por meio do sistema eProtocolo, www.eprotocolo.pr.gov.br. Ainda, poder  ser feito contato com a presidente desta Comiss o atrav s do e-mail institucional suelyvieira@policiapenal.pr.gov.br. Caso venha a n o comparecer para exercer o direito de acompanhar a Sindic ncia Disciplinar, ser  considerado revel, e ser  nomeado defensor dativo, escolhido dentre os servidores p blicos, para realizar a defesa do indiciado ausente.

Suely Vieira Santos
Presidente da Comiss o

21850/2023

NOTIFICA  O

Nos termos do art. 3  da Instru  o Normativa 03 de 07 de dezembro da 2015-CGE/PR, Suely Vieira Santos. Presidente da Comiss o de Sindic ncia Disciplinar, designada pela Portaria 006/2023 publicada no DOE ED. 11371 do dia 03/03/2023 – PROTOCOLO 20.126.233-0, NOTIFICA o Sr. **EXPEDITO ANDR  DE SOUZA** - RG. 960.130.231-4/CE, Guarda Tempor rio Prisional lotado junto   Penitenci ria Estadual de Cruzeiro do Oeste-PECO,    poca dos fatos, dos termos de seu indiciamento (anexo I).

Em aten  o aos princ pios constitucionais da ampla defesa e contradit rio (art. 5 , LV, da Constitui  o Federal de 1988), fica o indiciado citado para que, querendo, no prazo comum de 03 (tr s) dias  teis, contados a partir do recebimento desta, (Art. 3  da Instru  o Normativa 03/2015-CGE)sob pena de preclus o:

Apresentar Pr via;

Apresentar documentos de que dispuser;

Requerer per cia e dilig ncias;

Arrolar testemunhas.

O procedimento tramita em meio exclusivamente digital, protocolo sob o n  20.126.233-0, devendo o indiciado, pessoalmente, ou por meio de procurador regularmente constitu do, com poderes espec ficos para atuar junto    rea correccional do poder executivo do estado do paran , solicitar habilita  o aos Autos do processo, por meio do sistema eProtocolo, www.eprotocolo.pr.gov.br.

Ainda, poder  ser feito contato com a presidente desta Comiss o atrav s do e-mail institucional suelyvieira@policiapenal.pr.gov.br.

Caso venha a n o comparecer para exercer o direito de acompanhar a Sindic ncia Disciplinar, ser  considerado revel, e ser  nomeado defensor dativo, escolhido dentre os servidores p blicos, para realizar a defesa do indiciado ausente.

Suely Vieira Santos
Presidente da Comiss o

21832/2023

PORTARIA N  030/2023-SINDIC NCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POL CIA PENAL**, designado pela Resolu  o n . 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Di rio Oficial do Estado n . 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribui  es legais que lhe s o conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenci rio, aprovado pela Resolu  o n  234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Di rio Oficial do Estado n . 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenci rio – DEPEN, aprovado pela Resolu  o n  233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Di rio Oficial do Estado n  9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei n . 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1 . DESIGNAR os servidores efetivos e est veis GLAUBER CRISTIANO MANOEL RG 10.318.027-9/PR, ocupante do cargo de Pol cial Penal, NILTON CLEBER BIFFE RG 10.380.076-5/PR, ocupante do cargo de Pol cial Penal, ambos lotados na Col nia Penal Industrial de Maring , para que, no protocolo n  20.146.190-1, nos termos da Lei n  20.656/2021, sob a presid ncia do primeiro, constitu rem Comiss o de Sindic ncia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, conclua aos trabalhos de apura  o dos fatos narrados nos protocolos n  20.100.434-9, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2 . INFORMAR aos membros da Comiss o que poder o ser adotados na instru  o do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instru  o Normativa n  01/2018 da Corregedoria da Pol cia Penal, que regulamenta a ado  o do sistema de Webconfer ncia para grava  o em  udio e v deo dos depoimentos de modo geral nas audi ncias.

Art. 3 . DETERMINAR ao Presidente da Comiss o que, em observ ncia ao Decreto Estadual n . 7.304/2021 c/c a Instru  o Normativa n . 02/2022 da Corregedoria da Pol cia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inser  o de documentos e arquivos digitais.

Art. 4 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.

Curitiba, 03 de mar o de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor Geral

21819/2023

PORTARIA N  032/2023-SINDIC NCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POL CIA PENAL**, designado pela Resolu  o n . 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Di rio Oficial do Estado n . 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribui  es legais que lhe s o conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenci rio, aprovado pela Resolu  o n  234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Di rio Oficial do

Estado n . 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenci rio – DEPEN, aprovado pela Resolu  o n  233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Di rio Oficial do Estado n  9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei n . 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1 . DESIGNAR os servidores efetivos e est veis CARLOS ALBERTO DE CARVALHO RG 967.338-5/PR, ocupante do cargo de Agente de Execu  o e fun  o de T cnico Administrativo, CHRISTOPHER FERREIRA LACERDA RG 5.518.550-6/PR, ocupante do cargo de Pol cial Penal, ambos lotados na Col nia Penal Agroindustrial do Estado do Paran , para que, no protocolo n  20.153.982-0, nos termos da Lei n  20.656/2021, sob a presid ncia do primeiro, constitu rem Comiss o de Sindic ncia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, conclua aos trabalhos de apura  o dos fatos narrados nos protocolos n  19.940.302-8, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2 . INFORMAR aos membros da Comiss o que poder o ser adotados na instru  o do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instru  o Normativa n  01/2018 da Corregedoria da Pol cia Penal, que regulamenta a ado  o do sistema de Webconfer ncia para grava  o em  udio e v deo dos depoimentos de modo geral nas audi ncias.

Art. 3 . DETERMINAR ao Presidente da Comiss o que, em observ ncia ao Decreto Estadual n . 7.304/2021 c/c a Instru  o Normativa n . 02/2022 da Corregedoria da Pol cia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inser  o de documentos e arquivos digitais.

Art. 4 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.

Curitiba, 06 de mar o de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor Geral

21866/2023

PORTARIA N  033/2023-SINDIC NCIA

O **CORREGEDOR-GERAL DA POL CIA PENAL**, designado pela Resolu  o n . 005, de 06 de janeiro de 2023, publicada no Di rio Oficial do Estado n . 11.335, de 10/01/2023, no uso das atribui  es legais que lhe s o conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenci rio, aprovado pela Resolu  o n  234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Di rio Oficial do Estado n . 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenci rio – DEPEN, aprovado pela Resolu  o n  233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Di rio Oficial do Estado n  9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei n . 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1 . DESIGNAR os servidores efetivos e est veis SILVIA PATROC NIO DE SOUZA RG 7.628.766-0/PR, ocupante do cargo de Pol cial Penal,  RICA GIORDANI RG 6.123.063-7/PR, ocupante do cargo de Pol cial Penal e BARBARA NUNES LIMA RG 14.654.441-0/PR, ocupante do cargo de Pol cial Penal, todas lotadas na Penitenci ria Estadual de Foz do Igua u I, para que, no protocolo n  20.156.556-1, nos termos da Lei n  20.656/2021, sob a presid ncia do primeiro, constitu rem Comiss o de Sindic ncia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, conclua aos trabalhos de apura  o dos fatos narrados nos protocolos n  19.558.331-5, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2 . INFORMAR aos membros da Comiss o que poder o ser adotados na instru  o do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instru  o Normativa n  01/2018 da Corregedoria da Pol cia Penal, que regulamenta a ado  o do sistema de Webconfer ncia para grava  o em  udio e v deo dos depoimentos de modo geral nas audi ncias.

Art. 3 . DETERMINAR ao Presidente da Comiss o que, em observ ncia ao Decreto Estadual n . 7.304/2021 c/c a Instru  o Normativa n . 02/2022 da Corregedoria da Pol cia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inser  o de documentos e arquivos digitais.

Art. 4 . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica  o.

Curitiba, 06 de mar o de 2023.

DEIVID ALESSANDRO INACIO DUARTE
Corregedor Geral

21916/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo n . 19.424.594-7

I. RETIFICO o despacho acostado   fl. 439, mov. 111 nos seguintes termos:

Onde se l :

“(…) **Protocolo n  19.424.594-7**

I – HOMOLOGO, (...)”

“(…) lotes 01,04,05,06,07,09,10 a empresa Galera da Cesta B sica LTDA – CNPJ 45.693.344/0001-61, apresentou a proposta no valor total de R\$ 207.309,25 (duzentos e sete mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos; (...).”

Leia-se:

(…) **Protocolo n  19.424.594-7**

I – HOMOLOGO. (...).

“(…) lotes 01,04,05,06,07,09,10 a empresa Galera da Cesta Básica LTDA – CNPJ 45.693.344/0001-61, apresentou a proposta no valor total de R\$ 216.990,30 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos); (...).”

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e devolva-se ao Setor de Licitações para demais providências legais.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

21842/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.676.356-2

ACOLHO a manifestação do Relator Conselheiro do Conselho da Polícia Civil sobre o recurso administrativo interposto em face da Deliberação nº 609/2022/CPC/DPC, nos autos de Sindicância instaurada através da Portaria nº 018/2021/CGPC;

NEGO PROVIMENTO ao recurso supracitado nos termos da Decisão Secretarial nº 003/2023/SESP;

DETERMINO a manutenção imposta pelo Conselho da Polícia Civil para fins de manter a aplicação da penalidade de advertência.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba-Paraná, 07 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

22266/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.106.659-0

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0233/2023 – ATJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE PARANAGUÁ e de outro lado a empresa SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.564.322/0001-26, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da CADEIA PÚBLICA DE PARANAGUÁ, na execução das seguintes atividades: servimento das refeições aos agentes públicos e presos, limpeza das embalagens de alumínio e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições dos presos.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

22051/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.106.698-0

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0247/2023 – ATJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE PARANACITY e de outro lado a empresa SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.564.322/0001-26, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado

do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da CADEIA PÚBLICA DE PARANACITY, na execução das seguintes atividades: servimento das refeições aos agentes públicos e presos, limpeza das embalagens de alumínio e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições dos presos, sem repasse de recursos entre as partes e com obrigações delimitadas conforme Minuta do Termo de Convênio (fls. 03/11) e Plano de Trabalho (fls. 12/15);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

22369/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.106.788-0

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0224/2023 – ATJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE COLORADO e de outro lado a empresa SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.564.322/0001-26, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da CADEIA PÚBLICA DE COLORADO, na execução das seguintes atividades: servimento das refeições aos agentes públicos e presos, limpeza das embalagens de alumínio e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições dos presos.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

22074/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.106.998-0

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0221/2023 – ATJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE MARIÁLVIA e de outro lado a empresa SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.564.322/0001-26, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social, em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da CADEIA PÚBLICA DE MARIÁLVIA, na execução das seguintes atividades: servimento das refeições aos agentes públicos e presos, limpeza das embalagens de alumínio e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições dos presos.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

22365/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 20.107.230-1

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0226/2023 – ATJ/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com intervenção do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através da CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ e de outro lado a empresa SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.564.322/0001-26, tendo porobjeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade

com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, devendo os mesmos atuar dentro das dependências da CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, na execução das seguintes atividades: servimento das refeições aos agentes públicos e presos, limpeza das embalagens de alumínio e demais embalagens, recolhendo as sobras das refeições, ensacando-as, separadamente dos demais resíduos, além de serviços de carga e descarga do caminhão, higienização do refeitório (quando possível) e distribuição das refeições dos presos, sem repasse de recursos entre as partes e com obrigações delimitadas conforme Minuta do Termo de Convênio (fls. 03/11) e Plano de Trabalho (fls. 12/15);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 07 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

22035/2023

RESOLUÇÃO Nº 250/2023

DEPPEN, Designa servidores do Anexo I, FPP e Dispensa servidores do Anexo II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 00012, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996 de 30 de março de 2022 que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no protocolo 20.112.424-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores listados no Anexo I da presente Resolução, ocupantes do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 2º DISPENSAR, os servidores listados no Anexo II da presente Resolução, ocupantes do cargo Policial Penal, do exercício de Funções Privativas Policiais no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	SIMB	LOTAÇÃO	NOME	RG
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	PENITENCIÁRIA ESTADUAL THIAGO BORGES DE CARVALHO	SERGIO RENATO SARQUIS PINTO	RG 10.442.915-7
CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-7	PENITENCIÁRIA ESTADUAL THIAGO BORGES DE CARVALHO	LUCIANO LUZ DE OLIVEIRA	RG 10.261.992-7
CHEFE DE SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-7	PENITENCIÁRIA ESTADUAL THIAGO BORGES DE CARVALHO	ELTON PAULO ESTEVÃO DA SILVA	RG 6.853.554-9

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	SIMB	LOTAÇÃO	NOME	RG
DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-6	PENITENCIÁRIA ESTADUAL THIAGO BORGES DE CARVALHO	RODRIGO AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	RG 6.981.520-0
CHEFE ADMINISTRATIVO DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-7	PENITENCIÁRIA ESTADUAL THIAGO BORGES DE CARVALHO	SERGIO RENATO SARQUIS PINTO	RG 10.442.915-7
CHEFE DE SEGURANÇA DE ESTABELECIMENTO PENAL	FPP-7	PENITENCIÁRIA ESTADUAL THIAGO BORGES DE CARVALHO	LUCIANO LUZ DE OLIVEIRA	RG 10.261.992-7

22050/2023



RESOLUÇÃO Nº 251/2023

Designa Alexandre Augusto Olmedo para exercer FPP7, dispensando Leonardo Henrique Bregoli Dondoni.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Estadual nº 20.996, de 30 de março de 2022, que alterou, em partes, a Lei Estadual nº 17.172, de 24 de maio de 2012 e considerando o contido no eProtocolo nº 20.112.347-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Alexandre Augusto Olmedo, RG 7.958.416-9, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe Regional de Escritório Social da Polícia Penal, simbologia FPP – 7, do Escritório Regional, ficando dispensado o servidor Leonardo Henrique Bregoli Dondoni, RG 5.534.970-3.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

22260/2023

RESOLUÇÃO Nº 252/2023

Estabelece procedimentos para a realização de ações de contramedidas de segurança pelo Departamento de Inteligência do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 12, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no e-Protocolo nº 20.154.045-3,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as normas de procedimentos para a realização de ações de contramedidas de segurança pelo Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, com o escopo de identificar e localizar aparatos clandestinos de interceptação de áudio e/ou vídeo, em locais e/ou veículos oficiais de responsabilidade da Administração Pública Federal e Estadual, Poder Legislativo e Poder Judiciário, na forma dos ANEXOS I e II à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 252/2023-SESP

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle contínuo das ações de contramedidas de segurança executadas pelo Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (DIEP);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para solicitação, no que se refere às ações de contramedidas de segurança realizadas pelo DIEP;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os órgãos públicos que possam solicitar a execução das ações em epígrafe;

Art. 1º Ficam estabelecidas normas de procedimentos para a realização de ações de contramedidas de segurança, no que se refere à identificação e localização de aparatos clandestinos de interceptação de áudio e/ou vídeo, instalados em detrimento dos interesses da União e do Estado, em locais ou veículos de responsabilidade da Administração Pública Direta (órgãos públicos) e Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), bem como locais de responsabilidade do Poder Judiciário e do Poder Legislativo.

CAPÍTULO I
DA TERMINOLOGIA

Art. 2º Para fins destas normas, considera-se:

I - Contramedida de segurança: ação, procedimento, utilização de dispositivo ou sistema que tem por escopo detectar, identificar e, quando oportuno, neutralizar ou atenuar os efeitos de ameaças adversas à segurança de uma organização e/ou autoridade.

II - Varredura eletrônica e física: procedimentos adotados com objetivo de identificar e localizar equipamentos de interceptação de áudio e/ou vídeo, clandestinos, com emprego de equipamentos eletrônicos, complementados com inspeção visual e tátil por parte dos operadores técnicos;

III - Aparato de interceptação: qualquer dispositivo eletroeletrônico que

capture, transmita ou grave sons, imagens ou dados do ambiente ou do sistema telefônico local.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO

Art. 3º Para possibilitar a avaliação da relevância da solicitação, da capacidade de atendimento e da possibilidade de aparatos legais de interceptação, a solicitação de varredura eletrônica e física deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis a data prevista para a realização das ações de contramedidas de segurança, devendo:

I – Ser realizada por meio de ofício dirigido ao Secretário de Estado de Segurança Pública, com trâmite sigiloso e, preferencialmente, realizado por meio do Sistema e-Protocolo.

II – Deve conter informações referentes aos ambientes nos quais serão realizadas as varreduras eletrônicas e físicas (número de ambientes, identificação do usuário do ambiente – autoridade, cargo e função que desempenha junto ao órgão requerente – e metragens aproximadas dos ambientes). No caso de veículos oficiais, devem ser informados os dados de registro do veículo junto ao Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR) e a identificação da autoridade que dele faz uso.

III – O pedido deve ser motivado, apresentando as necessidades que justifiquem a realização da varredura eletrônica e física.

§1º As solicitações que não estiverem fundamentadas serão indeferidas e encaminhadas à Divisão de Contrainteligência (DCI) do DIEP, somente para registro.

§2º Os órgãos solicitantes que não atenderem às prescrições apresentadas nos itens I, II e III deste artigo, terão o pedido indeferido por parte da DCI/DIEP.

§3º Em casos que for julgado oportuno, o Diretor do DIEP poderá ordenar que o Chefe da DCI, em procedimento sigiloso, informe:

I - o Núcleo de Inteligência do Ministério Público do Estado do Paraná;

II – a Agência Central de Inteligência da Polícia Civil;

III – a Seção de Assuntos Internos da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Paraná (SAI/COGER/PMPR), em casos de locais de responsabilidade da PMPR;

IV – o Setor de Inteligência da Superintendência Regional do Paraná da Polícia Federal, em caso de entidades da União.

§4º Nos casos mencionados no parágrafo anterior, as diligências necessárias para que não sejam identificados os equipamentos instalados em decorrência de decisão judicial serão adotadas pelos órgãos supramencionados.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO

Art. 4º A solicitação deferida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública (SESP), será encaminhada ao Diretor do DIEP para instrução do procedimento.

§1º Após o deferimento por parte do SESP, o Diretor do DIEP terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para dar início à execução das ações de contramedidas.

§2º Com anuência do Diretor do DIEP, o Chefe da Divisão de Contrainteligência fica responsável por fazer contato prévio com o demandante, para agendar a data e hora adequada para a realização da varredura eletrônica e física.

Art. 5º Por questões técnicas, as ações de contramedida de segurança tratadas nestas normas devem, preferencialmente, ser realizadas fora do horário de expediente do órgão requerente.

Art. 6º Ao término da varredura eletrônica e física, o responsável por acompanhar a equipe técnica deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (ANEXO II), o qual também deverá ser assinado pelos agentes da equipe técnica responsável pela varredura. O documento supracitado será disponibilizado pelo chefe da equipe técnica.

Art. 7º Na eventual identificação e localização de aparato de interceptação ilegal, a equipe técnica da varredura eletrônica e física deverá:

I - Preservar o local; e

II – Informar de imediato o Chefe da Divisão de Contrainteligência (DCI) que, por sua vez, deve informar o Diretor do DIEP a fim de verificar os procedimentos a serem adotados.

Art. 8º Cabe ao Chefe da equipe técnica de varredura eletrônica e física, nos casos de identificação e localização de aparato de interceptação ilegal:

I - Elaborar o relatório circunstanciado do serviço realizado;

II - Encaminhar o relatório circunstanciado ao Chefe da DCI, a quem caberá a remessa ao Diretor do DIEP.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O DIEP deverá ser consultado nos processos de compra de equipamentos de varredura eletrônica e física no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 10 Eventuais dúvidas e casos omissos relativos à aplicação desta normativa serão resolvidos pelo Diretor do DIEP.

Curitiba, na data da assinatura digital.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado de Segurança Pública.

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 252/2023-SESP

VARREDURA ELETRÔNICA E FÍSICA DE AMBIENTES E VEÍCULOS OFICIAIS TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, na presença dos agentes abaixo qualificados, comprometo-me a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012, Decreto Federal nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, e Decreto Estadual nº 8.020, de 16 de abril de 2013, em relação à varredura eletrônica e física em realizada em _____/_____/_____, nas dependências do (a): _____,

_____, especialmente no que se refere a:

- identidade do órgão responsável pela operação;
- identidade dos agentes encarregados pela execução;
- equipamentos utilizados;
- metodologia empregada;
- resultados obtidos.

_____, _____ de _____ de _____.

Compromissado

Agentes:

Assinatura: _____
Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____
Nome: _____ RG: _____

22388/2023

RESOLUÇÃO Nº 253/2023

Designa o servidor militar Cap. QOBM Felipe José Moletta, RG 8.115.397-3, para acompanhar e fiscalizar a execução de Termo de Ajustamento de Conduta

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848, de 03 de maio de 2019, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 0012, de 01 de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 19.358.877-8.

RESOLVE:

Art. 1º. Firmar, nos termos dos arts. 208 e 214, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021 o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 005/2023 com a empresa PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.241.077/0001-03, admitida pelo Contrato n.º 0155/2021 – GMS 696/2021, cujo objeto seria a aquisição de Líquido Gerador de Espuma (LGE) e cinto tático de evacuação rápida para atender a demanda do Corpo de Bombeiros – CCB.

Art. 2º. Aplicar, como penalidade, nos termos do art. 210, inciso IV, alínea "a" e art. 214 e seus incisos, ambos da Lei Estadual n.º 20.656/2021, o fornecimento de 30 (trinta) kits compostos por joelheira e cotoveleira tática (equipamentos utilizados no serviço de Atendimento Pré-Hospitalar), no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a publicação deste ato.

Art. 3º. Designar, o servidor militar Cap. QOBM Felipe José Moletta, RG 8.115.397-3, para acompanhar e fiscalizar toda a execução deste Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do art. 211, da Lei Estadual n.º 20.656/2021.

Art. 4º. O presente procedimento de ajustamento terá vigência de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

22350/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E

EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, considerando o contido no protocolo nº 19.958.189-9,

NOTIFICA

1. Senhor **LUIZ CARLOS KARPINSKI**, RG 3.071.816-0, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 27 de fevereiro de 2023

MARLON MARTINS
SARME

18094/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, considerando o contido no protocolo nº 19.960.105-9,

NOTIFICA

1. Senhor **EDISON VIEIRA DE GODOY**, RG 3.001.388-3, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 28 de fevereiro de 2023

MARLON MARTINS
SARME

18799/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, o contido no protocolo nº 19.957.721-2,

NOTIFICA:

1. Senhor **JOSE ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, RG 5.149.434-2, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 27 de fevereiro de 2023

MARLON MARTINS
SARME

18821/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ARMAS, MUNIÇÕES E

EXPLOSIVOS - SARME, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 108/2021, de 14 de dezembro de 2021, e, o contido no protocolo nº 19.953.402-5,

NOTIFICA:

1. Senhor **PEDRO NADIR CUBAS**, RG 3.418.326-0, que foi ocupante do cargo de Agente Penitenciário Simbologia QPPE, a comparecer na sede do Setor de Armas, Munições e Explosivos, na Rua Isídio Alves Ribeiro, nº 2700, Complexo Penitenciário de Piraquara (anexo à Base SOE), para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 72 horas, a partir da 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Piraquara, 28 de fevereiro de 2023

MARLON MARTINS
SARME

18855/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023

O Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

O servidor **BERNARDO LUCIO PACIFICO DE OLIVEIRA BARBOSA**, RG 13070354-2, Investigador de Polícia, 4ª classe, que, pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas) horas** após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado, conforme Instrução Normativa nº 01/2018, do Conselho da Polícia Civil, que normatiza o artigo 230, inciso VIII, da Lei Complementar 14/82.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 03 de março de 2023.

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHIELI COSTA
Delegada Chefe do GARH/DPC

20275/2023

PORTARIA Nº 605-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.085.584-1, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº545-DPC, de 17/02/2023, que designou **ERIC TUTIA GUEDES**, RG 12639487-0, Delegado de Polícia, em substituição ao servidor GETULIO DE MORAIS VARGAS, RG 6970430-1, Delegado de Polícia, para exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO - EMPRESA
895/2020 - RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
855/2020 - RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
1017/2020 - BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Curitiba, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 606-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.086.162-0, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº548-DPC, de 17/02/2023, que designou **ERIC TUTIA**

GUEDES, RG 12639487-0, Delegado de Polícia, em substituição ao servidor GETULIO DE MORAIS VARGAS, RG 6970430-1, Delegado de Polícia, para exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO - EMPRESA
172/2017 - TEK
037/2021 - EWT BRASIL ELEVADORES LTDA -ME
036/2021 - ELEVADORES CONISTEL LTDA

Curitiba, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 607-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.060.854-2, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº492-DPC, de 13/02/2023, que designou **ERIC TUTIA GUEDES**, RG 12639487-0, Delegado de Polícia, em substituição ao servidor GETULIO DE MORAIS VARGAS, RG 6970430-1, Delegado de Polícia, para exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO/ EMPRESA
611/2022 /PRODUSERV
1008/2022/PRODUSERV
631/2022/ADSERV
901/2022/ ADSERV
612/2022/PLANSERVICE
995/2022/PLANSERVICE
653/2022/PLANSUL
908/2022/PLANSUL

Curitiba, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 608-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RETIFICAR

a portaria nº 599-DPC, de 03/03/2023, que designou **CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA**, RG 4046655-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**, para responder como Delegado Adjunto da referida divisão",

ONDE SE LÊ: "Delegada de Polícia";

LEIA-SE: "Delegado de Polícia"

Curitiba, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 609-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 20.120.552-2;

Considerando o retorno do servidor da SESP/Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, conforme Resolução 230/2023, publicado no DIOE nº 11370, de 02/03/2023, resolve,

LOTAR

JOÃO MARIO NUNES DE GOES, RG 6245688-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

CRISTIANE PANSOLIN CARDOSO, RG 5101793-5, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

NO(A): ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Curitiba, 06 de março de 2023

(assinado digitalmente)

Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 610-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO, RG 6167898-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

PARA: GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO.

Curitiba, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 611-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 20.136.181-8, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

RONALDO JUNIOR BARBOSA, RG 6770587-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 5.ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO, da Divisão de Polícia Especializada.

SERGIO VIANA ROCHA, RG 7778443-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE PATO BRANCO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: 5.ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 612-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.127.794-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

AUDAIR LEONCIO DE SOUZA, RG 7016142-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de QUEDAS DO IGUAÇU, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 06 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 613-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.121.397-5;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

LUCAS CESAR SANTIAGO, RG 12370355-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de SANTA MARIANA, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 614-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 20.133.382-2, resolve,

DESIGNAR

WELLINGTON YUJI DAIKUBARA, RG 12639513-2, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 14.ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida SUBDIVISÃO, da mesma Divisão, durante férias do titular ALYSSON HENRIQUE DE SOUZA, RG 5311916-6, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 615-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando o protocolo nº 20.117.889-4, resolve,

REMOVER A PEDIDO

FERNANDA BELLIN MARIANO PEREIRA, RG 8894733-9, INVESTIGADORA DE POLÍCIA;

DO(A): 37.ª Delegacia Regional de Polícia de IBAITI, da 12ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do 1.º DISTRITO, da 10.ª Subdivisão Policial de Londrina, da mesma Divisão.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 616-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.131.088-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

EDVALDO TORRES, RG 1534884-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DA MULHER DE TOLEDO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 617-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 20.131.088-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

CICERO DANTAS DE SOUSA, RG 6242434-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DA MULHER DE TOLEDO, da Divisão de Polícia Especializada.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 618-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

a partir de 28/02/2023, **JOAQUIM BEZERRA DE MORAES JUNIOR**, RG 7379086-7, SERVIDOR MUNICIPAL;

NO(A): Delegacia de Polícia de RONDON, da 21ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do Interior, para prestar serviços administrativos.

Motivo: Convênio referente a cessão do servidor por parte da Prefeitura Municipal de RONDON/PR, pelo período de 12 (doze) meses, de 28/02/2023 a 26/02/2024, conforme Protocolo nº 19.500.126-0, publicado no Diário Oficial nº 11359, de 28/02/2023.

Curitiba, 07 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

21922/2023

PORTARIA 92/2023

Designação de servidor

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto nº 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Perito Oficial GABRIEL DE ANDRADE MANOEL, RG 6.129.059-1, como Agente de Controle Interno da Polícia Científica durante as férias do titular FÉLIX BARBONI, RG 1.289.075-3, durante o período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

21827/2023

DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR

Em atendimento à solicitação do Presidente do Conselho de Disciplina constante no Ofício nº 032 - CD nº 042/21, solicito publicação em Boletim-Geral acerca do conteúdo abaixo negrito acerca da Citação de Militar Estadual Reformado.

Com fulcro no art. 277, inciso V, alíneas "a", "c" e "d", do Código de Processo Penal Militar (CPPM), e art. 7º, inciso I da Lei Estadual nº 16.544/10, levo ao conhecimento que foi designada a data de 15 de março de 2023, às 9h, na sede do 1º BPM, sito na Rua Prof. Cardoso Fontes, 985, Ronda, Ponta Grossa/PR, para o comparecimento do Acusado, 1º Sgt. Ref. Luiz Antonio Casagrande, RG 2.254.903-0, na 1ª Sessão do Conselho de Disciplina nº 042/21, no qual será submetido, devendo comparecer sob pena de revelia, conforme preceitua o art. 292 do sobredito estatuto processual penal castrense.

2. O Acusado, por força do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 7º da Lei nº 16.544/10, poderá fazer-se acompanhar de Advogado legalmente constituído, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, de sua livre escolha ou solicitar a designação de um Oficial, para assisti-lo em todos os atos processuais, bem como promover a produção das provas admitidas em lei e consideradas necessárias à sua defesa.

3. Deixa-se de constar a transcrição da denúncia com o rol das testemunhas, uma vez que, o Processo Criminal tramita em segredo de justiça. Ref. E-Protocolo 19.994.816-4.

4. Após publicação, encaminhe-se à Seção de Inativos da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar para os consecutórios formais de estilo.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da Polícia Militar.

(Ref. NB nº E060/DP-4, de 16 fev. 23 e E-Protocolo nº 19.994.816-4).

20217/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 19.594.599-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO, com base na Informação nº 0352/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o servidor **MARCELO FERREIRA QUINES**, inscrito sob RG nº 10.078.777.6 e sob CPF nº 485.673.532-20, no valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim/Portaria (fls. 12).

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 7 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prússe

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

21823/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.765.048-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº 0270/2023 -ATJ/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a sociedade empresária **GT DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ nº 39.946.476/0001-55 – em utilização de Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 1087/2022 – visando a aquisição de pão francês, para atender às necessidades do Centro de Operações Policiais Militares-COPOM, no valor global de **R\$ 29.017,50 (vinte e nove mil, dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme Minuta de Contrato apresentada em fls. 126/136;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 7 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

21871/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.017.077-6

I. AUTORIZO, com base na Informação nº 0368/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o servidor **CESAR GALANTE MOURO**, inscrito sob RG nº 14.149.439-2 e sob CPF nº 218.074.218-56, no valor global de **R\$ 7.289,86 (sete mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Boletim (fls. 02/03);

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 7 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022 – SESP.

21835/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 20.042.454-9

I. AUTORIZO, com base na Informação nº 0353/2023-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, o pagamento de indenização ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**, titular no RG nº 14.037.090-08 e inscrito no CPF sob o nº 808.792.760-53, no valor de **R\$ 21.058,38 (vinte e um mil e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção, conforme Portaria nº 337-DPC (fls. 04 e 16).

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 7 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022 – SESP.

21820/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 20.131.200-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0275/2023 – AT/J/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros da cidade de Santo Antônio da Platina e Jacarezinho/PR, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 169.130,95 (cento e sessenta e nove mil cento e trinta reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 69/80) e Minuta do Edital (fls. 81/118);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba – Paraná, 8 de março de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022 – SESP.

22351/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 20.137.777-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0273/2023 – AT/J/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros da cidade de Castro-PR e Jaguariaíva-PR, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 285.943,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 78/100) e Minuta do Edital (fls. 109/162);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba – Paraná, 8 de março de 2023

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022 – SESP.

22262/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 19.403.625-6

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 355/2023-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor – conforme Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 34, Inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **DP UNION INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA E CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.937/0001-01, visando a aquisição de insumos para coleta e análise de GRS - pinos de alumínio (stubs), fita adesiva de carbono e tubos plásticos para armazenamento das amostras, no valor de **R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais)**, conforme Termo de Referência (fls. 88/94) e Minuta de Contrato (fls. 72/82);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 7 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022 – SESP.

21912/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 19.740.342-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 409/2023 – AT/SESP, a celebração do sétimo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1118/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita junto ao CNPJ sob nº 05.853.281/0001-49 – cujo objeto consiste em prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) e Penitenciária Industrial de Cascavel (PIC), visando o reajuste do valor do contrato, no importe de 8,25% (oito inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) (fls. 09) – passando o valor mensal de R\$ 27.219,15 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e quinze centavos), para **R\$ 29.488,81 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 165/167);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 8 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

22208/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.939.895-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 0261/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de Fardamento e Acessórios para a Escola de Formação de Oficiais, sendo o valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 317.591,82 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, conforme Termo de Referência de fls.99/118, e orçamentos de fls.43/47 e 94/96, consolidados na planilha de fls.29/31.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba-Paraná, 07 de Março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 199/2022 – SESP.

21824/2023

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

tDESPACHO SECRETARIAL nº 116/2023 – SETR

Referente ao Protocolo nº 19.632.380-5

I. AUTORIZO, com fulcro no artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base na Informação nº 0129/2023/NFS (fls. 56, mov. 41) e a Informação nº 116/2023-AT/SETR (fls. 68 - 74, mov. 49), a prorrogação do contrato nº 015/2021 (fls. 05-10), o qual tem por objeto a locação do imóvel que abriga da Agência do Trabalhador do Município de Siqueira Campos, com valor mensal do aluguel de R\$ 1.606,79 (um mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos) e anual de R\$ 19.281,48 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), desde que cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

II. CONDIÇÃO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

22300/2023

Secretaria do Turismo

INEXIGÊNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - SETU

PARTES: Secretaria de Estado do Turismo – CNPJ: 49.179.242/0001-83 e SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA – CNPJ 80.293.004/0001-44.

OBJETO: Locação de espaço e montagem especial do estande institucional com 200m² destinado à Secretaria de Estado do Turismo, inerente ao evento 48º EXPO UMUARAMA – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Umuarama, que será realizada no Parque Internacional de Exposições Dário Pimenta da Nóbrega, na cidade de UMUARAMA/PR, no período de 09 a 19 de março de 2023, mediante inexigibilidade de procedimento licitatório.

BASE LEGAL: ART. 25 da Lei nº 8.666/1993, Parecer nº 014/2023 SETU/ATJ.

PROCESSO: 20.084.381-9/2023.

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

AUTORIZO/RATIFICO: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Diretora Geral e Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Turismo.

21951/2023

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração Edital n. 11/2023

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Passados dez dias corridos da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias corridos para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

Também a partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias úteis para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

O acesso aos documentos e à íntegra dos autos, bem como a apresentação de petição, poderá ser realizada pelo responsável ou seu procurador por meio do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Relação dos Autos de Infração

8ª DRR - Londrina

Auto de infração: **8002611-0**

Identificação: (*)

031.263.519-21

Sujeito Passivo:

SONIA MARIA DE OLIVEIRA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 08 de Março de 2023

Roberto Zaninelli Covello Tizon
Diretor da Receita Estadual do Paraná

22091/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 4/2023

A Receita Estadual do Paraná científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Receita Estadual do Paraná, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao atuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
----------	---------------	-----------------

05-7205968-9	036864069-85	JOAO OTACILIO DE CESARO
--------------	--------------	-------------------------

Curitiba, 8 de março de 2023

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Diretor da Receita Estadual do Paraná

22099/2023

Autarquias

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 031/2023 Dispõe sobre a revogação e encerramento, a pedido do interessado, da licença sem vencimentos do servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER **Vinicius Silva Tina**, RG: 9.831.716-3, a partir de 01 de março de 2023, conforme contido no processo nº 18.868.822-5 e como especifica.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

21847/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 032/2023 Dispõe sobre cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, **Murilo Zanello Milleo**, RG 979.314-3/PR, para

prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra (IAT), pelo período de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme especifica.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

22354/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

Retifica-se o Extrato publicado no DIOE nº 11371, de 03/03/2023, sobre a Portaria nº 30/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA nº 030/2023 - Dispõe sobre a fixação de preços para a comercialização de sementes e demais materiais propagativos de cultivares do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, registradas no Registro Nacional de Cultivares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (RNC/MAPA), nas condições especificadas.

Curitiba, 02 de março de 2023

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente – IDR-Paraná

A íntegra desta Portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

21878/2023



Em tempo**Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços**

RESOLUÇÃO Nº 001, de 08 de fevereiro de 2023.

Designa servidor para responder pela Secretaria de Estado da Secretaria De Estado da Indústria, Comércio e Serviços

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Geral **CHRISTIANO SOUTO PUPPI**, R.G. Nº 8.983.987-4 para responder como Secretário de Estado desta Pasta, no período de 08 de fevereiro à 15 de fevereiro de 2023, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

RICARDO JOSÉ MAGALHAES BARROS
Secretário de Estado

23262/2023

Secretaria da Segurança Pública**GABINETE DO DIRETOR GERAL****Protocolo nº 17.425.872-4**

I. ADJUDICO, nos termos artigo 58, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 1117/2021-SRP, para o Lote 02 a empresa PLURAL MARKETING, NEGÓCIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.370.488/0001-08, apresentou a proposta no valor total de R\$ 27.208.251,00 (vinte e sete milhões, duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais), conforme o Relatório Final fls. 2410-2412.

II. HOMOLOGO PARCIALMENTE, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e nos termos do Relatório Final (Mov. 502), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1117/2021-SRP**, tipo menor preço, que tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CINTOS DE GUARNIÇÃO, COLDRES TÁTICOS E COLDRES VELADOS, para atender as demandas institucionais da Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Científica do Paraná, no qual sagrou-se vencedora do Lote 02 a empresa PLURAL MARKETING, NEGÓCIOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 27.208.251,00 (vinte e sete milhões, duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais).

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 09 de março de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 199/2022 – SESP

23015/2023



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

